



ATA N.º 1/2020

Aos **vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões. 1.º Secretário e por Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, 2ª Secretária, e ainda com as seguintes presenças: -----

António Almeida Fonseca, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Vítor Rafael Silva Lopes (em substituição de Paulo Alexandre de Lemos Coelho), Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, Pedro Rodolfo Marques Rodrigues Soares Assunção, José Manuel de Oliveira Morgado, Jacilene Santos Rodrigues Rosas (em substituição de Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra), Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Carlos Manuel Santos Sousa, Ilda Maria Jesus Simões, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Cristina Maria Nogueira Roma, Frutuoso Miguel Piedade Oliveira, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Álvaro Manuel Bernardes Miranda, Manuel Fernando Simões (em substituição de Alcino Filipe Pereira Francisco) Pedro João Soares Assunção, Alípio Rui Félix Batista, Vasco Manuel Fernandes Viseu, (Cristina Mateus Oliveira (em substituição de José Carlos das Neves Alves), Nuno Filipe Gomes Silva (em substituição de Luís Manuel Marques Pechim), António Manuel Andrade Fernandes e Vítor Manuel Cunha Cordeiro. -----

Estiveram ainda presentes os membros do Executivo: O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, e os Senhores Vereadores/as: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, Sandra Margarida Ralha da Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Luís Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia Rodrigues. -----

Substituições (art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, da sua redação atualizada): -----

- Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra, sendo substituída por Jacilene Santos Rodrigues Rosas; ---
- Paulo Alexandre de Lemos Coelho, sendo substituído por Vítor Rafael Silva Lopes. -----

Substituições (art.º 18, n.º 1 alínea c) da Lei 75/2013, de 12 de setembro): -----

- Alcino Filipe Pereira Francisco (Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho), sendo substituído por Manuel Fernando Simões; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



- José Carlos das Neves Alves (Presidente da Junta de Freguesia de Sazes de Lorvão), sendo substituído por Cristina Mateus Oliveira; -----

- Luís Manuel Marques Pechim (Presidente da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego), sendo substituído por Nuno Filipe Gomes Silva. -----

Verificou-se ainda a falta do membro Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, considerando-se justificada, não tendo sido substituído, embora o tenha requerido. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram 15H00 horas. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

I

Intervenção do Público.

II

Período de Antes da Ordem do Dia

2.1 - *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.* -----

2.2 - *Apreciação e votação das atas n.º 6/2019 e 8/2019.* -----

2.3 - *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.* -----

III

Período da Ordem do Dia

3.1 - *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* -----

3.2 - *Discussão e votação de Mapa de Fluxos de Caixa.* -----

3.3 - *Discussão e votação da proposta de Revisão n.º 1 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2020.* -----

3.4 - *Discussão e votação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova para 2020.* -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 29-02-2020

páginas 2 | 25



3.5 - *Discussão e votação da proposta de transferência de competências para as Entidades Intermunicipais no domínio da educação (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro).*-----

3.6 - *Discussão e votação da proposta de transferência de competências para as Entidades Intermunicipais no domínio da saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro).*-----

3.7 - *Discussão e votação do valor do Contrato Programa Infraestruturas Turísticas para o ano de 2020 de acordo com o Parecer Prévio do Revisor Oficial de Contas.*-----

3.8 - *Discussão e votação da proposta de alteração da delimitação da ARU - Área de Reabilitação Urbana de Penacova.*-----

3.9 - *Apreciação do Quadro Regulamentar ao abrigo da alínea b) do artigo n.º 15.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho e votação de método a utilizar para elaboração do respectivo regulamento.*-----

3.10 - *Conhecimento da declaração de pagamentos, recebimentos em atraso e compromissos plurianuais em 31/12/2019.*-----

3.11 - *Conhecimento da relação de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das "Autorizações Prévias para Assunção de Compromissos Plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano de 2020".*-----

Dado o elevado número de público presente, o **Senhor Presidente da Assembleia** deu início aos trabalhos no espaço público em frente à sede do Município, aberta a todos os populares, para de forma ordeira se fazerem ouvir.-----

Disse que como Presidente da Assembleia Municipal gostaria de receber o público dentro do Salão Nobre, mas onde é manifestamente impossível comportar tão elevado número de pessoas.-----

Neste contexto, solicitou que quem pretenda usar da palavra se dirija ao microfone, para colocarem as questões que entendam pertinentes, cabendo ao Executivo Municipal esclarecer o que considerar necessário.-----

Em conformidade com a pretensão manifestada, deu a palavra ao público, solicitando que previamente se identifiquem.-----

I

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Inscreveram-se para usar da palavra os Senhores/as:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 29-02-2020

páginas 3 | 25



Jorge Neves, residente em Chelo -----

Referiu:-----

Gostávamos de saber o porquê da opção do Município de Penacova pelo Pinhal Interior, em detrimento do Centro Litoral. Ninguém melhor que a Câmara Municipal de Penacova para conhecer o seu território.-----

Onde se basearam para cobrarem um serviço que não fornecem, mais concretamente o de saneamento básico onde ele não existe e por que razão tem de ser o munícipe a requerer a isenção de um serviço que não lhe é prestado?-----

Qual a razão do brutal aumento desta fatura / recibo no concelho de Penacova, uma vez que não existiu nenhum investimento pela APIN no concelho de Penacova, até agora? -----

Como sabem em 2021 vão realizar-se eleições. Gostávamos de saber quanto tempo é que o novo Executivo tem para reverter esta situação, ou abandonar a APIN, caso se mantenham estas tarifas. ---

Em 2019 foi divulgado, na comunicação social que os aumentos iriam rondar os 10%. Como é do conhecimento geral os aumentos chegam a 40%, além de cobrarem serviços que não prestam aos munícipes.-----

O Executivo da Câmara está disponível e assume hoje aqui perante todos, o compromisso de baixar os preços das tarifas, ou não? -----

Está disponível para isentar, por sua iniciativa própria, quem não tem saneamento básico, ou não? ----

Victor Teixeira, residente em Carvoeira -----

Dirigiu-se ao Senhor ao Senhor Presidente da Câmara para lhe colocar algumas questões: -----

Em primeiro lugar, quem autorizou a passagem dos meus dados para a APIN? -----

Depois e como residente na povoação da Carvoeira dizer que há longos anos, cerca de quinze, foi atribuída verba para a execução do saneamento. Há cerca de quatro ou oito anos começaram o saneamento, uma semana antes das eleições e a seguir terminaram.-----

Questiono: foi um projeto eleitoral? Em caso afirmativo foi escondido, caso contrário o Senhor Presidente não tinha ganho as eleições. -----

Natércia Silva, residente em S. Mamede -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 29-02-2020

páginas 4 | 25



Questiona igualmente quem é que autorizou, da parte do Município, a que fossem dados os seus dados pessoais a esta empresa, inclusive o NIB, sendo que hoje há tanta proteção de dados. Repete: quem é que deu essa autorização? Eu não dei. Se os preços iam ser alterados tinha que haver um novo contrato. Eu não assinei nenhum contrato com esta empresa.-----

Arménio Fonseca, sócio gerente da Florista Rainha Santa e Agência Funerária Penacovense----

Foca concretamente a situação dos estabelecimentos comerciais de que é sócio, que no caso da Florista Rainha Santa, de cerca de 14€ a 15€/mês, passou a pagar o dobro, ou seja, um aumento de 100%.-----

Em relação à Agência Funerária, que dispõe de uma casa de banho, que permite acesso ao público, que muitos estabelecimentos não têm, o custo era de 9€ a 12€, em média, e passou para 18€. -----

Não vou dizer o nome correto para classificar esta situação, mas não foi ir ao bolso. Penso que com calma se irá resolver e espero isso do Executivo. Porque também penso, sem certezas, que o Executivo quando se candidatou ao mandato que está a exercer, possivelmente não esclareceu os munícipes do que se está agora a passar, o que é errado. -----

Isto é esconder, o que não deve acontecer e por isso volto a apelar ao Executivo para repensar esta medida, porque os aumentos foram muito exagerados.-----

Repito ainda: com calma, com ponderação, julgo que as coisas se podem resolver e é isso que peço ao Executivo. O Senhor Presidente da Câmara está no último mandato, de acordo com a lei em vigor, mas como diz o ditado “quem bem faz a cama, bem se deita nela”. Não é correto estar a fazer coisas para depois os outros serem queimados. -----

Reafirmo que esta questão deve ser equacionada, porque efetivamente os aumentos são exagerados. Olhem pelo pequeno comércio que existe em Penacova, pois estamos cada vez pior. ----

Eduardo Ferreira, residente em Paradela de Lorvão-----

Saudou todos os presentes, que aqui estão em defesa de um bem essencial. Disse que não tinha previsto abordar este assunto, mas sim fazer uma intervenção de cinco minutos, de acordo com as normas, para falar sobre saúde. No entanto vou prescindir dessa temática, porque hoje o objetivo principal é a água.-----

Assim, apelo para que não desistam desta luta, que é por um bem essencial. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Sobre este assunto, de salientar que isto é apenas a ponta de uma icebergue do que tem vindo a acontecer com a transferência de competências para as autarquias. As autarquias não têm capacidade para fazer, delegam na CIM e esta por sua vez constitui empresas que agregam outros municípios. E este é o resultado. -----

Também já transferiram competências na área do património, dos monumentos nacionais. As Câmaras não tem competência, não são transferidos os meios para isso para manter os edifícios, como é o caso do Mosteiro de Lorvão, questão que já referi em outras ocasiões. -----

O mesmo se verificou na área da educação. Vejam se os Municípios têm competência para isso. Está previsto na ordem de trabalhos desta Assembleia a delegação de competências na CIM e estão a ver o que vai acontecer. Quando estas transferências chegarem à CIM e depois constituírem empresas, o que vemos com a questão da água é o que pode acontecer em todas estas matérias. -----

Quanto à intervenção que pretendia fazer, em matéria de saúde, vou prescindir, fazendo a sua publicação nas redes sociais, dando-vos conhecimento da mesma. -----

Cristina Fernandes, residente em Riba de Cima-----

Referiu que pagava em média 18€ a 20€ e passou a pagar 57,21€. O Senhor Presidente de facto forneceu os dados, mas mal, porque ao fazer isso sem a nossa autorização, também deveria saber que neste local não existe saneamento. Tenho a pagar 22,50€ de saneamento, sendo que na localidade de Riba de Cima este serviço não existe. -----

Paula Carvalho, residente em Cheira-----

Referiu:-----

Tal como os restantes intervenientes, a minha fatura com contagem do dia 1 ao dia 24, portanto não inclui um mês, duplicou. -----

Porém não venho aqui apenas falar em nome pessoal, mas também em nome da Paróquia de Penacova a que pertença. -----

A Paróquia de Penacova, em nome de todas as Capelas e Igrejas, quer saber a razão por que passaram a pagar água e saneamento sem terem conhecimento prévio. -----

São Instituições de Utilidade Público e não têm rendimentos por isso nunca pagaram. -----

Porque passaram a pagar? -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



António Fernandes, residente em Miro-----

Referiu:-----

Senhor Presidente da Câmara -----

A água, como qualquer produto comercializado que não esteja em condições de salubridade para consumo humano, o cliente não tem nem o deve pagar, tal como acontece como o caso da água da minha Freguesia de Friúmes. Mas continuamos a pagar água imprópria, como dizem algumas pessoas da minha aldeia: "Ficamos mais sujos depois de tomar banho do que antes de o tomar". -----

Agora com a APIN, vamos pagar esta água imprópria ainda mais cara, cerca de 30% a 40%. -----

E analisando o programa de projetos da APIN, não vejo um cêntimo afeto à Freguesia de Friúmes, nem para a substituição de condutas, nem para o saneamento de Miro, nem para o aumento da capacidade do depósito ou reservatório. Logo a água vai continuar a faltar no verão na Freguesia de Friúmes, nomeadamente Vale de Maior, Vale do Meio e Miro. -----

O Senhor Presidente, continua a querer fazer obra onde dá votos e não onde é preciso. -----

Senhor Presidente, quando se juntam esforços, quando se unem forças, quando se partilham recursos é para beneficiar os cidadãos no geral e não alguns em particular. -----

Deveria ser com o objetivo de reduzir, aliviar, minimizar o custo de vida de todos nós. -----

Essa é uma das definições de bom agente Político, aquele que gere a coisa comum, em benefício de todos, e não só de alguns. -----

Senhor Presidente, quando vamos a jogo, seja de futebol, seja à sueca ou seja num simples contrato, deveríamos conhecer todas as regras antes do jogo, para podermos decidir se jogávamos ou não. E não foi o caso, as regras da APIN foram chegando a conta-gotas, já depois do jogo começar. -----

Senhor Presidente, a Freguesia de Friúmes, não sei se sabe, não tem saneamento, mas porque será que o temos que pagar não o tendo? -----

É mais uma receita extra para pagar os salários auferidos pelos órgãos de gestão? -----

Nem todas as pessoas sabem que tem que pedir a isenção, a APIN é que tinha a obrigação de trabalhar com a majoração por defeito e não ter uma atitude de oportunismo. -----

As tarifas, como podem as tarifas ser iguais para os onze concelhos se as realidades estruturais, o solo, o declive, as captações, as condutas, tudo é diferente? -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 29-02-2020

páginas 7 | 25



Beneficiará o Município de Penacova com esta agregação? Poupará dinheiro aos contribuintes de Penacova? -----

Pelos vistos não, a verba que se gasta neste momento com esta rubrica é transferida na integra para a APIN. -----

A vossa argumentação é que é para concorrer aos fundos comunitários. E antes como se faziam as obras de saneamento e abastecimento de água? -----

Senhor Presidente, a lei de proteção de dados não autoriza a cedência de dados pessoais a outra entidade sem a expressa autorização do cliente e que eu me lembre não assinei nada, logo essa transferência foi ilegal. -----

Senhor Presidente, estamos numa senda de má gestão deste Município, onde se dá primazia a festas e romarias, ao show off e não às necessidades básicas e prementes das pessoas da nossa terra. -----

Senhor Presidente, como dizia uma grande Primeira-Ministra de Inglaterra, Margaret Thatcher “O socialismo dura até acabar o dinheiro dos outros”. -----

Inês Frias, residente em Vale do Tronco-----

Agradeceu a presença de todos, realçando que é importante mostrar a vontade do povo, que não diz sim a tudo. Aliás o povo não teve voto nesta matéria, ninguém perguntou se aceitavam ou não.-----

Hoje estou aqui, como todos vós, para mostrar que somos pessoas, que temos palavra, que temos voto na matéria, que nós elegemos e mandamos na nossa terra. -----

Dizer que um agregado de duas pessoas, paga 85,00€ de água, água esta apenas para uso doméstico, onde antes se pagava 15€ a 20€, num mês normal, sendo que 33,68€ deste valor são de saneamento. Saneamento este que não existe em Vale do Tronco. -----

Isto é uma vergonha! O povo tem que se juntar, o povo não pode calar, o povo não pode consentir mais uma vez. Estamos todos nesta luta para mostrar que não vamos dizer sim, que não vamos pagar.-----

Mais uma vez pedimos que a nossa palavra seja ouvida, mais uma vez exigimos respostas e queremos soluções, hoje. -----

Carlos Sousa, residente em Gavinhos-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Disse:-----

Resido na povoação de Gavinhos e sou eleito desta Assembleia Municipal, ao longo de alguns mandatos. -----

Hoje vou fazer o que sempre fiz nesta Assembleia enquanto eleito – defender os interesses daqueles que me elegeram. Pretendo também dar voz à freguesia de Figueira de Lorvão, que muitas vezes não tem quem os defenda na Assembleia Municipal. -----

Dizer que há vários anos, pedi para me ligar ao saneamento e pago no recibo da água. Porque como não tenho saneamento vão-me despejar a fossa gratuitamente. Na carta que recebi da APIN dizem-me que agora só me vão despejar a fossa duas vezes por ano. -----

Porquê? Se pago saneamento em função da água que consumo, por que razão vou ser penalizado de novo e apenas tenho direito a que me vão limpar a fossa duas vezes ao ano?-----

Não tenho culpa de não ter saneamento e gostava mesmo de poder usufruir desse serviço, como aliás, tenho reclamado nesta Assembleia em várias ocasiões, mas sempre me responderam que há outras prioridades no Município, embora eu considere que este é premente. -----

Mais, Senhor Presidente, quando foi presente à Assembleia Municipal a proposta de aprovação da APIN tivemos o cuidado de questionar se a entrada nesta empresa significava o aumento da tarifa da água. Foi-nos dito, pelo Senhor Presidente da Câmara, que o aumento da água seria no máximo de 10%. Por isso abstivemo-nos nessa questão.-----

A água agora está no dobro. Portanto se a água está no dobro, nós só temos uma palavra que é pedir a reversão desta situação, conforme proposta que vai ser apresentada.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Procurando esclarecer as questões colocadas, destacou:-----

Referir que a explanação de todo este processo é um pouco longa. São onze os Municípios que aderiram a este sistema, oito homens e três senhoras e naturalmente que não houve um dia que acordaram de manhã e decidiram vamos fazer uma empresa intermunicipal para a gestão dos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos. Com certeza que não aconteceu. -----

Fazendo a história, este início está lá muito atrás, algures no final da década de noventa. Mas se não querem que seja na década de noventa, quando estas questões começaram a ser negociadas, foram-no durante o ano de 2004.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 29-02-2020

páginas 9 | 25



Acontece que na década de noventa começou a negociar-se a adesão dos Municípios a um conjunto de sistemas, em bom rigor multimunicipais, porque as Águas de Portugal entram neste sistema, na adesão da gestão em alta. -----

Posteriormente, em 2004, foi assinado um contrato de concessão, entre o Estado Português e as Águas do Mondego, para a gestão do sistema em alta. E não é a mim que tem que perguntar porque é que o fizeram, tem que perguntar aos membros que estavam na Assembleia Municipal do dia 29 de abril de 2003. -----

Em resposta ao público, referiu: não estou a tentar tirar a água da capota, mas sim a tentar explicar e se querem explicações têm que me ouvir. Como não existem condições para esclarecer esta situação, vou responder às questões suscitadas relativas às faturas. -----

Quando V. Ex^{as} falam em aumentos de 20%, 30% ou 40%, ou de 100%, a verdade é que desde que sou Presidente de Câmara tenho gerido aumentos de 3.000. De facto com o dinheiro de nós todos, como foi referido por algumas pessoas do público. -----

A questão é que antes de aderirmos a esse sistema, pagávamos ao abastecedor da água em alta, à época Águas do Mondego e agora Águas do Centro Litoral, entre 20.000€ a 25.000€. -----

Portanto, em 2008 pagámos por esses serviços, 25.000€ e em 2011, que foi o primeiro ano que houve tratamento de saneamento e abastecimento de água a partir dos investimentos que as Águas do Mondego fizeram em Penacova, o Município pagou 760.000€. Investimentos esses que alguns assumem como deles, mas que foram efetuados pela empresa Águas do Mondego, não pelo Município de Penacova. Em resultado desse investimento, como se diz não há almoços grátis, também não há investimentos grátis, pelo que tiveram que começar a ser pagos. E esses investimentos começaram a ser pagos a partir de 2011, isto é, enquanto o Município de Penacova em 2008 pagou 25.000€ de água e saneamento, em 2011 pagou 760.000€. E para dar um exemplo, em 2018 foram 804.000€. -----

É esta a diferença do que estamos a falar, o Município de Penacova passou de uma fatura de 25.000€ para 800.000€ / ano. Trata-se de uma perda de capacidade de investimento, que alguns vieram aqui exigir, de cerca de 700.000€ a 800.000€, porque tivemos de pagar a fatura da água, pois somos de boas contas. Por isso, naturalmente que desde 2011 começámos a ter preocupações adicionais com esta questão da água. -----

A título de exemplo, em abril de 2019 aprovámos as contas do Município de Penacova, com um prejuízo que ronda os 900.000€ e muito se disse nesta Assembleia Municipal e nas redes sociais acerca destes números. Mas desse total, 821.000€ refletia o prejuízo com o pagamento de águas, saneamento de resíduos sólidos. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Isto é, o Município de Penacova no ano de 2018 teve prejuízo de 821.000€ nos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos. Portanto é algo que nos preocupa a todos. -----

Acresce que estes serviços são regulados e para além de poderem recorrer a diversas entidades, sempre que se considerem lesados, nesta matéria em concreto existe ainda a ERSAR, que obriga a um conjunto de regras, em vários aspetos, nomeadamente na definição das tarifas. -----

Estamos ainda sujeitos a um conjunto de regras para quem pretenda fazer investimentos, neste setor, com cofinanciamento. Hoje os Municípios não têm capacidade financeira, salvo raras exceções, de fazer investimento sem o apoio dos fundos comunitários. -----

Portanto ao apresentarmos candidaturas estamos obrigados a um conjunto de regras, nomeadamente para as que foram já aprovadas, que estão a decorrer - o saneamento em Chelo e Chelinho e em Telhado.-----

Para esse efeito obrigámos o Município de Penacova a emitir uma declaração para a entidade financiadora, neste caso o POSEUR, nos seguintes termos e que foi assinada pelo Senhor Vice-Presidente, porque não estava no Município nesse dia, mas naturalmente que o compromisso é meu:

“Eu, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, Vice-Presidente do Município de Penacova, declaro que esta entidade atingirá o grau de cobertura dos custos de pelo menos 90% no serviços de saneamento, assim que possível, e no limite até 31/12/2020, verificado no indicador AR05 da ficha de avaliação da qualidade do serviço, a publicar pela ERSAR, relativa ao ano de 2020.”-----

Significa isto que o Município de Penacova se comprometeu a que as tarifas que cobramos aos clientes sejam de pelo menos 90% dos custos. -----

E refere ainda “Caso este compromisso não seja cumprido, o financiamento atribuído às operações aprovados no âmbito do ciclo urbano da água do PO SEUR e abrangidas por esta declaração, será revogado e devolvido o apoio comunitário recebido.” -----

Isto é, se no final de 2020 não atingirmos este grau de recuperação de custos, o Município de Penacova tem que devolver à ERSAR os valores recebidos, que são 672.000€. -----

Este é um problema de todos nós. -----

Acresce que, se queremos fazer investimento futuro, que temos candidatado e que representa 4,25 milhões de euros no concelho de Penacova, concretamente no Silveirinho, na Carvoeira, na Freguesia de Figueira de Lorvão, na Zona Empresarial da Alagoa e no abastecimento de água a Sazes e Midões, só o poderíamos fazer pertencendo a sistema agregado. Estes sistemas estão a acontecer por todo o país e por toda a região. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 29-02-2020

páginas 11 | 25



Em resposta a uma afirmação manifestada pelo público de que estamos a pagar mais do que grandes cidades, como Lisboa, dizer que esse é um trabalho de todos nós - começar a exigir tal como acontece com a EDP ou com as telecomunicações, que preço seja igual, independentemente da região onde é prestado. Mas esse caminho faz-se caminhando. -----

Dizer ainda que o tarifário da APIN, para os consumos domésticos é mais barato que o tarifário a que o Município chegou com o grau de recuperação de custos de 90%, sendo que em relação aos não-domésticos verifica-se a situação inversa. Tendo nós consciência desse facto, inclusivamente a APIN já teve uma reunião com as associações empresariais para que possamos identificar formas de eventualmente atenuar este acréscimo, por via de propostas que possamos fazer à ERSAR. A questão das tarifas nem sequer é uma competência da APIN, nem da Assembleia Municipal, nem da Câmara Municipal. A Câmara Municipal propõe à Assembleia Geral da APIN, a APIN propõe à ERSAR e esta entidade é que decide. -----

Em relação à questão do saneamento, é verdade que a opção foi a exceção e não a regra. De facto não seguimos a regra, mas sei que na nossa região há dois sistemas que também o fazem – a agregação do Médio Tejo, constituído por Tomar e Municípios limítrofes e o Município de Oliveira do Hospital. Isto por uma razão muito simples, que também quero que percebam e que é um dos objetivos da constituição da APIN, que é a capacidade de melhorarmos o serviço. -----

Portanto, o que pretendemos com o pagamento do saneamento, para além daqueles que estão servidos pelas ETAR'S, com investimento efetuado no histórico, é que o serviço seja feito através da limpeza de fossas dos meios móveis. -----

Na sequência do que foi referido por algumas pessoas do público, que apenas estão previstas duas limpezas /ano, esclarecer que constam apenas essas, mas irão ser efetuadas todas as que forem necessárias. Isso consta no regulamento, para evitar os abusos, pois se não houver um limite, o cliente terá legitimidade para todas as semanas requerer uma limpeza de fossa e por isso essa questão será analisada caso a caso. -----

Aliás, no Município de Penacova, já permitíamos, desde os últimos anos, que pagassem a limpeza da fossa no recibo de água, mesmo não tendo rede de saneamento. A regra é a mesma. -----

Acrescentar que quando me dizem que tem consumos na ordem dos 80€, isso só se explica ou por má utilização de água, ou pela existência de uma rutura, ou ainda por algum problema de faturação, que admito que tenha acontecido, por ser a primeira. -----

Foi dito por parte de uma pessoa do público, que tem uma habitação em Oliveira do Mondego e que reside em Lisboa, que lhe foi faturado o saneamento, sem que esteja servido por este serviço. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 29-02-2020

páginas 12 | 25



O Senhor Presidente respondeu, como já disse anteriormente, que pode mandar desligar o saneamento, mas se não reside na casa, o consumo é baixo. -----

Dando um exemplo, tenho a fatura que a minha esposa recebeu e reclamou, porque pagou mais e não na questão do saneamento, porque está servida, tem a pagar 36,68€, referente a 12m3. Ou seja, foi ultrapassado o consumo de 10m3, que é a média por agregado familiar, segundo dados internacionais. Estes 36€ a dividir por trinta dias, dá o valor de 1.20€/dia, somos quatro pessoas, 0,30€ por pessoa/dia, para abastecer água, tratar o saneamento e recolher os resíduos sólidos. É muito? -----

A empresa tenta seguir as regras definidas pela ERSAR, que preconiza exatamente o que estamos a fazer. Portanto quem não está servido pela rede de saneamento pode pedir para ser desligado. -----

Foi ainda referido por parte de público que em Coimbra, uma família de quatro pessoas pagou 17,38€ e paga de saneamento 5,48€, e no seu caso tem menos consumo, sendo que estão faturados 8,10€ referentes a saneamento. -----

Outro interveniente disse que estão contabilizados 10m3 de água no recibo e tem a pagar 60,00€. ----

O Senhor Presidente respondeu que isso não é possível, tem que haver um erro de faturação e é necessário reclamar.-----

Falou uma pessoa residente em Miro, para dizer que a povoação é bastante envelhecida. Como é que se vão deslocar a Penacova para dar baixa do saneamento? Não é justo, o Município deveria ter comunicado quais as povoação que tinham ou não saneamento. -----

O Senhor Presidente disse que estamos sempre a tempo de melhorar. -----

Em relação ao saneamento, esclarecer novamente: quem tem rede de saneamento paga, naturalmente, quem não tem pode suspender o serviço. As pessoas que optem por pagar tem a limpeza de fossas gratuitas, sem o limite de duas/ano.-----

Foi ainda referido por uma pessoas do público que “os Senhores não têm o direito de mexer no nosso bolso, tinham que consultar as pessoas para que possamos votar a favor ou contra, não são vocês que mandam nas nossas carteiras. Há pessoas que ganham 200,00€ de reforma e não podem pagar contas tão grandes como estas”. -----

O Senhor Presidente referiu que para os consumidores de baixo rendimento existem os tarifários especiais para o efeito.-----

Ainda em relação ao que foi dito sobre as tarifas em Coimbra, esclarecer que 12m3 tem um custo de 26,49€, como verifico na minha fatura, pois também sou cliente em Coimbra. -----



Foram ainda apresentados valores de diversas faturas, por parte do público. O Senhor Presidente disse que não vale a pena estarem agora a ver fatura a fatura porque poderão existir erros. -----

Portanto, quem não tem saneamento pode suspender o serviço, mas aconselho a que façam contas, para verificarem se a limpeza de fossas não fica mais cara. -----

Destaco ainda, para esclarecer, que não é pelo facto de eu ter responsabilidades no Conselho de Administração da APIN que tenho dois salários, até porque isso é proibido por lei. Sou Presidente do Conselho de Administração da APIN porque sou Presidente da Câmara. E sendo Presidente da Câmara não posso auferir de qualquer outra remuneração, a não ser esta. -----

O público disse que se os depósitos da água são da Câmara, então a APIN tem que fazer novos depósitos. -----

Respondeu o Senhor Presidente que os depósitos não são da Câmara, mas sim das Águas do Centro Litoral. A APIN vai fazer novos investimentos, como disse anteriormente. -----

Em relação à transmissão de dados, há um contrato de gestão delegada entre os onze Municípios e a APIN, que permite essa passagem de dados. -----

Naturalmente que as pessoas tem toda a legitimidade para reclamar para as entidades competentes, pois se há setor que é regulado por vários organismos é este. Assim podem verificar se os Municípios, o de Penacova e os outros, cometeram alguma ilegalidade relativamente à questão da passagem dos dados, sendo que quem efetua o pagamento por débito direto, é uma situação diferente e nesse caso receberam carta que foi remetida pela empresa. Se não receberam peço o favor de me enviarem o vosso nome, por correio eletrónico, para verificar junto dos correios porque não foi entregue. -----

O público questionou se nessa carta pediam autorização para as pessoas assinarem. Que essa carta apenas dizia que se não aceitasse o que podia acontecer era não fazerem a transferência bancária, mais nada. Os dados pessoais eram transferidos na mesma. -----

O Senhor Presidente respondeu que podem recorrer a outro tipo de entidades, relativamente à situação exposta. -----

Continuando, quero esclarecer a questão da remuneração, que tanto tem vindo a ser focada, e até já havia um valor que eram 40.000€/mês, o de facto não era mau, mas na realidade qualquer autarca a tempo inteiro não pode ser remunerado pelo exercício de outras funções. No meu caso, em representação do Município de Penacova, não sou apenas Presidente da APIN, sou Presidente, Vice-Presidente e vogal de um conjunto de outras entidades. -----



Uma munícipe, residente em S. Mamede, expôs que na sua rua não há saneamento, paga a limpeza da fossa, e agora pelos vistos tem de pagar mais alguma coisa. A sua casa localiza-se do lado de baixo da estrada, como muitas outras, onde a obra foi mal executada, pelo que as pessoas tem que comprar uma bomba, à sua custa e ainda gastar eletricidade. Quem suporta isso? Depois ainda pagamos saneamento? -----

Foi ainda dito que não existe ali saneamento, porque executaram a obra com um projeto de 1996, onde a casa não existia. -----

O Senhor Presidente, relativamente a esta questão, salientou que essa obra não é da sua responsabilidade. Mas há pouco fui acusado de o saneamento da Carvoeira ter começado e terminado, e isso aconteceu exatamente porque ao iniciámos a obra verificamos que o projeto já era antigo e não adequado aos dias de hoje. -----

Quanto à questão colocada relativa ao pagamento destes serviços, por parte das paróquias, capelas e outras instituições, sucede que este é um projeto a onze e onde as decisões são tomadas por unanimidade. De entre estas decisões concordei com algumas, discordei de outras e também fiz propostas, mas no final sempre foi possível entendimento unanime. -----

Em relação a esta matéria as regras são iguais para todos os Municípios e na verdade existe um conjunto de contadores, que fazem parte dos consumos próprios do Município, cuja situação terá de se alterar. -----

Aliás, na declaração que já referi anteriormente, que assinamos, para além da questão dos fundos comunitários que teriam de ser devolvidos, há também uma regra que obriga a que passem a ser colocados contadores nos locais onde não existem e faturados os respetivos consumos. Portanto onde não há contadores, mesmo sem consumos tem que passar a haver e os que existem tem que ser faturados pela entidade gestora, o que até agora não acontecia. -----

Esta alteração não resulta da APIN, mas sim da obrigação que temos, nomeadamente do POSEUR e fundos comunitários. -----

Relativamente aos investimentos na freguesia de Friúmes, a questão da qualidade da água ficará resolvida nesta primavera, sendo que a obra está a decorrer. O prazo de execução previsto inicialmente era até ao final do corrente mês, no entanto o empreiteiro solicitou a prorrogação às Águas do Centro Litoral, entidade gestora, por mais trinta dias. Assim o prazo previsto passou a ser 31 de março de 2020. -----

Portanto é expectável que a partir do mês de abril a freguesia de Friúmes seja abastecida a partir do reservatório de S. Pedro Dias, procedente da captação da Ronqueira. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 29-02-2020

páginas 15 | 25



No que se refere à questão da rede de água e saneamento, dizer que em bom rigor estamos apenas a falar da povoação de Miro, enquanto em relação ao fornecimento de água, inclui toda a freguesia. --

Quanto ao saneamento, o esclarecimento que se segue apenas diz respeito à povoação de Miro: -----

Estava previsto no contrato assinado em 2004 a construção de uma ETAR em Vila Nova, para onde ia drenar o saneamento de Miro. Por decisões tomadas na altura, (e não estou a colocar isso em causa, até porque certamente tinha-as tomado também, ou quase todas, de certeza absoluta), a ETAR de Vila Nova deixou de fazer parte das infraestruturas a construir e passou a drenar para ETAR de Penacova. A povoação de Miro ficou assim sem solução. -----

Neste momento, nos projetos referidos anteriormente, que foram aprovados para Penacova, adicionámos uma outra candidatura - a rede de Miro e a reabilitação da ETAR do Porto da Raiva. Decidimos, portanto, drenar Miro para a ETAR de Porto da Raiva. No entanto esta ETAR tem problemas ambientais que carecem de resolução prévia ao lançamento de mais efluentes. Em bom rigor já nem tem condições para os que recebe atualmente. -----

Contudo, a ETAR do Porto da Raiva pode ser importante, de futuro, para resolver a questão do saneamento das localidades de Oliveira do Mondego, Coiço e outras localidades próximas. Essa candidatura não foi aprovada exatamente porque está integrado num sistema verticalizado, isto é, a mesma entidade, neste caso a APIN, é a administradora da rede e a dona da ETAR. -----

Assim sendo este tipo de investimento não era elegível neste aviso de abertura. -----

Neste contexto a solução é tentar alterar as regras do POSEUR, permitindo o financiamento desta ETAR e a execução da rede de Miro. Em alternativa negociar com as Águas do Centro Litoral para que tomem conta da ETAR do Porto da Raiva, tratem do investimento, como acontece com as restantes ETARS do concelho e ser a APIN a fazer a rede de Miro, cujo projeto está aprovado. -----

Falamos de um investimento, nesta área, para o concelho de Penacova, de mais de 4 milhões de euros, o que representa pouco mais de 50% do orçamento da Câmara Municipal. -----

Estes investimentos serão executados, naturalmente, por prioridades, nas localidades onde há mais população, até porque a isso estamos obrigados, para aumentar a taxa de cobertura. -----

Para terminar, frisar que quem não tem saneamento pode anular esse serviço, nos CTT ou junto da Câmara Municipal. -----

Referiu, um munícipe, “quem o faz por transferência bancária já pagou o saneamento e os Senhores sabiam quem tinha ou não esse serviço.” -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 29-02-2020

páginas 16 | 25



O Senhor Presidente da Câmara esclareceu: todos nós temos saneamento, uns por ETAR, outros através da limpeza de fossas. -----

Em relação às tarifas, como já disse, a Câmara Municipal pode fazer recomendações à APIN para baixar ou aumentar as tarifas. A Assembleia Geral da APIN tem competência para aceitar ou não e fazer a proposta à ERSAR. Contudo é esta última entidade que tem competência para aceitar ou não os tarifários. -----

Não podemos esquecer que nos obrigámos a um grau de recuperação de custos de pelo menos 90% e na verdade a Câmara Municipal, em sede de Executivo, aprovou um tarifário, em setembro de 2019, colocando a hipótese de a APIN não entrar em funcionamento em janeiro. Este tarifário, para os consumidores domésticos é superior ao da APIN, no entanto para os consumidores não-domésticos verifica-se o inverso, é inferior. -----

Foi aqui exposto, por parte de um proprietário de estabelecimentos comerciais, o grande acréscimo que se verificou nestes preço, o que de facto é verdade e por isso temos de estudar soluções, no sentido de fazer essa proposta à ERSAR. Até porque alguns consumidores não-domésticos são especiais, como é o caso de um restaurante, por exemplo, que não canaliza para o saneamento tanta água quanto outras áreas. Estas situações têm de ser estudadas, caso a caso, pois há situações em que 90% da água consumida vai para o saneamento, no caso dos não-domésticos. -----

Portanto temos que ter consciência que sair da APIN, para os consumidores domésticos, representa um tarifário superior. -----

Em resposta a questões colocadas, dizer que estamos na disposição de estudar as melhores soluções para todos, que serão discutidas com a APIN. Para quem pretende deixar de pagar saneamento, mais uma vez digo: façam contas aos consumos e ao custo das limpezas de fossas. -----

Ainda em resposta ao público sobre o número de vezes que podem solicitar a limpeza de fossas – têm direito a todas, desde que não haja abuso. -----

Da parte do público um munícipe referiu que tem necessidade de efetuar limpeza da fossa regularmente, o que com as novas regras acarreta um encargo mensal que não sabe como pagar. ---

O Senhor Presidente respondeu que nesse caso podem diligenciar junto da APIN para resolver essa situação, porque como não faz sentido uma fossa não necessitar ser limpa, pelo menos uma vez por ano, também não faz sentido ser tão assiduamente. É pois necessário verificar essa situação. -----

De acordo com a sugestão da Senhora Secretária da Assembleia Municipal, D. Fernanda Veiga, além dos serviços da Câmara Municipal, as pessoas podem socorrer-se dos meios de comunicação da



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 29-02-2020

páginas 17 | 25



APIN, dos meios de comunicação com o Município, ou através dos Postos de Atendimento ao Cidadão, nas Juntas de Freguesias de Lorvão, S. Pedro de Alva e Figueira de Lorvão. -----

Usaram da palavra os Senhores:-----

Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD) -----

Saudou a presença de tão grande número de público nesta Assembleia Municipal, que é motivo de regozijo, pois entente que o povo, quando está descontente, ou até mesmo quando está contente, deve vir manifestar-se e dizer o que pensa perante este órgão. Isto é benéfico para o concelho, mostra que a nossa democracia e a nossa população está viva e atenta aqueles que são os seus interesses. -----

Neste contexto quero dar conhecimento de uma proposta que deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal, que passo a ler e que certamente será votada. -----

PROPOSTA

Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal de Penacova, tendo em consideração que:-----

- Os tarifários praticados pela APIN, aprovados na reunião de Câmara do dia 17 de janeiro de 2020, com os votos favoráveis dos vereadores do Partido Socialista e os votos contra do PSD, traduzem-se num aumento brutal e insustentável dos valores a suportar pelas famílias, empresas e instituições do nosso Concelho;-----

- Tais tarifários, por fazerem cair sobre os ombros dos consumidores a totalidade dos custos das ineficiências, má gestão e desperdícios do sistema de distribuição de águas, saneamento e resíduos, são injustos e ilibam de responsabilidades as autarquias e o Estado, que têm obrigação de racionalizar os recursos por forma a aliviarem o esforço das famílias, empresas e instituições;-----

- A APIN, com o apoio do Presidente da Câmara e dos seus vereadores, ao fixar um tarifário para águas, saneamento e resíduos, em geral mais gravosos do que o suportado por municípios mais favorecidos, como por exemplo Coimbra, é completamente insensível e alheia às dificuldades das famílias, empresas e instituições destes territórios, que já sofrem, em muitos casos, os efeitos da desertificação, isolamento e carência de acesso a bens públicos de primeira necessidade. -----

-Essa insensibilidade vai ao ponto do absurdo, ilegal e ilegítimo, ao ponto de não terem qualquer dor de consciência em cobrar saneamento a populações que não beneficiam de rede de saneamento



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 29-02-2020

páginas 18 | 25



básico publica, passando para as populações, em grande parte constituída por pessoas idosas, o ónus de, imagine-se, demonstrar que não beneficiam de rede de saneamento e o seu desejo de não adesão ao serviço de vazamento de fossas proposto;-----

- Tal atitude é reveladora de uma desconsideração intolerável pelas populações, pelo ridículo e ilícito de lhes cobrar um serviço que não lhes prestam, impondo-lhes, depois de cobrar, que digam que não receberam tal serviço e não o querem; -----

- Na reunião de Câmara do passado dia 26/02, os vereadores do PSD apresentaram recomendação, mandatando o Presidente da Câmara para, na administração da APIN, atuar no sentido de rever o tarifário, aliviando a violência do seu impacto nas famílias, empresas e instituições, devendo o Município de Penacova sair da APIN caso essa revisão do tarifário não acontecesse. -----

- O Presidente da Câmara e os seus vereadores, ao invés de, em defesa dos interesses dos penacovens, seguirem a recomendação dos vereadores do PSD, apressaram-se a fazer comunicado, procurando manipular a opinião publica e tentando suavizar a compreensível revolta que tão violento, injustificado, ilícito e oneroso sistema está a causar aos cidadãos, passando a ideia, errada, de que os tarifários se justificam pelos investimentos que a APIN vai fazer no Concelho. -----

- Tal comunicado do Município, nenhum sinal transmite no sentido de querer corrigir o erro que está a ser cometido pela APIN, pelo contrário, usa de argumentos meramente políticos, reveladores de uma maior preocupação com o impacto político da medida na sua popularidade e nos votos nas próximas eleições, do que com o bem-estar e esforço das famílias do Concelho de Penacova; -----

- Tal comunicado do Município revela que, para o Presidente da Câmara e seus vereadores, o esforço exigido pelo tarifário da APIN em bens tão essenciais à vida das pessoas e empresas, como são a água, o saneamento e os resíduos, é indiferente, desde que a comunicação politica mantenha intacta a popularidade e os votos nas próximas eleições; -----

- O Município e a APIN, tentam, enganadoramente, justificar o tarifário imposto às populações com os investimentos que vão ser feitos por esta entidade no Concelho, como se tais investimentos não fossem possíveis sem a APIN e independentemente do tarifário. -----

- O próprio Município de Penacova, beneficiou, entre 2005 e 2009, de perto de 6M€ de investimento em águas e saneamento, sem aumento dos tarifários; -----

- Outros Municípios, por exemplo o Município de Arganil, investiu 4,7M€ em saneamento nos últimos anos, com recurso a financiamentos comunitários, sem agregação em qualquer sistema multimunicipal e sem aumentos brutais nas tarifas de água e saneamento. O mesmo aconteceu com o Município de Tábua.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 29-02-2020

páginas 19 | 25



- Os investimentos da APIN poderão ser feitos em Penacova, como o foram feitos, inclusivamente em maior monta pelas águas Centro Litoral entre 2005 e 2009, sem que tais investimentos sejam condicionados ao aumento dos tarifários às populações. -----

- Não é do interesse das populações destes territórios, que o sistema de gestão da água saneamento e resíduos seja suportado integralmente pelo seu esforço, sem a participação dos Municípios através da redução de centenas de milhares de euros em despesas supérfluas que gastam em pessoal político e festas para eleitor ver. -----

- A APIN, com a estratégia que preconiza de imputação exclusiva aos consumidores dos equilíbrios e eficiências do sistema, não serve os interesses de Penacova. -----

- O Presidente da Câmara e os seus vereadores demonstram claramente estar mais comprometidos com o projeto político da APIN do que com o real alívio das condições de vida dos penacovenses, não dando sinais de querer exigir alterações ao caminho traçado e que está a ser seguido. -----

- Pior do que isso, o Presidente da Câmara e seus vereadores estão a usar o aumento do tarifário sobre os penacovenses para justificar investimentos que não fizeram nos últimos 11 anos. Ou seja, em virtude de, por incúria e incompetência, não terem investido praticamente nada em saneamento desde 2009, aceitam de bom grado que os penacovenses sejam sujeitos a pagar do seu bolso à APIN o preço por esta entidade vir fazer o que o executivo camarário não conseguiu fazer. -----

- O Presidente da Câmara e os seus vereadores estão de tal forma conformados e comprometidos com a APIN, que não têm coragem nem capacidade de alterar o rumo que esta entidade esta a seguir. -----

Porque assim é, -----

Propõe-se à Assembleia Municipal que delibere a saída do Município de Penacova da APIN, aproveitando o período transitório que está a decorrer. -----

Álvaro Manuel Bernardes Miranda (CDU)-----

Fez a seguinte intervenção:-----

Volta-se hoje a fazer democracia em Penacova. Democracia com o poder participativo do povo, pena é que nem sempre tenhamos participação do público, digam-se eleitores, sobre assuntos tão importantes e estruturantes para o futuro do nosso concelho. -----

Quero deixar bem claro que a CDU foi a única força política que votou contra a constituição da APIN. Mais, aquando da reunião explicativa, realizada em poiars para deputados municipais de vários



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 29-02-2020

páginas 20 | 25



concelhos, sobre a criação da APIN, o eleito da CDU foi o único deputado municipal do concelho de Penacova a estar presente. Se calhar era o único que tinha dúvidas e com necessidade de as ver esclarecidas.-----

De facto, o negócio da água é muito apetecível se não vejamos: -----

A entrega às grandes multinacionais do sector de um filão de negócio (atualmente superior a 2 mil milhões de euros).-----

Em traços gerais, a ofensiva tem como direções fundamentais: -----

- A expropriação aos municípios da competência, com a criação dos sistemas intermunicipais; -----
- O comprometimento da viabilidade económica e financeira dos sistemas municipais, visando a sua entrega voluntária e coerciva. -----
- O processo de agregação de sistemas em “baixa”, utilizando como instrumento uma política discriminatória de acesso aos fundos comunitários;-----
- Os chamados Planos Estratégicos de água, saneamento e resíduos que arquitetam o edifício necessário à privatização;-----
- As restrições de acesso aos fundos comunitários e redução dos meios disponíveis. Restrições traduzidas na recusa de candidaturas municipais e na obrigação de agregação para se ter acesso aos fundos. Estas restrições foram criadas pelo Governo Português. O Regulamento do POSEUR no número 2 do artigo 96, possibilita a apresentação de candidaturas conjuntas em parceria colaborativa sem obrigatoriedade da agregação e da criação de entidade gestora, neste caso a APIN;-----
- A APIN agrupa 11 municípios, tendo-se-lhe cometido a gestão e a distribuição predial de águas às populações neles domiciliadas. -----
- Seguindo informação do professor universitário Mário Frota passo a citar: -----
- “A cobrança de taxas de saneamento e de resíduos sólidos urbanos a quem não dispõe de tais serviços constitui, na realidade, algo que gera natural revolta em quantos são atingidos pela medida. -
- Para além da facturação de consumos mínimos e de alugueres de contador, ainda que com um outro qualquer pseudónimo. -----
- Com efeito, a LSPE — Lei dos Serviços Públicos Essenciais — estabelece no seu artigo a proibição da imposição e a cobrança de consumos mínimos. -----
- A lei, no entanto, é expressa em considerar que "não constituem consumos mínimos... as taxas e tarifas devidas pela construção, conservação e manutenção dos sistemas públicos de água, de saneamento e resíduos sólidos. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 29-02-2020

páginas 21 | 25



- Ora, com a imaginação delirante que em dados momentos se apossa de certos atores, ante as proibições se entendeu, nos municípios, recriar outras figuras, em substituição das que o legislador neutralizara em 1996 (consumos mínimos) e 2008 (aluguer do contador). -----
 - E vai daí apareceram taxas com distinta nomenclatura: -----
 - Assim, de modo ilícito, as entidades gestoras arrecadam consideráveis montantes de que não abrem mão, seja a que título for. -----
 - Ora, como o regime é contratual e tais serviços se inserem no mercado de consumo, estas entidades estão naturalmente abrangidas pela Lei Penal do Consumo de 20 de janeiro de 1984, pelo que tais atos configuram crimes de especulação passíveis de penas de prisão e multa (artigo 35). -----
 - Mas a Constituição da República também consagra, no seu artigo 60, os princípios por que se rege a tutela da posição jurídica do consumidor.-----
 - O consumidor pagará só o que consome na exata medida do que e em que consome. -----
 - Qualquer dos procedimentos que assim não seja afeta o equilíbrio dos orçamentos domésticos. Falamos neste caso da faturação recorrendo a estimativas. -----
 - Ora, a estimativa de consumo viola flagrantemente o princípio e, nessa medida, a eventual regra que nisso consinta, plasmada em regulamentos emanados do Regulador ou nos diplomas do governo, é inconstitucional, devendo como tal ser declarada. -----
 - Quase um quarto de século depois da promulgação da LSPE, Lei dos Serviços Públicos Essenciais, os atropelos sucedem-se e os serviços de abastecimento de água ou as empresas de distribuição predial passam pelos princípios e pelas regras como "cão por vinha vindimada"! Há que pôr cobro a isto. Terminantemente!" Fim de citação. -----
- Por isso não podemos deixar de estar solidários com as reivindicações das populações aqui presentes. A água é um bem essencial, publico e de carater universal. Para finalizar deixo a informação de que a CDU acabou de entregar ao Senhor Presidente da AM, uma moção para que se proceda à retificação do tarifário escandaloso apresentado pela APIN e, para que inicie o processo de reversão da participação do Concelho de Penacova na APIN. -----
- Um bem-haja a todos. -----

Encerrado o ponto relativo à intervenção do público, os membros da Assembleia Municipal dirigiram-se à Sala de Sessões.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 29-02-2020

páginas 22 | 25



Usaram da palavra: -----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----

Disse que retomaram à Sala de Sessões, estão a fazer não se sabe bem o quê, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal está à conversa, o Senhor Presidente da Câmara está a dar uma entrevista para a comunicação social. Estamos todos aqui à espera não se sabe bem de quê. Os trabalhos vão continuar, não vão continuar, vai ser marcada uma nova Assembleia? Expliquem o que vai acontecer.

Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD) -----

Fez um ponto de ordem à Mesa, que segundo constata não existe. Que fique esclarecido junto do Senhor Presidente ad Assembleia e restante Mesa, o que se passa com a Assembleia. A sessão foi aberta pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no exterior do edifício dos Paços do Concelho, não foi suspensa, também não terminou, porque nada foi dito, e há uma ordem de trabalhos para cumprir.-----

Encontra-se ainda público presente, os deputados municipais estão nos seus lugares, o 1º Secretário da Mesa está sentado, estão dois Vereadores, diga-nos o que se passa se faz favor. -----

Reiterando o ponto de ordem à Mesa e dirigindo-se ao 1.º Secretário, requereu que vá saber o que se passa, junto do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, ou então que se constitua regularmente a Mesa e que se dê continuidade aos trabalhos. O 1º Secretário poderá fazê-lo, por abandono da Mesa. -----

A Mesa foi devidamente constituída. -----

De seguida o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** informou que foi entregue um conjunto de documentos, de acordo com o regimento, e questionou se existe mais algum, para que possa dar conhecimento à Assembleia Municipal do expediente que deu entrada na Mesa. -----

Não querendo limitar a intervenção de qualquer cidadã ou cidadão, perguntou ao público presente se mais alguém quer usar da palavra, sendo que essa intervenção foi efetuada fora das instalações do Município, nas circunstâncias possíveis, a pedido do público presente. -----

Não se verificou nenhuma inscrição por parte do público presente.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 29-02-2020

páginas 23 | 25



Prosseguindo, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu conhecimento dos documentos que deram entrada na Mesa: -----

- Voto de Congratulação pelo 90º Aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Penacova, apresentado pela bancada do PS, subscrito pelo Senhor Deputado Pedro Alpoim; -----
- Voto de Pesar pelo falecimento do funcionário da Câmara Municipal, Luís Rodrigues, apresentado pela bancada do PS, subscrito pelo Senhor Deputado Pedro Alpoim; -----
- Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. João Ataíde, apresentado pela bancada do PS, subscrito por mim próprio; -----
- Moção apresentada pelo Senhor Deputado Municipal Álvaro Miranda, em nome da CDU; -----
- Proposta apresentada pelo Partido Social Democrata, subscrita por um conjunto de deputados eleitos pelo PSD; -----
- Moção apresentada pela bancada do PS, subscrita por um conjunto de deputados do PS -----

Por último, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** prestou a seguinte informação: -----

De acordo com os poderes que a lei me confere e com o Regimento deste órgão, nomeadamente na sua alínea f) do artigo 8º, suspendo esta Assembleia Municipal de Penacova, devendo ser retomada nos próximos dias, tão breve quanto possível, porque entendo que as circunstâncias excecionais assim o justificam. Considero também que mediante a legítima posição aqui hoje tomada por um conjunto de cidadãos, e que foi muito clara, há matérias que merecem e devem ser refletidas e discutidas, com a maior propriedade. -----

Assim declaro suspensa a Assembleia Municipal, que será retomada tão breve quanto possível, sendo novamente convocados para o efeito. -----

ENCERRAMENTO

O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e dez minutos. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 29-02-2020

páginas 24 | 25



Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra)

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(António Santos Simões)

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



ATA Nº 1/2020

Aos **onze dias do mês de março de dois mil e vinte**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária** (reinício dos trabalhos da Assembleia Municipal que foi interrompida no dia 29 de fevereiro), sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões. 1.º Secretário e por Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, 2ª Secretária, e ainda com as seguintes presenças: -----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, António Almeida Fonseca, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Vítor Rafael Silva Lopes, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, Diogo Luís Costa Carvalheira, José Manuel de Oliveira Morgado, Jacilene Santos Rosas, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Carlos Manuel Santos Sousa, Ilda Maria de Jesus Simões, Luiz de Jesus Oliveira Amaral, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Cristina Maria Nogueira Roma, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Álvaro Manuel Bernardes Miranda, Alcino Filipe Pereira Francisco, Pedro João Soares Assunção, Alípio Rui Félix Batista, Vasco Manuel Fernandes Viseu, José Carlos das Neves Alves, Luís Manuel Marques Pechim, António Manuel Andrade Fernandes, Vítor Manuel Cunha Cordeiro.-----

Estiveram presentes os membros do Executivo, Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vice-presidente da Câmara e os Senhores/as Vereadores/as: Sandra Margarida Ralha da Silva, Ricardo João Esteves Ferreira Simões e Luís Pedro Barbosa Antunes -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos. -----

Substituições (art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, da sua redação atualizada): -----

- Paulo Alexandre de Lemos Coelho sendo substituído por Vítor Rafael Silva Lopes; -----
- Pedro Rodolfo Marques R. Soares Assunção substituído por Diogo Luís Costa Carvalheira; -----
- Dinora Maria Laranjeira da Silva sendo substituído por Jacilene Santos Rodrigues Rosas; -----

Verificou-se a falta do Senhor Deputado Municipal Frutuoso Miguel Piedade Oliveira, que justificou a sua ausência, não foi substituído embora tenha requerido. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

II

Período de Antes da Ordem do Dia



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



- 2.1 - *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.* -----
- 2.2 - *Apreciação e votação das atas n.º 6/2019 e 8/2019.* -----
- 2.3 - *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.* -----

III

Período da Ordem do Dia

- 3.1 - *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* -----
- 3.2 - *Discussão e votação de Mapa de Fluxos de Caixa.* -----
- 3.3 - *Discussão e votação da proposta de Revisão n.º 1 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2020.*-----
- 3.4 - *Discussão e votação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova para 2020.* -----
- 3.5 - *Discussão e votação da proposta de transferência de competências para as Entidades Intermunicipais no domínio da educação (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro).* -----
- 3.6 - *Discussão e votação da proposta de transferência de competências para as Entidades Intermunicipais no domínio da saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro).*-----
- 3.7 - *Discussão e votação do valor do Contrato Programa Infraestruturas Turísticas para o ano de 2020 de acordo com o Parecer Prévio do Revisor Oficial de Contas.*-----
- 3.8 - *Discussão e votação da proposta de alteração da delimitação da ARU - Área de Reabilitação Urbana de Penacova.* -----
- 3.9 - *Apreciação do Quadro Regulamentar ao abrigo da alínea b) do artigo n.º 15.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho e votação de método a utilizar para elaboração do respetivo regulamento.*
- 3.10 - *Conhecimento da declaração de pagamentos, recebimentos em atraso e compromissos plurianuais em 31/12/2019.* -----
- 3.11 - *Conhecimento da relação de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das "Autorizações Prévias para Assunção de Compromissos Plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano de 2020".*-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, com um cumprimento especial para o público presente, começou por dizer que tentou criar as melhores condições para que o maior numero de pessoas possível, pudesse assistir aos trabalhos da Assembleia Municipal. Apesar do Salão Nobre da Câmara Municipal acomodar normalmente entre 50 a 60 lugares, foi conseguido acomodar dentro da sala mais de 120 pessoas, sendo, portanto, mais 100 lugares para acomodar o público presente. Acrescem ainda mais cerca de 100 lugares sentados no átrio da Câmara mais alguns lugares de pé para que também o público fora da sala possa assistir, tendo sido também colocados no átrio, ecrãs a projetar a imagem e o som daquilo que se passará nesta Assembleia. Continuou dizendo que, para além do público presente, para que as pessoas que estejam em casa, possam, se tiverem acesso aos meios, assistir aos trabalhos da Assembleia Municipal. Tentou também e caso não haja nenhum problema técnico que o impeça, que esta seja transmitida em direto na página oficial e nas redes sociais do Município de Penacova. Além de todos os meios enumerados, também a presença a comunicação social será certamente um veículo muito importante da mensagem daquilo que certamente será discutido. -----

Tratando-se de, como todos sabem, um reinício dos trabalhos da Assembleia Municipal que foi por si interrompida no dia 29 de fevereiro, deu início à ordem de trabalhos, recomeçando no ponto onde ela foi interrompida que é o *“Ponto II – Período antes da ordem do dia”*. -----

Ainda antes do ponto 2.1, informou que procederá à leitura de um documento que ficará anexo à ata e que justifica as suas razões para suspender a Assembleia Municipal de Penacova. Relativamente ao documento que irá apresentar de seguida, afirma que não é sua pretensão agradar a todas e a todos, nunca foi essa a sua forma de estar na vida, sendo como tudo na vida, discutível. Não é discutível, é na Assembleia Municipal, porque aquela é uma decisão do Presidente da Assembleia Municipal que é suportada pela Lei, portanto dessa apreciação todas e todos os cidadãos têm direito a recorrer nas instâncias próprias que no limite máximo serão os tribunais. Diz ainda que não é sua pretensão agradar a todos, nem que todos estejam de acordo com as suas justificações, entendendo que quem não concordar possa e deva recorrer dessa decisão, não para a Assembleia Municipal, mas para as entidades próprias que têm para o fazer. -----

Passou, conforme referido, à leitura do documento:-----

JUSTIFICAÇÃO DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENACOVA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2019



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



Eu, Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, Presidente da Assembleia Municipal de Penacova, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 8.º do Regimento da Assembleia Municipal de Penacova, entendi por bem suspender no passado dia 29 de fevereiro, cerca das 18.15h, a sessão ordinária de fevereiro da Assembleia Municipal que decorria no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho de Penacova.-----

Esta é uma competência própria do Presidente da Assembleia Municipal que decorre do já citado Regimento e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que consagra o regime jurídico das autarquias locais, onde se refere na alínea f) do n.º 1 do seu artigo 30.º que: -----

“Compete ao presidente da assembleia municipal suspender e encerrar antecipadamente as sessões, quando circunstâncias excecionais o justificarem, mediante decisão fundamentada a incluir na ata da sessão”.-----

Referida e legalmente enquadrada a competência para a suspensão cabe agora fundamentar a decisão. -----

Duas razões fundamentais são necessárias referir: -----

O facto, que pode ser comprovado pela Comunicação Social que esteve presente no local, de se verificar um significativo aglomerado populacional muito superior à capacidade de acolher a maioria dos cidadãos presentes no Salão Nobre do Município e/ou no átrio da Câmara Municipal com as condições mínimas adequadas, uma vez que não estavam preparados para o efeito; **e o superior interesse público** que exigia decisões sensatas e muito ponderadas dos membros da Assembleia Municipal, impossíveis de tomar dadas as circunstâncias e todo o ambiente que se vivia na altura, o que também pode ser facilmente comprovado pelos mesmos meios. -----

Certamente que, atendendo aos motivos expostos pelos cidadãos presentes, que se expressaram livremente no ponto relativo à audiência do público e sem qualquer limitação, competiria e competirá à Assembleia Municipal e aos seus membros tomarem decisões importantes que irão definir o rumo do Concelho no que se refere à política de fornecimento de água, saneamento e resíduos sólidos, com consequências importantes para vários anos e com impacto nas políticas de captação de recursos financeiros para fazer face a eventuais investimentos. -----

Colocada a ênfase na importância das decisões a tomar e das eventuais votações a efetuar, seria necessário criar novamente um ambiente e condições adequadas para que as mesmas fossem efetuadas com tranquilidade, ponderação e sensatez, na defesa dos interesses do Concelho e da População, garantindo assim o normal funcionamento do Órgão Deliberativo Municipal, situação que



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



de todo foi impossível criar como é bem visível nas fotografias e vídeos que se anexam e que deste documento também são parte integrante.-----

Assim, não existindo, nem se prevendo que viessem a existir, as condições exigidas e adequadas para manter o normal funcionamento da Assembleia Municipal, depois de bem ponderada, uma só decisão se impunha: -----

- Suspender a sessão por falta das já referidas condições e retomá-la, posteriormente e com a brevidade possível, depois de criadas novamente as condições normais de funcionamento do Órgão. -

Nos termos do artigo 46.º do diploma supramencionado é referido que “*Os órgãos deliberativos, podem, quando necessário, reunir mais do que uma vez no decurso da mesma sessão.*”-----

Tendo a sessão sido suspensa, importa agendar nova reunião, adotando-se os procedimentos legais necessários para o efeito. -----

Posto isto, verifica-se que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à semelhança do Regimento da Assembleia Municipal, apesar de contemplarem a possibilidade de suspensão, são omissos no que diz respeito ao procedimento a adotar à posteriori para nova convocatória. -----

Atendendo a que apenas o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos se cumpriu, ou seja “I - Período de Intervenção do Público”, momento após o término do mesmo foi suspensa a Assembleia, depois de se ter perguntado por duas vezes ao público presente se mais alguém queria usar da palavra não tendo havido mais inscrições como facilmente se pode verificar pelos meios habituais em uso durante os trabalhos, e após se ter ultrapassado largamente o tempo regimental e legal previsto para este ponto, nenhum dos restantes pontos foi discutido, e na falta de disposição legal que se adegue ao caso em concreto, por analogia do direito, aplicou-se a parte final do n.º 1 do artigo 27.º do referido diploma, que menciona “*A assembleia municipal reúne em cinco sessões (...) convocadas com uma antecedência mínima de oito dias por edital e por carta com aviso receção ou protocolo.*”-----

Foi o procedimento adotado e cumprem-se, assim, os prazos legais e os trâmites previstos na Lei para dar continuidade à Sessão da Assembleia Municipal suspensa, num tão breve espaço de tempo, quanto possível.-----

Refira-se, ainda, que a Ordem de Trabalhos se mantém, a respetiva documentação foi enviada atempadamente de acordo com o enquadramento legal e regimental e a Assembleia Municipal será retomada no ponto que se segue e que é “II - Período de Antes da Ordem do Dia”. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



A concluir, importa ainda referir que nem no tempo certo nem em nenhum outro, deu entrada nesta Mesa qualquer pedido, proposta ou outro documento escrito que conteste a decisão da suspensão, tendo os membros da Assembleia abandonado a sala após o anúncio da mesma, como também se pode verificar por imagens anexas da Comunicação Social.-----

Penacova, 11 de março de 2020. -----

Pedro Coimbra, Presidente da Assembleia Municipal de Penacova -----

ANEXOS:-----

1. PEN com vídeos de imagens televisivas; -----
2. Fotografias impressas em papel.-----

O Senhor Presidente da Assembleia deixou claro que o documento que acabou de ler será e fará parte integrante da ata desta Assembleia Municipal, não sendo discutível na mesma. -----

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)**-----

Fez a seguinte intervenção:-----

Senhor Presidente da Assembleia, falo de improviso, como sempre fiz nesta Assembleia, porque aquilo que tenho para dizer, sei exatamente os pontos que quero frisar. -----

Primeiro, as razões que presidiram à suspensão desta Assembleia Municipal, deviam ter sido apresentadas na última Assembleia Municipal e não neste momento. Para o Partido Social Democrata vir contrapor ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal as razões da suspensão, elas tinham que ter sido apresentadas e não foram. Não podíamos de forma nenhuma contrapor as razões do Presidente da Assembleia porque elas não foram apresentadas. -----

Segundo aspeto: quando os trabalhos são suspensos, deve de imediato o Senhor Presidente chamar os líderes de bancada, à semelhança daquilo que fez na última Assembleia para dar início aos trabalhos, e de imediato ficarem convocados os membros da Assembleia nesse dia, e nessa data ficarem registados em ata. Isso não aconteceu. Mas Senhor Presidente, aquilo que nos traz aqui é muito mais importante do que estas questões de formalismo. Portanto apesar de nós termos consciência que esta Assembleia foi ilegalmente suspensa, e está ilegalmente convocada, nós aqui



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



estamos como membros deste Município e desta Assembleia, responsáveis, para debater aquilo que realmente interessa a este Município.-----

Também sabemos que até houve convites especiais, de alguns vereadores deste Município, para estarem aqui presentes e ocuparem a sala, mas não há problema porque nós aqui estamos todos e estamos todos ao interesse do Município. -----

Deixe-me dizer, Senhor Presidente também, para que fique muito claro, que *a César o que é de César, e a Deus o que é de Deus*. Nós não interferimos em movimentos de cidadãos. Nunca estive aqui articulado coisíssima nenhuma com este movimento de cidadãos. Importa esclarecer que nós estamos aqui no escrupuloso cumprimento das nossas obrigações como partido político responsável.

Para terminar, deixe-me dizer Senhor Presidente, *bem prega Frei Tomaz, olha para o que ele diz mas não olhes para o que ele faz*. Enquanto o Senhor esteve na oposição, reclamava uma sala condigna para receber a população que queria vir, e agora enfia-nos aqui nesta sala que não tem capacidade para receber as pessoas. Lá em cima estava um auditório que tinha espaço para receber todos. Tenho dito.” -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção e referiu que da sua decisão cabe recurso, estando o Senhor Deputado Municipal legitimado para o fazer. Em resposta à alusão feita à sala onde se encontram, referiu que este é o Salão Nobre do Município, não existe outro. Antigamente as Assembleias Municipais faziam-se nas catacumbas, não era no auditório, era nas catacumbas do Edifício das Piscinas Municipais. Tendo no dia 29 sugerido ao Movimento de Cidadãos que pudessem realizar a Assembleia Municipal no auditório do Centro Cultural, entenderam que não, entenderam que era aqui. Portanto foi marcada para aqui, porque entenderam que era aqui, e aqui tentámos criar as melhores condições possíveis como disse no início, e sim, tentou divulgar o melhor possível a Assembleia Municipal, porque gosta de cá ter a população do Concelho de Penacova e gosta de ouvir o que as pessoas têm para nos dizer.-----

2.1 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS. -----

Foi efetuada a leitura do expediente, sendo-lhe dado o devido encaminhamento, nomeadamente: -----

- Pedidos de substituição indicados no início da sessão. -----

2.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS N.º 6/2019 e N.º 8/2019.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



Colocadas à discussão, antecipadamente remetidas: -----

A ata n.º 6/2019 referente à reunião extraordinária de 29/08/2019, foi aprovada por unanimidade; -----

A ata n.º 8/2019 referente à reunião ordinária de 21/12/2019, foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes às reuniões a que as mesmas respeitam. -----

2.3 - OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO.-----

O Senhor Presidente da Assembleia sugeriu que existindo assuntos importantes para discutir designadamente sobre aquele tema que trouxe e bem, tantas pessoas a esta Assembleia, mas sugeriu que “despachassem” os outros documentos que certamente serão rapidamente discutidos, para depois se centrarem naquilo que é essencial. Sendo que, naquilo que é essencial há documentos para apreciar e para discutir e se estiverem todos de acordo, o Regimento diz que são cinco minutos para cada intervenção, mas por pensar que o tema é demasiado importante e demasiado sério para que se possa limitar a cinco minutos as intervenções, pensa ser sensato na mesa, alargar esse tempo, para que cada um diga o que tem a dizer, com alguma sensatez, e em vez de cinco minutos, poder passar a dez minutos. Pensa não prejudicar nada nem ninguém porque o tema é grande, portanto sugere que seja dada esta flexibilidade com o benefício para a discussão que aqui os traz a esta Assembleia. -----

Prosseguindo, o Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento dos documentos constantes no ponto 2.3 e que deram entrada na Mesa: -----

DOC. 1 - Apresentado pela bancada do Partido Socialista (Pedro Coimbra). -----

Voto de Pesar

A bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Penacova apresenta um Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. João Ataíde das Neves. -----

São do domínio e conhecimento público as suas qualidades humanas, profissionais e políticas, bem como o seu percurso cívico, pelo que prescindimos de as mencionar, associando-nos a tudo aquilo que já foi dito e escrito. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



Recordamos apenas que o Dr. João Ataíde, como membro do Governo da República, nos honrou com a sua presença e presidiu às Cerimónias do Dia do Município de Penacova, nesta mesma sala, o ano passado. -----

Assim sendo, esta Assembleia aprova um Voto de Pesar pelo seu súbito e precoce falecimento, devendo o mesmo ser comunicado: -----

1 - Ao Presidente da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal da Figueira da Foz.-----

2 - Ao Presidente do Conselho Intermunicipal e da Assembleia Intermunicipal da CIM- Região de Coimbra.

3 - Ao Presidente da Assembleia da República.-----

4 - Naturalmente, à sua família, esposa, filhos e irmãos.-----

Penacova, 29 de fevereiro de 2020-----

Pela bancada do Partido Socialista -----

Pedro Coimbra -----

DOC. 2 - Apresentado pela bancada do Partido Socialista (Pedro Alpoim). -----

Voto de Pesar

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO FUNCIONÁRIO/COLABORADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, DR. LUÍS RODRIGUES-----

Passado um mês, sobre o seu falecimento, mas sendo esta a primeira Assembleia Municipal do corrente ano, vimos, pelo presente, propor um voto de pesar pelo falecimento do funcionário e colaborador deste município, Dr. Luís Miguel da Silva Rodrigues. Sublinhamos, a forma como serviu Penacova, como se envolveu nas dinâmicas sociais do concelho, contribuindo decisivamente para a dinamização de muitos daqueles que hoje se tornaram eventos icónicos do concelho. Foi sempre um colaborador empenhado, prestável e disponível, o que se refletiu também na sua relação institucional e pessoal com as agentes culturais e económicos do concelho. Cumpre-nos, manifestar o nosso mais profundo e sentido pesar, expressando aos seus familiares, as nossas mais sentidas condolências. ---

A bancada do Partido Socialista -----

DOC. 3 - Apresentado pela bancada do Partido Socialista (Pedro Alpoim).-----

VOTO DE CONGRATULAÇÃO



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



PELO 90º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENACOVA

Cumpriram-se, no passado dia 24 de fevereiro, 90 anos sobre a celebração da escritura pública de constituição, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova. Noventa anos que comemoramos oficialmente amanhã, dia 1 de março. Noventa anos ao serviço da população do concelho de Penacova, noventa anos ao serviço dos cidadãos, todos sem exceção. Honramos, os seus sócios fundadores, António Esteves Amaral Viseu, Gualter Pereira Viseu, Alípio Carvalho, Alípio da Costa Miguel, Álvaro Alberto Santos, Álvaro Martins Coimbra, António Casimiro Guedes Pessoa, António da Costa, António Joaquim Pinto, Augusto Luís, Evaristo Joaquim Pinto, Joaquim Correia Almeida Leitão, Joaquim Luís, José Alberto de Almeida e José Augusto Pimentel e nas suas pessoas, todos os homens e mulheres que, ao longo destes noventa anos serviram e servem esta corporação. Esta data assinala um longo caminho de dedicação e empenho na causa de todos, que sabemos continuarão a preservar e honrar nas gerações atuais e futuras. Propomos, pois a esta Assembleia um voto de congratulação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova, pelo seu 90º aniversário.-----

A bancada do Partido Socialista -----

DOC. 4 – Requerimento apresentado pela Deputada Municipal Cristina Maria Nogueira Roma (Partido Social Democrata).-----

Requerimento

Exmo. Senhor -----

Presidente da Assembleia Municipal de Penacova -----

Cristina Maria Nogueira Roma vem por este meio solicitar o registo em formato digital (CD) da Assembleia Municipal do dia 29 de fevereiro de 2020. -----

Penacova, 29 fevereiro 2020 -----

Relativamente ao **Documento nº 4**, sendo um requerimento normal, o Senhor Presidente da Assembleia solicitou á secretária que desse cumprimento ao solicitado. -----

De seguida foram colocados à votação os documentos entrados na Mesa: -----

DOC. 1 - Apresentado pela bancada do Partido Socialista (Pedro Coimbra). -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



Aprovado, por unanimidade. -----

DOC. 2 - Apresentado pela bancada do Partido Socialista (Pedro Alpoim).-----

Aprovado, por unanimidade. -----

DOC. 3 - Apresentado pela bancada do Partido Socialista (Pedro Alpoim).-----

Aprovado, por unanimidade. -----

Ainda, relativamente ao mesmo assunto, o Senhor Presidente deu conhecimento da entrada na mesa de um outro documento, apresentado pelo Senhor Deputado Pedro Alpoim (PS).-----

Requerimento

Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Penacova, solicito que seja retirada a moção por mim apresentada em nome da bancada do Partido Socialista no dia 29 de fevereiro de 2020 -----

A este requerimento será dado cumprimento ao solicitado. -----

O Senhor Presidente da Assembleia anunciou que iriam dar início à discussão dos documentos, também no mesmo ponto da ordem do dia, onde se enquadra a questão já transmitida. -----

Deram entrada três documentos numerados, como habitual, por ordem de entrada: -----

DOCUMENTO Nº 1 - Posposta do Partido Social Democrata, subscrita pelos membros da bancada do PSD. -----

DOCUMENTO Nº 2 – Moção, subscrita pelo Senhor Álvaro Manuel Bernardes Miranda - CDU.-----

DOCUMENTO Nº 3 - Posposta do Partido Socialista, subscrita por Pedro Coimbra.-----

O Senhor Presidente da Assembleia salienta que alguns dos documentos referidos, já foram apresentados fora do ponto, no dia 29 de fevereiro. No entanto é sua opinião de que este deve ser apresentado novamente, pelo que o membro da bancada do Partido Social Democrata que irá usar da palavra para o fazer, o fará com a tolerância a que se referiu anteriormente, até aos dez minutos, embora ele já tenha sido lido e até já conste na gravação da ata. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



DOC. Nº 1 - Posposta do Partido Social Democrata, subscrita pelos membros da bancada do Partido Social Democrata (PPD/PSD), apresentada pelo Senhor Deputado Municipal Mauro Carpinteiro. -----

PROPOSTA

Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal de Penacova, tendo em consideração que:-----

- Os tarifários praticados pela APIN, aprovados na reunião de Câmara do dia 17 de janeiro de 2020, com os votos favoráveis dos vereadores do Partido Socialista e os votos contra do PSD, traduzem-se num aumento brutal e insustentável dos valores a suportar pelas famílias, empresas e instituições do nosso Concelho; -----

- Tais tarifários, por fazerem cair sobre os ombros dos consumidores a totalidade dos custos das ineficiências, má gestão e desperdícios do sistema de distribuição de águas, saneamento e resíduos, são injustos e ilibam de responsabilidades as autarquias e o Estado, que têm obrigação de racionalizar os recursos por forma a aliviarem o esforço das famílias, empresas e instituições;-----

- A APIN, com o apoio do Presidente de Câmara e dos seus vereadores, ao fixar um tarifário para águas, saneamento e resíduos, em geral mais gravosos do que o suportado por municípios mais favorecidos, como por exemplo Coimbra, *“Lisboa, Cascais, Porto, tantos Municípios muito mais abastados do que nós mas que pagam menos água, menos saneamento e menos esses tais resíduos”*, é completamente insensível e alheia às dificuldades das famílias, empresas e instituições destes territórios, que já sofrem, em muitos casos, os efeitos da desertificação, isolamento e carência de acesso a bens públicos de primeira necessidade. -----

- Essa insensibilidade vai ao ponto do absurdo, ilegal e ilegítimo, ao ponto de não terem qualquer dor de consciência em cobrar saneamento a populações que não beneficiam de rede de saneamento básico pública, passando para as populações, em grande parte constituída por pessoas idosas, o ónus, de imagine-se demonstrar que não beneficiam de rede de saneamento e o seu desejo de não adesão ao serviço de vazamento de fossas proposto;-----

- Tal atitude é reveladora de uma desconsideração intolerável pelas populações, pelo ridículo e ilícito de lhes cobrar um serviço que não prestam, impondo-lhes, depois de cobrar, que digam que não receberam tal serviço e não o querem; -----

- Na reunião de Câmara do passado dia 26/02, os vereadores do PSD apresentaram recomendação, mandatando o Presidente d Câmara para, na administração da APIN, atuar no sentido de rever o



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



tarifário, aliviando a violência do seu impacto nas famílias, empresas e instituições, devendo o Município de Penacova sair da APIN caso essa revisão do tarifário não acontecesse. -----

- O Presidente da Câmara e os seus vereadores, ao invés de, em defesa dos interesses dos penacovensenses, seguirem a recomendação dos vereadores do PSD, apressaram-se a fazer comunicado, procurando manipular a opinião pública e tentando suavizar compreensível revolta que tão violento, injustificado, ilícito e oneroso sistema está a causar aos cidadãos, passando a ideia, errada, de que os tarifários se justificam pelos investimentos que a APIN vai fazer no Concelho. -----

- Tal comunicado do Município, nenhum sinal transmite no sentido de querer corrigir o erro que está a ser cometido pela APIN, pelo contrário, usa de argumentos meramente políticos, reveladores de uma maior preocupação com o impacto político da medida na sua popularidade e nos votos nas próximas eleições, do que com o bem-estar e esforço das famílias do Concelho de Penacova; -----

“Aliás a revelação disso mesmo é o próprio processo de suspensão desta Assembleia Municipal que foi feita por pura tática política, se não fosse isso, não estaríamos aqui a uma quarta-feira da parte da tarde, estaríamos aqui a um sábado que são os dias em que normalmente se realiza a Assembleia. ---

Se não fosse por pura tática política, para dar tempo ao Partido Socialista para lavar a cara e se apresentar aqui como salvador, se não fosse por pura tática política, teríamos aqui hoje um técnico da APIN uma das pessoas que deu parecer para que a APIN avançasse com este sistema, e não o técnico de comunicação do Município, o avençado do Município para a área da comunicação política. Não é de comunicação política que nós precisamos, precisamos é de esclarecimento às pessoas sobre os impactos dessa medida. -----

Isto é revelador de que o que interessa aqui aos eleitos do Partido Socialista não são os Penacovensenses, nunca foi, o que interessa são simplesmente os resultados das próximas eleições, é simplesmente a estratégia política para manter e alcançar o poder custe o que custar, à custa de quem quer que seja.”

- Tal comunicado do Município, *“tal atitude do Município e do Partido Socialista”*, revela que, para o Presidente da Câmara e seus Vereadores, o esforço exigido pelo tarifário da APIN em bens tão essenciais à vida das pessoas e empresas, como são a água, o saneamento e os resíduos, é indiferente, desde que a comunicação política mantenha intacta a popularidade e os votos nas próximas eleições;-----

- O Município e a APIN, tentam, enganadoramente, justificar o tarifário imposto às populações com os investimentos que vão ser feitos por esta entidade no Concelho, como se tais investimentos não fossem possíveis sem a APIN e independentemente do tarifário. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



“Ainda ninguém nos mostrou onde está escrito que para ter financiamento para o saneamento e para a renovação da rede de águas precisamos da APIN, onde é que isso está escrito?” -----

- O próprio Município de Penacova, beneficiou, entre 2005 e 2009, de perto de 6M€ de investimentos em águas e saneamento, sem aumento de tarifários; -----

- Outros Municípios, por exemplo o Município de Arganil, investiu 4,7M€ em saneamento nos últimos anos, com recurso a financiamentos comunitários, sem agregação em qualquer sistema multimunicipal e sem aumentos brutais nas tarifas de água e saneamento. O mesmo aconteceu com o Município de Tábua. -----

- Os investimentos da APIN poderão ser feitos em Penacova, como o foram feitos, inclusivamente em maior monta pelas Águas Centro Litoral entre 2005 e 2009, sem que tais investimentos sejam condicionados ao aumento dos tarifários às populações. -----

“Não me convencem pelo contrário, os Presidente de Câmara, os instituidores da APIN apressaram-se a fazer uma conferência de imprensa onde tentaram fazer passar a ideia de que era obrigatório e inevitável o equilíbrio financeiro do sistema. Eu no lugar destes Presidentes de Câmara, se houvesse um Governo, um governante, uma instituição que viesse ao pé de mim que governam territórios de baixa densidade tão sacrificados, tão empobrecidos, eu se viesse um governante ao pé de mim dizer isso, eu ia para a porta deles, esta manifestação que aqui está hoje, eu agarrava em todos os Presidente de Câmara e ia para a porta desse ministro e dizer-lhes que os senhores não conhecem o País. Os senhores não podem aumentar a água à população da Pampilhosa da Serra, de Penacova, da Arganil, da Lousã, que vivem já com tantas dificuldades. Os senhores não podem aceitar, passar para o ónus da população, colocar na população o ónus do pagamento dos défices dos tarifários, do equilíbrio das contas do abastecimento da água e do saneamento. Isso é para Lisboa, para o Porto, isso é para os grandes centros. Aqui não. Aqui os Senhores têm a obrigação de colocar bens públicos, de colocar bens públicos ao serviço da fixação de pessoas, ao serviço do bem-estar desta gente que tanto sofre por ter optado por viver aqui.” -----

- Não é do interesse das populações destes territórios, que o sistema de gestão da água saneamento e resíduos seja suportado integralmente pelo seu esforço, sem a participação dos Municípios através da redução de centenas de milhares de euros em despesas supérfluas que gastam em pessoal político e festas para eleitor ver. -----

“Os Senhores deveriam saber, esta população que aqui está e que nos está a ouvir deveria saber que estes senhores por exemplo, só em comunicação política gastam dezenas de milhares de euros em acessórias, isto é inadmissível. E vêm agora tentar impor à população equilíbrios da gestão da água.” -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



- A APIN, com estratégia que preconiza de imputação exclusiva aos consumidores dos equilíbrios e eficiências do sistema, não serve aos interesses de Penacova. -----

- O Presidente da Câmara e os seus Vereadores demonstram claramente estar mais comprometidos com o projeto político da APIN do que com o real alívio das condições de vida dos Penacovenses, não dando sinais de querer exigir alterações ao caminho traçado e que está a ser seguido. -----

- Pior do que isso, o Presidente da Câmara e os seus Vereadores estão a usar o aumento do tarifário sobre os penacovenses para justificar os investimentos que não fizeram nos últimos 11 anos. Ou seja, em virtude, por incúria e incompetência, não terem investido praticamente nada em saneamento desde 2009, *“os senhores não investiram nada, estão agora a desculpar-se com a APIN, com a questão do investimento, mas os senhores não investiram nada, tiveram 12 anos para investir e não investiram nada em saneamento”* e aceitam de bom grado que os penacovenses sejam sujeitos a pagar do seu bolso à APIN o preço por esta entidade vir fazer o que o executivo camarário não conseguiu fazer. -----

- O Presidente da Câmara e os seus Vereadores estão de tal forma conformados e comprometidos com a APIN, que não têm coragem nem capacidade de alterar o rumo que esta entidade está a seguir.

Porque assim é, propõe-se à Assembleia Municipal que delibere a saída do Município de Penacova da APIN, aproveitando o período transitório que está ainda a decorrer. -----

Penacova, 29 de fevereiro de 2020-----

Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal -----

DOC. Nº 2 – Moção subscrita e apresentada pelo Senhor Deputado Municipal Álvaro Manuel Bernardes Miranda - CDU. -----

O Senhor Deputado iniciou a sua intervenção dizendo que é bom ver, que numa quarta-feira à tarde, em horário laboral estejam presentes tantas pessoas como se verifica. De facto, a tática política visível para convocar esta Assembleia Municipal para as 15h00 da tarde, numa quarta-feira, em horário de trabalho, se calhar seria de prever que não estariam aqui tantas pessoas como estão hoje, pois, eu digo, que mais uma vez que se faz a democracia em Penacova, a democracia participativa, a democracia de todos os cidadãos que estão aqui presentes.-----

Moção



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



Ao longo de décadas tem-se acentuado e intensificado a ofensiva contra a Gestão Pública da Água. Sucodem-se “privatizações” /” concessões” /” externalizações”, a entrega às grandes multinacionais do sector de um apetecível filão de negócio (atualmente superior a mais de 2 mil milhões de euros). --

Em traços gerais, a ofensiva tem como direções fundamentais: -----

- A expropriação aos municípios da competência, com a criação dos sistemas multimunicipais; -----
- A progressiva edificação do regime jurídico de enquadramento (Plano Nacional da Água, Lei da Água, regimes jurídicos dos sistemas municipais e intermunicipais, estatuto da ERSAR, faturação detalhada, regulamentos tarifários, etc.); -----
- A polarização na Águas de Portugal, por via de concentração, do conjunto de sistemas e da captação de fundos comunitários; -----
- O comprometimento da viabilidade económica e financeira dos sistemas municipais, visando a sua entrega voluntária e coerciva. -----

É preciso defender a gestão pública da água; a autonomia do poder local na vertente geral e na vertente de manter a gestão em cada município; a garantia da acessibilidade económica, assegurando tarifas comportáveis, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental da gestão da água e do saneamento. -----

Impõe-se a defesa da água pública, contra os objetivos de privatização, inseparáveis da denúncia e do combate à política de direita e da denúncia de todos os que estão envolvidos neste processo e que assumem expressão política dos governos a nível nacional e, também a nível local; -----

Assegurar a concretização de uma gestão municipal dos sistemas de água e saneamento que assegure a sua sustentabilidade. -----

“Não entregar a qualquer entidade, sabe-se lá se será pública neste momento e mais tarde privada e aquilo que fez neste momento, foi ir ao pote e faturar pelo valor máximo a todas as pessoas, não olhando sequer a quem tinha saneamento, a quem não tinha, com o intuito de chegar à sustentabilidade. Não se pode aceitar uma situação dessas. Algumas das faturas, faturando de forma errada, de forma atabalhoada, com o intuito de reverter os fundos que estão em todos os Municípios de Penacova.” -----

A Assembleia Municipal de Penacova reunida a 29 de fevereiro de 2020 decide pronunciar-se: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



Quanto à componente da alta, o aprofundamento do processo de reversão da fusão do grupo Águas de Portugal, colocando como questão central a defesa da liberdade de decisão dos Municípios, incluindo-se a possibilidade de transformar os sistemas multimunicipais em sistemas de parceria pública ou em sistemas intermunicipais (refere-se à questão da alta); -----

Como a realidade de Penacova comprova, relativamente aos modelos e formas de organização em baixar recusar a verticalização e a entrada em parcerias públicas, bem como a criação de sistemas intermunicipais, defendendo que as câmaras devem manter os seus sistemas com total capacidade de decisão a nível de cada Município, *“só um sistema de proximidade beneficia os consumidores que estão aqui presentes”*, admitindo colaborações pontuais de geometria variável, e exigindo que sejam assegurados os meios financeiros, sobretudo a fundo perdido, indispensáveis para a concretização dos investimentos em falta para melhorar a prestação de serviço às populações e a eficiência das redes;-----

“Até aqui, investimento, não existiu, por isso nos anos anteriores deveriam ter feito investimento para agora a rede estar muito melhor do que está neste momento, e não entregando agora a qualquer preço, a uma entidade qualquer.” -----

Quanto à determinação das tarifas recusar a intromissão e a existência de instruções vinculativas da ERSAR, assegurando a acessibilidade dos consumidores, associada à sustentabilidade dos sistemas e à capacidade de absorção de parte dos custos por parte dos orçamentos municipais; -----

“Nós aqui, neste momento, a fatura que nos veio, a água é muito mais cara do que, imagine-se, do que Lisboa. Somos uma região do interior, desertificada, com um elevado índice de pessoas de idade que recebem reformas baixas, como é que podemos ter um índice de compra, comparado com a região de Lisboa. Não pode ser.”-----

Reclamar a revisão da legislação do sector: regime jurídico dos sistemas multimunicipais, regime jurídico dos sistemas municipais, estatuto da ERSAR e faturação detalhada, bem como a defesa da inaplicabilidade de regulamentos tarifários aos municípios que efetuem a gestão de forma direta ou delegada; -----

Sublinhar que os Municípios estão interessados em garantir a sustentabilidade dos sistemas, quer em alta, quer em baixa, sempre na perspetiva da defesa da sua gestão pública e que foram sobretudo fatores externos aos municípios que levaram aos principais problemas no sector. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



Esta Assembleia Municipal recusa que a consequência imediata do processo seja o aumento do preço da água para os munícipes, agravando as condições de vida das pessoas, a situação das pequenas empresas e dos serviços públicos. -----

Que o Município de Penacova negocie a anulação destes escandalosos aumentos e que transmita à empresa o cadastro, em seu poder, dos consumidores que têm água e que não tem saneamento. -----

“Se souberam transmitir os dados para ir à conta do banco, deviam ter transmitido tudo, quem tem saneamento e quem não tem.”-----

Que se estude a forma de poder sair deste sistema, aliás à semelhança de outros municípios que estiveram inicialmente e que saíram do processo.-----

“Só a título de exemplo, dou o exemplo de um país como a Holanda. A Holanda começou por privatizar a água, as tarifas chegaram a tal ponto, que neste momento a água é outra vez pública porque já ninguém aguentava o preço que as empresas queriam faturar.”-----

Alerto que este processo será um passo mais, no caminho da privatização deste recurso imprescindível à vida.-----

Protesta contra a chantagem dos sucessivos governos sobre os municípios no sentido de forçar a agregação de sistemas de água em baixa, com o qual as Câmaras perdem o controlo da gestão da água e da sua entrega aos munícipes e, ao mesmo tempo, a população de Penacova perde meios de controlo democrático sobre a política de água. Não é aceitável que o Governo do PS apenas desbloqueie verbas dos Fundos Comunitários para os Municípios que aceitem participar nestes processos que apenas beneficiarão o negócio em detrimento das pessoas. -----

“Essa é uma falácia criada aqui pelo Estado Português. Para ter acesso aos fundos do programa PEOSEUR, os Municípios não têm que criar nenhuma empresa de ordem jurídica como foi criada a APIN. Têm direito aos investimentos, será uma compensação de 60-40, mas para que isso pudesse ter acontecido, o Município deveria já ter feito investimento, para que neste momento a rede de água já estivesse melhor do que está neste momento. Por isso não venham com essa falácia, de que os Municípios têm que se agregar em situações jurídicas como foi a criação da empresa APIN, isso é tudo mentira.”-----

Não é aceitável que os sucessivos executivos municipais não tenham desenvolvido planos, ao longo de anos, de investimento nos sistemas de abastecimento de água. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



A Assembleia Municipal de Penacova de 29/02/2020-----

DOC. Nº 3 - Posposta do Partido Socialista, subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Pedro Coimbra. -----

“Não esquecendo o saneamento como uma questão da salubridade e saúde pública, a água, sobretudo a água, é um bem essencial à vida sem o qual não podemos viver. -----

Captá-la, tratá-la e transportá-la até à casa de cada um de nós, embora com custos elevados é um dever e é um serviço público essencial, repito, é um serviço público e essencial e de que nenhum responsável pelo Partido Socialista do nosso concelho está ou alguma vez esteve disposto de abdicar.

Fornecê-la, levá-la a casa e fornecê-la a um preço justo e equilibrado, é em absoluto um direito de cada cidadão e um direito de cada família. -----

Percebendo bem isto, tenho a seguinte moção, com três propostas para apresentação e para votação, hoje na Assembleia Municipal de Penacova:”-----

Moção/Propostas

O Partido Socialista de Penacova e todos os seus autarcas de que tenho o gosto e o orgulho de fazer parte, sempre pautaram o exercício dos mandatos que nos têm sido confiados com largas maiorias, com seriedade, honestidade e na defesa do interesse das populações, do bem comum e daquilo que nos parece ser o sentimento dos nossos conterrâneos. -----

Não tendo eu apoiado nem votado a integração do Município de Penacova na APIN, não posso deixar de salientar quem o fez, fê-lo com a melhor das intenções, sem qualquer interesse próprio, mas sim na superior defesa dos interesses do Concelho, com os dados que tinham na altura, na perspetiva de melhorar as condições da nossa rede de águas e de alargar a nossa rede de saneamento. -----

É importante salientar e afirmar o papel notável, sério e dedicado que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Dr. Humberto Oliveira, com quem previamente articulei estas propostas, bem como o seu Executivo, têm dado ao Concelho de Penacova em várias áreas sociais e



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



económicas, sendo merecedores do reconhecimento, amizade e carinho que lhes tem sido atribuído pelas populações durante estes anos. -----

Por outro lado, não posso ignorar – porque nunca o fiz, tal como nunca o fizeram todos os restantes autarcas do PS que me acompanham – que o sentimento atual das populações passa por outro caminho que não o da integração do Município na já referida APIN, independente das mais valias e menos valias que esse caminho poderia trazer – tudo na vida tem vantagens e desvantagens! -----

Por isso mesmo, proponho à Assembleia Municipal de Penacova, reunida hoje, dia 11 de março, que delibere:-----

1) Pela saída imediata do Município de Penacova da APIN (ou seja, reversão); -----

2) Que na próxima fatura enviada aos cidadãos seja creditado o valor do saneamento cobrado a quem não é servido pela rede pública de saneamento e que sejam corrigidos outros eventuais erros já comunicados, devolvendo aos cidadãos os respetivos créditos (o que já foi anunciado pela APIN, pelo que deve mesmo ser feito de imediato); -----

3) Que o Município de Penacova aplique, assim que possível, o seu tarifário próprio em vigor para cobrança de água, saneamento (aplicando as taxas apenas a quem tem saneamento público, como é óbvio) e resíduos sólidos, devendo o mesmo garantir o cumprimento das Leis e Regulamentos aplicáveis, bem como as obrigações impostas pela Entidade nacional competente nesta matéria (ERSAR), de forma a evitar qualquer penalização para o Município e para os Municípios.-----

Penacova, 11 de março de 2020. -----

Pedro Coimbra, Presidente da Assembleia Municipal de Penacova -----

O Senhor Presidente da Assembleia acrescentou ainda que tem três notas finais que quer transmitir:

“1 – As propostas que faço agora são de acordo com a minha consciência e coerência, porque como disse, no passado, não apoiei e não votei a entrada do Município da APIN. Sendo certo, que claro está, que quem o fez, procedeu com as melhores das intenções. Todos, incluindo e também não tenho dúvida que os autarcas do PSD que votaram a favor, nomeadamente o Senhor Presidente da Junta de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego, e do Senhor Presidente da Junta de Friúmes e Paradela, que votaram a favor da APIN, tal como os Deputados do PS, fizeram-no como os outros fizeram, de boa-fé, naquilo que entendiam ser no momento para o concelho de Penacova. E,



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



portanto, eu ajo de acordo com os meus princípios, com a minha consciência e em coerência daquilo que fiz no passado e aquilo que sempre disse.-----

2 – Como já afirmei também, as propostas que acabei de fazer, foram articuladas com o Senhor Presidente da Câmara que, como sempre, demonstrou que é um homem inteligente e um homem humilde. O Senhor Presidente da Câmara, ao defender a integração do Município na APIN, agiu sempre sem qualquer interesse ou benefício pessoal, ao contrário do que alguns maldosamente têm insinuado. O Senhor Presidente da Câmara percebeu que essa não era a vontade das populações, e como sempre, está aqui ao seu lado. O que distingue um homem pequenino de um homem grande, é a força do seu carácter. O Senhor Presidente será sempre um Homem Grande.-----

3 – Uma palavra aos colaboradores do Município que trabalham na área das águas, do saneamento, e dos resíduos sólidos. Sabemos que sempre fizeram bem o seu trabalho, merecem respeito e consideração. Temos e tenho a maior confiança neles e estou certo que continuarão a ser competentes e responsáveis como sempre foram até hoje, e agora, mais ainda, que irão assumir novamente estas responsabilidades no âmbito do Município.-----

Para terminar se me permitem, uma quarta nota, que é muito pessoal, é só minha, mas estou certo que o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores e os autarcas do Partido Socialista não deixarão de me acompanhar nesta nota que é muito minha.-----

4. Um autarca, e eu sou um autarca, sou o Presidente da Assembleia Municipal de Penacova, com muito gosto, um autarca só pode estar ao lado das populações que nele confia. Eu percebi bem, para além da minha coerência com o passado, eu percebi bem qual é a vontade das populações. Tenho a honra de ter merecido sempre no concelho de Penacova, a confiança dos meus conterrâneos, da terra onde nasci, em muitas ocasiões e em muitos atos eleitorais. Nunca me desiludiram e eu nunca os desiludirei, estarei sempre ao lado das populações que em mim sempre confiaram. É apenas ao povo de Penacova que eu presto contas, e é apenas ao povo de Penacova que eu presto solidariedade, a mais nada nem a mais ninguém.-----

Bem hajam. Viva o Concelho de Penacova.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que estariam abertas as inscrições para as intervenções dos Senhores Deputados Municipais para este tema e que ainda não falaram, acrescentando que, apesar do Regimento prever para o efeito 5 minutos, será dada às mesmas, a tolerância que foi dada até ao momento, ou seja, 10 minutos para cada intervenção.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Usaram da palavra os Senhores:-----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----

Referiu: -----

“Minhas senhoras e meus senhores, nunca Penacova, desde o 25 de Abril, em que há eleições democráticas, assistiu a tamanha atrocidade, a tamanho atropelo às regras da democracia. Meus senhores, há limites para tudo. Quem é que acredita neste concelho, neste País, que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal não esteve conivente desse a primeira hora, em que esta empresa APIN se formasse. Como é possível tanta desfaçatez! Meus amigos, isto é o Partido Socialista em Penacova. Tiram do caminho quem não lhes interessa, trucidam quem lhes apetece. Quem não é por mim, é contra mim. É por isso que nós estamos nesta Assembleia Municipal há dez anos a dizer que não há democracia em Penacova, e esta situação é aprova final de que não há democracia em Penacova. Porque o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, usou o Dr. Humberto Oliveira para ganhar eleições enquanto lhe serviu e quando percebeu que o Senhor Presidente da Câmara era um entrave para o Senhor Presidente da Assembleia Municipal ganhar as próximas eleições, veio aqui em direto para as televisões, retirar-lhe o tapete e mandá-lo para casa. E meus amigos, o povo de Penacova deu uma lição de democracia e disse aqui publicamente nas ruas, que ninguém o cala quando estão em causa direitos fundamentais dos cidadãos, pois não tenham a menor duvida, se o povo não saísse á rua, nós pagávamos a fatura, comíamos e calávamos. -----

Porque aquilo que o Partido Socialista achava que ia acontecer, era que nós íamos mais uma vez comer e calar e eles perpetuavam-se eternamente no poder. Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, uma vez que foi aqui publicamente retirada a confiança política ao Presidente da Câmara e aos Vereadores, meus senhores e minhas senhoras, demitam-se e convoquem eleições antecipadas em Penacova. -----

António Manuel Andrade Fernandes - Presidente da União de Freguesias de Friúmes e Paradelas (PSD) -----

Começou por dizer que, na qualidade de Presidente de Junta, que é, com muito orgulho, irá primeiro falar da sua Freguesia porque foram eles que o elegeram e são os problemas da população que o elegeu que tem que debater, e depois então a APIN. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



Referiu: -----

“Senhor Presidente da Câmara, em 2014 solicitei a Vossa Excelência, numa Assembleia Municipal, uma participação, uma percentagem do contrato de exploração da Serra da Atalhada, que ronda cerca de 30.000€ por ano, visto ela em tempos ter sido um baldio da minha Freguesia, mas alguém a registou em nome do Município, e a sua resposta era que não dava participação alguma e que era uma decisão política sua.-----

No dia 12 de janeiro do corrente ano, enviei uma cópia de uma carta da Comissão da Capela do Zagalho e Vale do Conde, localidade de minha Freguesia, a pedir responsabilidades à Junta de Freguesia, visto aquando da lavragem dessa exploração não foram respeitados os aceiros, as barrocas, as linhas de água existentes, água começou a vir desgovernada por locais nunca habituais e fez com que o muro de suporte da Capela do Zagalho e Vale do Conde ruísse, colocando em risco de colapso, o coreto secular que lá se encontra.-----

Até ao dia de hoje não recebi qualquer assumição dos prejuízos por parte da Câmara Municipal, que é quem recebe o dinheiro desse contrato, nem tão pouco uma resposta à minha carta enviada, bem... para mim não é de estranhar, já vem sendo hábito o Senhor Presidente da Câmara não assumir as suas responsabilidades, consequência dos seus atos. Esta característica é típica dos ratos de esgoto, não queira o Senhor Presidente ser comparado a tal espécie.-----

Nesta altura o **Senhor Presidente da Assembleia** adverte o Senhor Presidente da Junta de que este tem direito à sua intervenção, não tendo direito, porém, de ofender seja quem for, muito menos o Senhor Presidente da Câmara, acrescentado que não são termos adequados para uma Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da União de Freguesias de Friúmes e Paradela respondeu ser responsável pelo que diz, pelo que agradece não ser interrompido, se algo que não interessar depois será conversado. Continuou a sua intervenção, repetindo a frase que tinha dito anteriormente, frisando que não fez qualquer ofensa.-----

“O Senhor Presidente, já há um ano e cinco meses que não visita a minha freguesia, antes tão assíduo, agora tão ausente? Delega sempre nos seus Vereadores, mas Senhor Presidente, nós recebemos muito bem, temos esse prazer, quando estamos em casa damos o nosso melhor vinho, servimos os melhores pratos que temos e sabemos, gostamos mesmo de receber bem, quando não



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



estamos em casa, aí já não somos nós a convidar, aí já é invasão, tipo ratos de esgoto, que invadem sem serem notados e sem avisar.-----

Senhor Presidente, até agora estou à espera que o Senhor me apresente pessoalmente o projeto da Serra da Atalhada que teima em não sair da gaveta, disse na última Assembleia Municipal que já o tinha pronto em agosto de 2019, já estamos em março de 2020.-----

Senhor Presidente, no Jornal de Penacova nº 12, propriedade do Município, na página 21 diz: “Água de Penacova: com selo de qualidade - Município de Penacova foi uma vez mais distinguida com o selo de qualidade exemplar de água de consumo humano.”-----

Será que a Freguesia de Friúmes é considerada por si como pertença de Penacova?-----

Será que foi uma amostra da água de Friúmes que o Senhor enviou para concorrer a este galardão? Certamente que não!!-----

Senhor Presidente, analisando os resultados das últimas análises de todas as zonas de captação do Concelho de Penacova, enviadas pelo Município para as Juntas de Freguesia, verifiquei no parâmetro do valor do ferro contido na água, poderá no máximo ter 200 valores de ferro. Friúmes só tem 230 e nenhuma outra captação apresenta valores de ferro. Senhor Presidente, descobri finalmente o porquê de na minha freguesia sermos rijos como o ferro... é simplesmente da água!-----

Senhor Presidente continuamos a ter dois pesos e duas medidas, Juntas de primeira e Juntas de segunda, mas não se esqueça que temos que ser tratados como pessoas, como Penacovenses, com respeito e não como coisas, por sermos poucos e não termos peso eleitoral, não merecemos ser desprezados, humilhados ou diminuídos.-----

Senhor Presidente, talvez a culpa não tenha sido sua, mas talvez das professoras que teve, por isso na página 4 do mesmo jornal de Penacova o título refere “Humberto Oliveira de volta à escola”, mas Senhor Presidente, se outros aprenderam, o problema não era certamente do mestre, mas sem dúvida alguma do próprio aluno.-----

Como dizia um grande sábio: “Há tantos burros a mandar em homens de inteligência, que às vezes fico a pensar se burrice é ciência”.-----

APIN – Questão para o Senhor Presidente da Câmara:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



A APIN vai pagar à Câmara Municipal de Penacova o valor investido em condutas, instalação e pré-instalação de saneamento, feito no tempo do Eng.º Maurício Marques? De certeza que não.-----

Não porquê, porque o acordo era só a partir de agora. O que estava investido ardeu! O pagamento de saneamento? É lógico, pagar saneamento sem o ter? Nunca, isso é roubo.-----

RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados – Fornecimento de a outra entidade sem autorização sem autorização do próprio é crime, está escrito na Lei. E porque é que é crime? Porque os dados foram fornecidos a outra entidade. Isto porquê, basta ir consultar a minha conta bancária e está lá um débito direto de uma outra entidade que não fui eu que assinei. Está lá escrito CCT / água / Gás, logo é uma outra entidade, e não aquela a quem eu disponibilizei os meus dados.-----

Senhor Presidente, porque razão pagamos nós os resíduos sólidos, se em Ansião há faturação da APIN sem fracturação dos resíduos sólidos? Será que nós somos diferentes de Ansião? Ou em Ansião não há despejamento do lixo?-----

Das pessoas que eu represento, da Junta de Freguesia de Friúmes e Paradela, nós defendemos a saída imediata da APIN. E como o público hoje não pode intervir, e em nome do Movimento Espontâneo de Cidadãos liderado pelo Jorge Neves, Movimento espontâneo de cidadãos pela água livre e pública em Penacova, vou então entregar um saco no qual estão fotocópias das faturas da APIN e que as pessoas entenderam lá meter, para entregar ao Senhor Presidente da Câmara.”-----

Pedro Tiago Figueiredo Alpoim (PS) -----

Inicia a sua intervenção salientando que o Partido Socialista compreende a posição que as populações do Concelho de Penacova tomaram. Perceberam as suas preocupações, e diz que também as respeitam. Sempre estiveram e sempre estarão ao lado das populações do nosso concelho. A participação da população que aqui representam é sempre bem-vinda, desde que realizada de forma ordeira e coordenada.-----

Salientar ainda, que a bancada do Partido Socialista não pôde deixar de refletir sobre o que foi expressado pelo povo na Assembleia Municipal que aqui é retomada. O que a população espera dos seus representantes dos órgãos autárquicos é que tenham a capacidade de tomar as melhores decisões, estando certo que a moção apresentada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Penacova, Pedro Coimbra, em total concordância com o Senhor Presidente da Câmara Municipal,



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



merece a sua total aprovação e confiança, bem como de toda a bancada do Partido Socialista, uma vez que apresenta um caminho e soluções concretas e necessária chegadas a este ponto. -----

Esta solução defendida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Pedro Coimbra, é clara, aponta caminhos a seguir, e mais importante de tudo, está ao lado da vontade da população. A bem da verdade é imperioso aqui referir que, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Penacova nunca apoiou a integração do Município de Penacova na APIN e manifestou-o onde e a quem teria que o fazer. -----

Assim, as propostas que aqui faz são de acordo com a sua consciência, em coerência com o que fez no passado, pois como afirmou na moção que apresentou, não apoiou a entrada e adesão do Município de Penacova a APIN, embora sempre tenha afirmado que quem o fez, procedeu com a maior honestidade intelectual e na defesa dos melhores interesses do Concelho. -----

Não podemos deixar de ressaltar que a intenção do Senhor Presidente da Câmara ao optar pela integração do Município de Penacova na APIN, foi assente na convicção que o acesso aos fundos comunitários, só possíveis por via da agregação intermunicipal, seria importante para o Concelho e para melhorar o uso da água e saneamento no nosso Concelho. -----

A humildade do Dr. Humberto Oliveira é uma prova das suas qualidades humanas, pessoais e políticas. O Dr. Humberto é um homem inteligente e humilde, e está como sempre ao lado das pessoas e que as defende como sempre. Refere que, em política é importante saber avançar, como é importante saber recuar, aliás a vida é assim com todos nós. Quantas vezes na nossa profissão, na nossa casa, na nossa família, não tomamos uma decisão que no momento pensamos ser a melhor, e de seguida a alteramos, quem é que nesta sala nunca tomou uma decisão que depois veio a alterar.

Senhores Deputados, caríssimo público, esta postura humilde do Senhor Presidente da Câmara, contrasta com a arrogância e com o aproveitamento triste e infeliz por parte de alguns elementos do PSD. É verdade! -----

No dia 29 de fevereiro, era vê-los a correr para o microfone, alguns até nem o queriam largar, passaram certamente a noite a escrevê-lo e a pensar “esta é a minha grande oportunidade”, mal esses saberão que não chegarão nunca onde tanto ambicionam. A maior parte destes, nunca tinha falado para mais de trinta pessoas, e aproveitaram, com o oportunismo demagógico, a mobilização espontânea do povo para falarem para uma plateia. -----

É realmente triste, olhar para o PSD de Penacova, há muito moribundo, sem liderança, sem referências, sem gente capacitada, ver-se na infeliz manobra de oportunismo político e de usar a



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



APIN e movimentos espontâneos de cidadãos, para fazer campanha política e partidária. Bastou vê-los no dia 29 de fevereiro e nas redes sociais, a dizer que afinal existem. -----

Não contem com o Partido Socialista para correr atrás deste oportunismo bacoco, arrogante e demagógico. Contem com o Partido Socialista para estar ao lado das populações. -----

Ouvimos o povo serenamente, percebemos a mensagem e agimos com serenidade. Mas com serenidade e a bem da verdade, quero nesta Assembleia Municipal, lembrar a intervenção do Senhor Mauro Carpinteiro em representação do PSD de Penacova, na Assembleia Municipal do dia 22 de dezembro de 2018, ata nº 5/2018, onde se debateu a adesão à APIN, que eu vou ler e podem consultar, ata nº 5/2018 de 22/12, e o Senhor Deputado dizia assim: -----

“De facto a criação deste sistema intermunicipal é necessário e compreende-se à luz de uma gestão mais eficiente e eficaz dos sistemas de água e de saneamento.” -----

Como referi anteriormente, quem na vida já não mudou de opinião, não tomou uma decisão que venha a mudar. Agora, o que não é normal é dizer que se esteve sempre contra esta lógica de agregação intermunicipal, quando há declarações publicas, escritas que dizem o contrário. Isto é, de quem anda à deriva e à procura de protagonismos, apenas focado em ganhar votos.-----

Acrescenta ainda: -----

Na sua intervenção, o Deputado Mauro Carpinteiro, falou aqui de investimentos e de orçamento. Como é que o Senhor se atreve, que deixou uma dívida de mais de 100 mil euros na Junta de Freguesia de Lorvão em 2013, a criticar quem quer que seja? O Senhor deixou uma dívida de mais de 100 mil euros na Junta de Freguesia de Lorvão. E o Dr. Mauro vem aqui falar de pessoal político? Ele tem que nos dizer quem é fez a entrevista dele para entrar na ADESA. Porque a realidade é que o Dr. Mauro também era pessoal político da ADESA, essa é a realidade. Quem é que lhe fez a entrevista para entrar na ADESA? O Senhor não era pessoal político? As pessoas sabem...-----

Para terminar, importa aqui referir, que na mesma ata referida, a ata nº 5/2018, pode ser analisado outro facto curioso. É que a adesão do Município de Penacova à APIN contou com os votos favoráveis do Senhor Presidente da União de Freguesias de Friúmes e Paradelas e do Senhor Presidente da União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego, ambos eleitos pelo PSD. Isto realmente é, no mínimo estranho e questionável, que quem no passado apoiou a entrada do Município na APIN, ande aí a fazer discursos e manifestações organizadas por terceiros, a dizer que foram sempre contra a adesão do Município de Penacova à APIN. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



Na política não pode valer tudo. Na política há valores que estão acima dos votos. Contem com o Partido Socialista que está ao lado das populações.-----

Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção (PSD) -----

Fez a seguinte intervenção: -----

Enquanto não são votadas as moções, temos que falar então sobre a APIN.-----

Senhor Deputado Pedro Alpoim, quando se mostra documentação que é uma grande mentira e que promete aos Autarcas e aos Deputados Municipais, 10% de aumento, toda a gente acreditava e toda a gente votava a favor na integração da APIN.-----

O problema é que garantiram 10% de aumento, não foi 50%, nem 70% de aumento. É que quando há documentação falsa, a gente acredita. Porque acreditamos nas pessoas que são idóneas, ou na altura julgávamo-las idóneas.-----

Senhor Presidente da Câmara, duas perguntas, três ou quatro por assim dizer. -----

Quando há uma rotura atualmente, a quem é que nós vamos recorrer para a resolução do problema? É à Câmara, ou é à APIN? -----

Se é à APIN, gostava de lhe perguntar quanto é que a APIN pagou à Câmara Municipal de Penacova pelas infraestruturas que já estão executadas? -----

Depois tenho aqui mais duas questões: -----

Eu, como membro de uma comissão de uma capela, também recebi uma carta da APIN. Ou seja, a APIN prepara-se para cobrar água às capelas. Como o Senhor Presidente tem conhecimento, atualmente o Pároco da Penacova é também Pároco de mais quatro freguesias. É claro que o Padre não consegue estar em todo o lado ao mesmo tempo. Não consegue sequer fazer uma missa por mês em todas as capelas. Ora assim sendo, as comissões de capelas não têm capacidade de angariação de fundos para pagar faturas da água de dez euros, supostamente, que é o consumo zero que aí vem. Não tem hipótese! -----

Depois queria questionar mais uma coisa. O Senhor, juntamente com esta carta, mandou um tarifário. Este tarifário vem aqui com 0,53€ (cinquenta e três cêntimos) para uso doméstico, mas supostamente



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



para as outras instituições é 1,14 € (um euro e catorze cêntimos) porque é um consumo não-doméstico, uma capela. O que eu quero questionar é porque é que este tarifário não está de acordo com o tarifário que está publicado em Diário da Republica de 28 de novembro de 2019, onde está o projeto de regulamento da APIN. É que para este escalão, não-doméstico, o primeiro valor que aparece aqui é de 1,68 € (um euro e sessenta e oito cêntimos), não é 1,71 € (um euro e setenta e um cêntimos). Por que raio é que a APIN não está a utilizar o tarifário que está publicado em Diário da República? -----

Para terminar, parece que a proposta que o PS apresentou nesta Assembleia, não vai colocar em risco o financiamento para futuros investimentos, uma vez que também contempla a saída da APIN do Concelho de Penacova, penso que agora já não vai ter esse problema. Mas uma palavra eu quero dizer. Lamento Senhor Presidente, que o Partido que o suportou estes últimos tempos, lhe tire agora o tapete, numa oportunidade que devia ser de conforto para si e de o acompanhar. Lamento que essa sua tentativa de melhoramento da qualidade de vida das populações, seja agora deitada abaixo com uma mera diversão politica. -----

Vasco Manuel Fernandes Viseu, Presidente da Junta de Freguesia de Penacova-----

Fez a seguinte intervenção: -----

Estive para prescindir do uso da minha intervenção, porque depois das propostas que foram apresentadas, se calhar isto não faz muito sentido, mas como o tema é sem dúvida quente, eu não quero fugir às minhas responsabilidades de Autarca de Freguesia e quero deixar bem clara qual foi a minha posição neste processo, que hoje é alvo de tanta polémica. -----

Eu não sou porta-voz de nenhum Presidente de Junta, só de mim próprio, claro, mas acho que os Presidente de Junta estão a ser injustamente criticados e acusados, por não estarem solidários com as pessoas, apenas por não estarem presentes nas manifestações populares que se têm realizado, concretamente no dia 29 de fevereiro e dia 8 de março. Cada um é livre de estar, ou não estar. -----

Quando votamos uma proposta ou uma deliberação, seguramente que o fazemos de acordo com a nossa consciência, e seguramente procurando aquele que achamos o melhor caminho, e o caminho que devemos seguir para defender os interesses das nossas freguesias e das nossas gentes. -----

Já aqui foi dito, é verdade, nem todas as decisões que tomamos são acertadas. Na nossa vida pessoal, na nossa vida social, na nossa vida profissional, pessoal, particular, nem todas as decisões



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



são as mais acertadas e nem todas são isentas de crítica. Mas que atire a primeira pedra, quem nunca tomou uma decisão que nunca fosse contestada e que não tivesse que o fazer.-----

O que temos que perceber e saber, é argumentar para defendermos as nossas convicções e termos a humildade suficiente para reconhecer os nossos erros quando erramos. Portanto a vida é feita de avanços e recuos e temos é que estar conscientes daquilo que fazemos, e ter a humildade para perceber quando estamos errados. -----

Caríssimos, o projeto que nos foi apresentado no dia 22 de dezembro de 2018, esta data é para mim muito querida, portanto não me esqueço dela, e que o que eu votei de uma forma consciente e solidária, era um projeto de um sistema agregado de Municípios que viabilizava e aumentava a capacidade de investimentos da rede de saneamento nas nossas freguesias. -----

O projeto que nos foi apresentado no dia 22 de dezembro de 2018 era a solução para todos os problemas que andávamos a reclamar desde 2010, era a solução para desencalhar as obras que nós há dez anos reclamávamos, cada um nas suas freguesias. Carvoeira, Silveirinho, Zona Industrial da Alagoa, Freguesia de Figueira de Lorvão. -----

Qual era o Presidente da Junta de Freguesia que queria ficar de fora disto? Quando aquilo que nos estavam a dar, era a oportunidade de resolver os nossos problemas. -----

Qual era o Presidente da Junta de Freguesia que queria ficar na paragem do autocarro e vê-lo andar para a frente? Nenhum. E nós todos votámos solidaria e conscientemente, aquilo que nos foi apresentado. Todos sem exceção. O António, o Vítor, o Zé, eu, o Pedro, o Pechim, o Rui, o Alcino, todos nós votámos de acordo com aquilo que nos foi apresentado, todos nós votámos em consciência.

Eu percebo que haja aproveitamentos políticos disto, cada um vai assumir as suas culpas. Mas a verdade é que, no dia 22 de dezembro, a proposta do executivo camarária teve o voto favorável de todos os Presidentes da Junta do Município, do PS e do PSD. E mais, mesmo aqueles que não votaram favoravelmente, os Deputados Municipais que aqui estiveram e que se abstiveram, porque só houve um Deputado que votou contra, que foi o Álvaro Miranda em representação da CDU, portanto, todos os Deputados que se abstiveram, não puseram em causa a criação deste sistema intermunicipal. Acharam que era este o caminho. Apenas questionaram, e bem, a distribuição geográfica do território. Essa era uma questão pertinente e que foi abordada pelo Senhor Deputado Municipal Mauro Carpinteiro. É verdade, mas ninguém pôs em causa a criação do sistema integrado.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



Todos estivemos aqui, uns votando a favor, outros abstendo-se, e outros votando contra, mas o caminho era este e toda a gente percebia. -----

Se calhar venderam-nos gato por lebre. É verdade. Se fosse hoje e se tivéssemos conhecimento das condições e das informações que temos hoje, se calhar o voto seria diferente. Mas na data, e colocando-nos nós a 22 de dezembro de 2018, aquilo que nos foi apresentado, foi um projeto que era viável. Neste momento, eu também não me revejo em nada disto. -----

Portanto aquilo que nos foi apresentado, foi uma coisa que não era a realidade, era a realidade daquela altura, e que depois se veio a constatar que não era. O meu voto foi favorável na altura, mas eu não estou contente com isto. Eu estou muito descontente com a forma como trabalha a APIN. E isto não assinar em branco, é assinar com base numa informação que tínhamos na altura, mas essa informação estava errada, ou estava omissa. -----

Para terminar, eu quero-vos dizer que apesar de ter votado favoravelmente naquele dia, também estou descontente com a forma de trabalhar desta associação. Eu não posso, nem devo ficar indiferente a isto. Eu também pago as minhas contas cá, eu também pago água cá. Eu não concordo com o aumento despropositado a partir do segundo escalão dos consumos domésticos, ainda por cima quando se percebe que os consumos domésticos dos primeiros cinco metros seriam faturados a 0.53 €, e agora reduziram para quatro e puseram o quinto metro, no segundo escalão a 1,00 euro e qualquer coisa. E que no segundo escalão teve um aumento de 68%, não foi brincadeira. Eu não concordo com o aumento absurdo das tarifas dos “não domésticos”. Não faz sentido nenhum que em pequenas empresas em que a matéria-prima principal para trabalhar é a água, neste momento estejam em risco de fechar as portas, porque não têm condições para pagar a água. -----

Eu não concordo com a faturação do serviço de saneamento que não é prestado. Não faz sentido nenhum, apresentarem uma fatura de um serviço que não é prestado, portanto não é para pagar certamente. -----

Eu não concordo com a falta de comunicação, de informação, e esta desresponsabilização por parte do Município que teve em relação aos munícipes. São erros a mais, e erros que penalizam fortemente os munícipes, que devem ser imediatamente corrigidos, e que devem fazer pensar e ponderar as razões para nos mantermos ou sairmos da APIN. -----

Que de forma sensata se chegue a um entendimento, mas o que é preciso é agir. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



Alcino Filipe Pereira Francisco, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho (PS) -----

Fez a seguinte intervenção: -----

Eu não estou aqui hoje unicamente pela APIN, estou sim em representação da Freguesia de Carvalho, naquilo que são as nossas necessidades, e que são muitas. A APIN, pode ser um problema importante, mas não tira a vez de outras necessidades que temos e vou começar a minha intervenção com uma obra que já há muito esperamos. -----

Mais vale tarde do que nunca. Quero dizer ao Senhor Presidente da Câmara, que a Freguesia de Carvalho o respeita e lhe deposita confiança, obviamente, mesmo nem sempre estando de acordo com certas decisões, e pelas intervenções que vão ficando adiadas pelos motivos que só o Executivo saberá responder. -----

Sei que neste momento, uma das estradas em pior estado de degradação da nossa Freguesia foi alvo de concurso, concurso esse a que diversas empresas concorreram, e pelo que sei, está em vias de assinatura da sua adjudicação. Espero que seja adjudicada em breve, julgo que na próxima semana, segundo informações que disponho. Mas espero que seja o início de muitas estradas da nossa Freguesia, que neste momento está a necessitar urgentemente de obras. O povo de Carvalho precisa de obra, mas o povo de Carvalho também sabe agradecer quando tem obra. -----

Por este motivo, um muito obrigada Senhor Presidente da Câmara, Executivo que o acompanha, Senhor Presidente da Assembleia, entre outros. -----

Com o desenrolar desta Assembleia, não sei como é que isto vai acabar, e nenhum dos que aqui está sabe. Julgo que, pelo interesse do Povo, porque o Povo quer e manda e alguém tem que fazer com que isso chegue. Com tudo isto, parte da minha intervenção vai deixar de ser necessária, não que eu estivesse aqui para massacrar o Município, não estou. A minha função não é essa. A minha função enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho, é representar o Povo de Carvalho e ajudá-los quando estão mal e quando precisam de ajuda, é estar ao lado deles, e não criticar isto ou aquilo. É sim, ser porta-voz do meu povo perante o Município. -----

Não vai ser, nem nunca será minha intenção criar um motim. Eu já podia ter trazido para aqui centenas de pessoas, temos mais do que motivos para isso, e, no entanto, optei por um caminho completamente diferente - abstando-me da minha presença nesta Assembleia, fazendo-me representar pelo meu Secretário, o Secretário da Junta de Freguesia, que também faz parte do Executivo da Junta e também é de Carvalho. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



Foi a forma que eu encontrei, não participar mais nestas sessões de Assembleia Municipal, em forma de protesto. Não foi trazer para aqui trezentas, quatrocentas, quinhentas pessoas, ou seiscentas pessoas e eu poderia garantidamente tê-lo feito. -----

Não posso, contudo, deixar de me exprimir acerca de tanta discussão de tanta revolta, criada e gerada em torno desta situação que é a APIN. Como já disse, e parte da intervenção que eu tinha preparado não vai ser necessária, mas há certas coisas que me ofendem enquanto Autarca. No dia 1 de março, quando eram 12 horas e 43 minutos, o criador do grupo MEC, Senhor por quem eu tenho muito respeito, ele não está cá, parece que se sentiu mal, pelo que lhe desejo as melhoras, colocou no grupo o seguinte comentário:-----

“Gostava de saber a opinião dos Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho de Penacova. Eles não só deveriam ser vós do povo, caso não estejam ao serviço dos partidos.” -----

Como toda a gente sabe, não estou filiado em nenhum partido. Nós fomos apoiados por um grande homem que aqui está (referindo-se ao Senhor Presidente da Câmara), independentemente de ele estar a representar o PS. -----

Obviamente que ninguém fica indiferente ao dar pelo erro cometido sobre as taxas de saneamento aplicadas, regra geral e a todos os Municípios. Nesse dia, e enquanto Presidente de Junta da Freguesia de Carvalho, tomei a decisão de me manter atento até à chegada da primeira fatura à minha freguesia, pois sem esta, não poderia opinar. No dia 5 de março, após ter recebido a minha própria fatura, aí sim reparei que, além do aumento de água e impostos sobre a mesma, esta tinha também uma taxa de saneamento. Refleti, e resolvi colocar-me à disposição dos meus cidadãos da Freguesia de Carvalho que eu lidero, publicitando uma informação de utilidade pública, utilizando para tal uma forma de comunicação atual que é o Facebook. -----

Não vos vou ler a comunicação, teve várias partilhas, e julgo que também está no grupo MEC. Mas logo me apercebi das reações de alguns membros do grupo, ao incentivo de desordem pública. -----

Eu quando falo em incentivo de desordem pública, não me refiro ao reclamarmos o nosso direito, mas sim à forma como o fazemos. Eu não sou provavelmente a pessoa certa para integrar um grupo destes, porque também sou um bocado “bruto”, e naquilo que eu defendo também sei ser “bruto”. Mas sei que houve um bocadinho de exagero. Eu respeito todo o cidadão que se sinta lesado, agora criticar coisas como a questão de facultar os dados pessoais para alteração de empresa ou de contrato, isso acontece frequentemente com as empresas de comunicações móveis, isso acontece frequentemente.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



Voltando ao assunto, muita gente, após a comunicação que fiz aos cidadãos da minha Freguesia, fez alguns comentários, e de certa forma, a fazer pressão, a tentar levar-me para um caminho que eu não queria ir. -----

Digo mais uma vez, um Presidente de Junta não pode semear ódio, não pode semear a discussão, não pode criar manifestações. Deve sim, tentar acalmar, tentar informar e levar as pessoas pelos caminhos certos, ou não, com respeito por todos, e ajudá-los a tratar dos seus problemas. -----

Uma taxa de saneamento paga indevidamente, obviamente que iria haver reclamações. Um aumento de água, custa sempre, ninguém gosta de aumentos de água, taxas adicionais ninguém gosta. Com toda a certeza que ninguém gosta. -----

Então eu digo, que no sábado, após eu ter feito a comunicação que fiz, recebi em Carvalho, mais de cem pessoas. Com certeza estão aqui alguns. Eu ajudei as pessoas, não foi a pagar uma coisa indevida. Eu ajudei-os a tentar resolver um problema, um problema que podia ser resolvido com uma simples carta. Ao contrário do que eu aqui ouvi dizer no sábado passado, e eu sei o que disseram. Disseram que *“o Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho, esse não está connosco por já tem a sua ...”* O Presidente da Junta de Carvalho lançou um comentário e com toda a certeza está com a APIN e com toda a certeza foi um fracasso porque isto já foi revogado.” -----

Ninguém sabe o que eu quero dizer. Só eu é que sei a minha ideia, sou eu quem sabe. -----

Referindo-se a todos os pedidos e requerimentos dos cidadãos da Freguesia de Carvalho a que deu seguimento, continuou dizendo: -----

Eu tenho aqui estes todos e estão lá mais quinze que esperam autenticações por causa de atestados. Deram entrada na Junta. Nenhum cidadão veio a Penacova, fui eu que trouxe cá os documentos para tentar resolver um problema que eles próprios não criaram -----

Eu estou a favor da população. Infelizmente posso não estar de acordo com a decisão, daquilo para que nós demos o nosso acordo, porque nós assinámos uma coisa e saiu outra, agora, temos que resolver o problema. Julgo que me fiz entender, eu não estou contra a APIN, não estou contra o Município, não estou contra o nosso Presidente da Assembleia, não estou aqui contra ninguém. Estou sim, contra quem dá a ideia de que quer ajudar, e afinal quer dar é dar ideias daquilo que não é. Em relação a isso, eu peço imensa desculpa, mas não tolero. -----

Uma boa tarde e boa sorte para todos os cidadãos de Penacova. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



Luís Manuel Marques Pechim, Presidente da União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego (PS) -----

Fez a seguinte intervenção: -----

Considerando que o que eu tinha aqui para falar, era obviamente sobre a APIN, mas estando plenamente de acordo com o que foi dito pelos meus colegas Presidentes de Junta, Vasco Viseu e o Alcino Filipe, cortei um pouco a minha intervenção sobre o assunto para não estar aqui a maçar com mais comentários sobre esta questão. -----

Queria só dizer-vos, e o meu colega Alcino Filipe, falou há pouco, só dizer que em relação esta questão da APIN, eu enquanto Presidente de Junta, estive sempre ao lado das populações e obviamente, não posso estar a favor de uma coisa que vai contra à vontade e à melhoria das condições de vida das populações. -----

Mas é mesmo assim e eu fui eleito exatamente para defender a vontade e os interesses do meu povo, portanto aqui estou e aqui estarei sempre quando for preciso. Mas obviamente que o interesse da nossa população não é só fazer manifestos como se tem vindo a fazer e não só baixar as despesas. Eu aqui hoje, e aqui tenho falado poucas vezes, porque aquilo que eu necessito, falo com o Senhor Presidente da Câmara e as coisas vão acontecendo. Como eu costumo dizer, não é só baixar as despesas, mas é também e mais importante, o investimento nesta e noutras áreas, e por isso eu estou aqui na defesa dos meus conceterrâneos, e não me vou alongar mais sobre a questão da APIN. -----

Sobre estas questões ou assuntos das águas e saneamentos, peço ao Senhor Presidente da Câmara, e também já tivemos esta conversa, que tomem nota do investimento a fazer nesta União de Freguesias à qual presido como algumas que já foram aqui faladas, seja a questão da cobertura de saneamento nas outras localidades da minha freguesia, não só Travanca do Mondego que está praticamente concluída e a remodelação da ETAR da Raiva que poderá albergar ligações de outras localidades. Ainda sobre a questão do saneamento, queria questionar o Senhor Presidente da Câmara, se Travanca do Mondego tem duas ou três questões por resolver, que eu já aqui enumerei na última assembleia Municipal, perguntar se já há solução ou se já estão a ser resolvidas, nomeadamente em Travanca e em Lagares e na Portela. Saber também como está a situação do saneamento no Silveirinho e nos Covais. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



Por ultimo quero agradecer ao Executivo Municipal, a obra que está a ser levada a efeito, e que está concluída, faltam apenas alguns pormenores, que está a ser executada na povoação da Agueira e que tem a ver com a pavimentação e alargamento do ramal de acesso à mesma, bem como a remodelação, ou substituição da conduta de água que já estava mais do que ultrapassada. -----

Ainda também, não me querendo alongar mais, um pedido que eu faço a este Executivo, é que seja analisada a possível construção de valetas, por algum técnico que possa analisar melhor, na obra de ligação de Oliveira do Mondego à Agueira - Travanca do Mondego. Esta estrada foi recentemente pavimentada e que agora a apresenta um certo degrau para as bermas, pelo que deixo à consideração do Senhor Presidente, se poderemos dal alguma solução àquele caso.-----

António Santos Simões, 1.º Secretário (PS) -----

Começou por desejar a todos, que seja ultrapassada uma fase não muito positiva que tem a ver com o Corona Vírus, fazendo um apelo, para que toda a gente tenha as máximas precauções. De facto, esta vai ser uma guerra muito complicada que todos têm que travar, portanto todos têm que se empenhar. Todos têm que estar muito conscientes, de que devem ser evitados contágios daqueles que nos são próximos, dos amigos, dos familiares e de todos aqueles cidadãos que nos rodeiam, porque esta situação, e volta a frisar, é uma guerra muito, muito complicada, que provavelmente estará muito além da gravidade daquele assunto que trouxe todos aqui hoje, e que tem a ver com as águas. -----

Saudou também as populações, pela capacidade e pela dinâmica que trouxeram ao concelho nesta contestação, provando que o 25 de Abril está vivo, e que é o povo quem decide os seus destinos e quem mais ordena. Isto é Democracia. -----

Referiu ainda que: -----

Há que respeitar e enaltecer os promotores desta importante ação, que acredita ser um movimento espontâneo. Referiu ainda, que o Eng.º Pedro Coimbra, como pode ele próprio testemunhar, não apoiou a entrada do Município na APIN, tendo por isso, toda a legitimidade para apresentar as propostas que passam pela saída do Município de Penacova da APIN, e com a qual concorda inteiramente. -----

Continuou dizendo, que seu discurso não é de hoje, e que quem esteve aqui no sábado, sabe qual foi a sua opinião, e passava precisamente por esta decisão que acha ser justa, e que corresponde àquilo



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



que o povo pretende, e isso é muito importante. O Dr. Humberto Oliveira, demonstrou que não é insensível às lamentações das populações. Considera-o um homem sensato, que agiu com humildade, sendo sensível aos apelos das populações. Há que reconhecer que todas as forças políticas, frisando, todas as forças políticas foram mal informadas, e por isso decidiram mal. Mas errar é humano e estão ainda a tempo de corrigir. -----

Reforçando a ideia apresentada, refere que ele próprio comentou com várias pessoas, que não fazia sentido que um investimento em águas e saneamento, sendo participado por fundos europeus, segundo as suas contas, por aquilo que viu, andar à volta dos 67%, ou seja, os fundos europeus pagavam cerca de dois terços. Não entendia, como é que depois era o povo que ia pagar um terço, da forma como estava a pagar. Para além disso, havia aqui qualquer coisa que lhe causava alguma apreensão, daí a sua postura no tratamento deste assunto e ter manifestado a sua opinião de que deveria ser ponderada uma saída da APIN. Por esse motivo se regozija muito com esta proposta do Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

Remetendo-se ao início da sua intervenção, repetiu, isto é democracia, portanto gostaria que houvesse aqui um certo baixar de tom. Ninguém está aqui com inimigos, os adversários políticos são importantes, se não houver oposição, os partidos autodestroem-se, portanto, em democracia é importante que todos participem, que todos deem o seu contributo, que todos sejam ouvidos, e é a ouvir a todos que às vezes se encontram soluções que são as melhores. Quando é alguém que decide só por si, por vezes pode não tomar a melhor decisão. -----

Para terminar, diz ser isto que queria deixar, no fundo uma mensagem de esperança, apelando aos Senhores Deputados, estando convencido de que todos votarão a favor desta proposta, e que a saída da APIN vai ser uma realidade. -----

Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva 2.º Secretário (PS) -----

Fez a seguinte intervenção: -----

Deu início à sua intervenção, dizendo que iria falar de improviso, porque não vinha sequer a contar fazer nenhuma intervenção, tendo em conta o número de pessoas que estaria hoje a assistir à reunião, tal como no sábado e não pensou que cada um teria oportunidade de comunicar as suas convicções relativamente a este assunto de uma forma tão ordeira. -----

Começou por dizer que o assunto da água, e muito importante. Está agora a discutir-se este assunto da água em f



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

páginas 37 | 74



Há que ter consciência que, quando a comunicação social e com razão, quando a todos for pedido para que haja contenção num bem essencial como é a água, quando sentirmos, que, e não é o caso em Penacova, mas há localidades do país onde isso acontece, quando a redução do consumo é imposta, quando todos percebermos que a água é um bem essencial e que pode a qualquer momento ser racionada e, de certa forma, ser fechada a torneira, nessa altura, teremos que ter consciência de que tem que haver algo que obrigue à moderação no seu consumo e podem ser outros os fatores a obrigar essa moderação, mas não vamos ter dúvidas de que o preço tem que forçosamente ser um desses fatores. -----

Todos temos que trabalhar nesse sentido. Os mais conscientes, devem também esclarecer aqueles que estão mais menos sensibilizados para este aspeto, para darmos a importância que a água merece. A água é o nosso futuro, e sem ela nós não sobrevivemos e o planeta não sobrevive. -----

Continuou dizendo que, quando as pessoas se unem e se manifestam desta forma, obviamente que elas têm razão, e têm razão, porque quando começaram a receber as faturas da APIN, a ver a taxa do saneamento, a taxa dos resíduos sólidos, a subida de escalão e verificaram-se situações que, sinceramente, não podiam estar bem. -----

Referindo-se a uma comunicação que viu da Presidente da Câmara de Castanheira de Pera, que respondendo a Múncipes disse pura e simplesmente que tinha que averiguar, porque o programa de faturação estava errado. Obviamente que tem que haver erros. Houve erros de cálculo provavelmente dos técnicos que fizeram estas contas, houve erros com certeza no programa de faturação, e naturalmente que o povo se revoltou, e com razão, porque isto não podia continuar desta forma, com o povo a pagar indiscriminadamente. -----

Porém, quando em dezembro de 2018 foi aprovada nesta Assembleia Municipal a agregação da APIN, o Senhor Presidente da Câmara, como é normal, apresentou uma proposta, proposta essa que foi questionada. Nessa proposta os aumentos não iriam além dos 10%, e neste princípio, pessoas conscientes como todos são, os que estão aqui e que foram eleitos pelo povo, todos acreditámos e temos que passar também a palavra aos Múncipes, acreditámos que era um esforço e todos sabíamos que podia ter continuidade, mas era uma forma razoável de garantirmos o futuro do saneamento, resolver o problema da falta de saneamento no nosso concelho, dos problemas recorrentes da Freguesia de Friúmes que tem a água que tem, além de outros. -----

Quando o Senhor Presidente da Câmara, apresentou esta proposta à Câmara e à Assembleia Municipal, e tenho a certeza disso porque o conheço, pensou que esta seria a melhor solução para, agora sim, dar qualidade e continuidade a estes serviços tão importantes para o nosso território. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



Em referência à APIN, confessa não poder afirmar de quem foi o erro, se foi dos onze Presidentes de Câmara, Presidentes do PSD e do PS nesta agregação de Municípios, que calcularam mal, não sabe de quem foi o cálculo, mas o calculo foi mal feito, e, portanto, as pessoas uniram-se e bem, para dar um fim nesta agregação. -----

Diz também não saber se o futuro das águas e do saneamento no Concelho de Penacova passará por outra agregação, porque esta história, como sabem, vem de 2005, quando o Governo traça uma estratégia de criação da agregação dos Municípios e de privatizar a água. Todos nós sabemos que não partiu do Município de Penacova, nem dos onze Municípios que integram a APIN. Isto vem muito de traz. Nós vamo-nos calando, mas quando nos chega aos bolsos é que Deus nos livre, mas ainda bem que falamos nesta altura. -----

Contudo, por último, pretende fazer aqui uma declaração: -----

Eu sou uma pessoa muito clara e muito transparente, e só me consigo reger pela verdade, pela transparência e por aquilo que conheço das pessoas. Tal como o Senhor Presidente da Câmara estava de boa fé quando apresentou esta proposta à Câmara e à Assembleia Municipal, eu tenho a certeza que todos nós, PS e PSD, à exceção da CDU que votou contra, quando uns votaram a favor e outros se abstiveram, todos nós tínhamos consciência de que algo tinha que ser feito pelo Município, pelo saneamento, pelas águas, e que esta seria a melhor solução. Votámos, todos os que aqui estavam com essa boa fé. -----

Relativamente ao Senhor Presidente da Assembleia, ele disse há pouco aqui uma coisa e é verdade. Todos nós percebemos que o Senhor Presidente da Assembleia não estava cá. Talvez por ele conhecer melhor do que qualquer um de nós esta realidade, porque já esteve na administração das Águas de Coimbra, e conhecer melhor do que qualquer um de nós este problema das águas, ele sempre achou, e deu-nos conhecimento disso, que esta não seria a melhor solução para o Concelho e para o Município de Penacova. E por isso, talvez por isso, ele não esteve presente naquela Assembleia. -----

Esta é a verdade pública e transparente, não estou a inventar nada.-----

Referiu ainda: -----

Tem-me custado muito ver e ouvir na comunicação social, no “*boca a boca*” e nas redes sociais, que vejo pouco, mas vejo alguma coisa, e também o que me é comunicado, as calúnias e as mentiras, que são dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara, estas calúnias, repito, calúnias e mentiras, algumas que dariam azo a processos de difamação. Por outro lado, eu não condeno as pessoas que



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



não têm conhecimento destas questões e que o fazem por um desabafo, mas condeno sinceramente, quem sabe e tem consciência, e apesar disso, alimenta este tipo de difamação e este tipo de calúnias. -----

Vou só relar-vos um facto que me leva a dizer que o Presidente da Câmara é um homem sério, é um homem desprendido de bens materiais é um homem com ética. Só vos vou lembrar um facto, que provavelmente os Senhores Vereadores que já o eram em 2010. Uns não estão cá, mas outros estão e os Senhores Deputados da Assembleia Municipal conhecem isto, só este facto: O Senhor Presidente da Câmara em 2010, não hesitou em deixar a sua irmã no desemprego, porque considerou que não era ético da sua parte, ela continuar a trabalhar numa empresa, que era uma empresa Intermunicipal, daquela que ele passou a ser Presidente da Câmara. Isto é um exemplo, e podia dar dezenas de exemplos que eu constatei e que aconteceram. -----

Portanto, Senhor Presidente da Câmara, foi uma honra conhece-lo, trabalhar consigo e conhecer as suas capacidades humanas e não se arrependa de voltar atrás e assumir algum erro, se é que o cometeu, porque os homens e as mulheres fazem-se de analisar as suas decisões e se for necessário voltar atrás, e refazê-las da melhor forma. Eu sei que o Senhor tem consciência de que até ao fim do seu mandato vai ter que trabalhar em prol do Concelho de Penacova e dos municípios. E digo mais, para terminar, o Presidente Humberto Oliveira, quando terminar o seu mandato, não enriqueceu como Presidente de Câmara, ele vai ter que trabalhar seja onde for. Tem, como todos nós uma profissão, e vai ter que trabalhar seja onde for, porque tem uma família para sustentar, como todos nós. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Dando continuidade aos trabalhos, refere que têm três propostas para votar, que são as propostas do PSD, da CDU e do Partido Socialista. O Senhor Presidente da Câmara foi interpelado e obviamente de acordo com o regimento e com a lei, vai usar da palavra. Antes de dar a palavra ao Senhor Presidente, como todos sabem, a Assembleia tem como prática habitual e a boa prática, de interromper cinco minutos para as bancadas parlamentares tomarem posição. No entanto, e uma vez que as pessoas que estão presentes querem saber a decisão que sai daqui, como é evidente, e é justo que assim seja, por forma a evitar a interrupção da Assembleia, sugere, se concordarem, as bancadas interagirem, ordeiramente, e decidirem como vão votar, o que pensa não ser difícil porque estão todas juntas, estando a sala organizada dessa forma. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



Após a concordância de todos, deu a palavra ao Senhor Deputado Mauro Carpinteiro, que pediu a palavra, referindo que o mesmo dispõe de três minutos para o fazer, sendo que nesta fase não há tolerância de tempo. -----

Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD) -----

Referiu:

Eu até nem costumo responder, até porque já fui ofendido tantas vezes, aliás sempre que eu tenho críticas mais duras, vem alguém do Partido Socialista, deve ser alguma norma interna que existe, vem sempre alguém ofender-me por uma coisa ou por outra, então da parte do Deputado Pedro Alpoim, é uma espécie de fetiche e nunca respondo, mas hoje vou responder.-----

Relativamente à Junta, se há coisa que me orgulhou foi o meu exercício com Presidente de Junta. Eu cheguei lá e tinha uma dívida de 205 mil euros se eu considerar o dinheiro que tinha a receber no ano seguinte, senão eram 325 mil euros. Saí de lá, com uma dívida de 96 mil. Grande é certo, mas reduzi-a de 205 para 96 mil ou então como já referi, de 325 mil para cento e poucos mil euros. No mesmo período, fiz um trabalho notável a esse nível. Depois, também ao nível dos resultados operacionais, tinha um resultado negativo, deixei-o positivo em mais de vinte mil euros, ou seja, a assegurar a sustentabilidade futura da Junta. Mais importante que isto, neste período a minha Freguesia ficou 75% coberta de saneamento com cinco novas ETARs construídas. -----

Está para nascer o primeiro membro do Partido Socialista, que tenha igual nota no currículo. Tenho um orgulho enorme, foi das coisas mais maravilhosas que eu fiz na minha vida, foi ter sido Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão e tenho um orgulho enorme no trabalho que fiz. Os Senhores têm tentado denegri-lo, mas não conseguem, porque as pessoas continuam a dar-me valor, e onde eu vou, sou muito respeitado e sou muito bem-recebido. -----

Relativamente à ADESA, curioso, fui para lá fazer o estágio profissional e já agora satisfaço essa sua curiosidade, fui entrevistado por um Presidente da Câmara do PS, que já não está entre nós, portanto não vou falar dele, e passei. Cheguei ao fim e a maior parte do tempo em que lá estive, foi com quatro Presidentes de Câmara do PS e dois do PSD. Saí por minha vontade em 2015, porque tenho profissão e queria fazer outra coisa, porque posso fazer isso, posso-me dar a esse luxo. Eu, ao contrário de outras pessoas, posso dar-me ao luxo de exercer a minha profissão sem dependência do Partido, aliás se eu entregasse o cartão de militante hoje, ao contrário da maioria das pessoas do Partido Socialista, se eu entregasse o meu cartão de militante do PSD hoje, eu ficaria melhor do que



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



se o tivesse. Mantenho-o porque é o meu dever cívico, exercer política no meu Concelho e tenho esse direito. -----

Retomando, quando saí da ADESA em 2015, por minha vontade, repito, vá ver as atas da ADESA e vai ver os elogios rasgadíssimos que me foram tecidos por Presidentes de Câmara do PS, tal como o Presidente da Câmara de Oliveira do Hospital, o Dr. Alexandrino, tal como o Presidente da Câmara de Tábua, o Dr. Mário Loureiro, rasgadíssimos, estou, portanto, de consciência absolutamente tranquila. Os Senhores podem tentar denegrir-me à vontade, porque está lá. A minha vida e o meu cunho falam por mim, e está para nascer entre os Senhores, um que seja tão honesto como eu e não vale a pena andar aqui sempre a puxar esse assunto. -----

Mais, relativamente à ata, o Senhor até nisso o demonstra, leiam a página 37 da ata que este Senhor Deputado referiu, e verão que eu lá digo precisamente que sou contra a APIN e seria a favor da CIM como uma solução, portanto isto revela bem o caráter de quem diz essas coisas. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Refere que as atas das Assembleias Municipais estão todas na página oficial do Município, a ata em causa e que foi referida é a ata nº 5/2018, pelo que sugere a todos, que a leiam bem e com atenção. Estão todas publicadas.-----

De seguida deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Após cumprimentar todos os presentes, iniciou a sua intervenção, dizendo que, um dia havemos todos de ter tempo para fazer a história deste assunto, não valendo a pena hoje, perder muito tempo, pelo que irá diretamente àquilo que é concreto, aquilo que são de facto os pressupostos que trouxeram todos até aqui e também, alertar para alguns pressupostos daquilo que podem ser de hoje para o futuro, em função das deliberações que esta Assembleia tomar.-----

Expõe em primeiro lugar, que não pode deixar de referir, e que é sempre muito mencionada, a questão do investimento que foi efetuado em determinado período da história da democracia em Penacova em relação a água e saneamento. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



Refere também, que desde 2010, desde que é Presidente da Câmara, até ao dia de hoje, e quando estiverem concluídas as obras de Chelo e Chelinho, e de Telhado, também não se envergonha nada do investimento que foi efetuado nos seus dois mandatos em água e saneamento no Município de Penacova. Porque quando estiverem terminadas as obras de Telhado e de Chelo e Chelinho, a Câmara estará com um nível de investimento de cerca de três milhões de euros. Podem dizer vossas excelências que é muito pouco. Eventualmente será, mas não deixa de ser menos verdade e isto são números auditáveis por qualquer um de nós, em função do largo investimento que foi feito nos anos anteriores no Município de Penacova. É verdade, nomeadamente, na altura as Águas do Mondego, investiram no Concelho de Penacova, cerca de doze milhões e cem mil euros. E esse investimento de mais de doze milhões de euros teve que ser pago, não é grátis, e é pago, naturalmente à conta de todos nós, pago à conta do orçamento do Município de Penacova.-----

Para as pessoas terem uma ideia, disse, no seu primeiro mandato de 2010 a 2013, só em despesas na compra de água, e saneamento às Águas do Mondego, o Município de Penacova gastou, e também é investimento porque foi para a fatura da água, portanto foi para o investimento, gastou 2.500.425,00 euros. Reparem, que nas mesmas grandezas, no mandato de 2005 a 2009 foram gastos 217 mil euros.

Portanto, nos no mandato de 2010 a 2013, saltámos de 217 mil euros de despesa em anterior mandato, para 2.500 milhões de euros. E no mandato de 2013 a 2017 ainda subiu mais um bocadinho, e um bocadinho é favor, subiu de 2.500 milhões para 2.988.658,00 euros, e ainda não foram pedidos os dados de 2019, mas em 2018 já foi paga mais uma fatura de 804 mil euros. -----

Tudo isto, para que todos percebam exatamente o paradigma que mudou de 2010 para cá, em comparação desde 2003 até 2010, e o Senhora 2ª Secretária da mesa, permita-me só uma correção, o processo da APIN, não começou em 2005, começou em 2003. Pode ser que eu um dia tenha tempo para fazer essa história, mas em 2003 a história começa e, portanto, em função destes investimentos que foram feitos no Município de Penacova pelas Águas do Cento Litoral, nomeadamente as ETARs que o Dr. Mauro Carpinteiro acabou de referir, o paradigma mudou, mudámos de despesa na ordem dos 200 mil euros para 2 milhões e meio de euros e 3 milhões de euros, portanto este é o pressuposto de base. Chegando ao momento atual, somando todos estes valores chegamos aos 3 milhões de euros de investimento, quando terminarmos a obra de Chelo e Chelinho e Telhado será atingido nessa altura o valor de mais de 3 milhões de euros de investimento feito.-----

Chegados ao momento em que estamos, e vamos ser honestos, nenhum Presidente de Câmara, um Político, um Autarca, ninguém gosta de subir preços e tarifários, acho que isso é obvio para toda a gente, todos nós o sabemos e estamos sujeitos a mais ou menos pressupostos. Mas a verdade é que



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



todos nós nos últimos dez anos, andámos a exigir investimento em água e saneamento, não se esqueçam que muitos de nós, estamos cá desde 2010 e todos nós sabemos os discursos que têm sido feitos nessa matéria, e o sistema de agregação era uma forma de lá chegar, aliás, era a única forma de lá chegar. -----

Referindo-se à intervenção do Dr. Mauro Carpinteiro, disse, que tem muito gosto em distribuir este documento ao Senhor Deputado, que referiu há pouco o contrário, acerca do aviso de candidatura para verificação das condições que eram suficientes e necessárias para fazer candidaturas e investimento em obras de saneamento. -----

Com efeito, com estas candidaturas que foram feitas, e em resultado da agregação de Municípios, embora tenham sido feitas mais, mas tivemos quatro candidatura aprovadas, mais do que aprovadas, deixa até ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para memória futura, a documentação incluindo os termos de aceitação assinados, ele que esteve no setor, sabe melhor do que ninguém o que isto representa. -----

Em suma, representaria se nos mantivéssemos no sistema agregado, um investimento no Silveirinho 530.303,00 euros e com um fundo de coesão 374.150,00 euros; Representaria um investimento na Carvoeira de 448.371,00 euros e um fundo de coesão de 352.420,00 euros; Representaria na Freguesia de Figueira de Lorvão, um investimento de 2.276.295,00 euros e um fundo de coesão de 1.433.293,00 euros e representaria, para abastecimento de água em Sazes e Midões, um investimento de 185.299,00 euros e um fundo de coesão de 157.000,00 euros. Resulta daqui, agora para dar também um bocadinho de balanço a esta Assembleia, porque também a ouvi aqui, que nós precisávamos, para fazer este investimento de uma contrapartida nacional, que seria assumida pela empresa, de 1.122.911,00 euros. -----

Houve aqui o desafio de irmos todos, e vamos todos, porque há gente que anda a fazer esta luta no país, gente com poder político, com capacidade política, com capacidade de intervenção e com responsabilidade e que não conseguiram, portanto se nós conseguirmos, e tem que ser rápido porque isto é para estar executado até 2023, se conseguirmos que aquelas quatro candidaturas possam ser elegíveis em nome do Município de Penacova, eu estou na disposição, e nós ainda temos margem para isso, para junto de entidades financeiras, uma vez que, provavelmente, do orçamento geral do Município, do dia a dia, não teremos muitas possibilidades, mas o Banco Europeu de Investimentos que até empresta quase a uma taxa de zero, estou disponível para nós continuarmos em esforço de endividamento do Município, para que haja obra, e arranjarmos 1 milhão e duzentos e tal mil euros, para podermos executar aquelas quatro obras. Precisamos é de todos trabalhar nisto, todos. Não basto eu, porque há gente com mais peso político do que eu, com mais



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Assembleia Municipal

influencia do que eu, que anda a lutar há muito tempo por isso e não o tem conseguido fazer, e se nós todos aceitarmos esse desafio, contem comigo para o efeito. -----

Portanto, é esta a principal causa, ou a principal consequência de facto, de nós não estarmos no sistema agregado, porque mal ou bem, eram estas as regras que cá estavam, e não outras, e só assim é que teria sido possível.-----

Continuou dizendo, que lança aqui outro desafio a esta Assembleia e que aliás e em bom rigor, e tem que ser absolutamente honesto, é um assunto que tem debatido muito com o Senhor Presidente da Assembleia, ele disse aqui e é verdade, este foi um assunto que os dois têm debatido desde sempre, ele de facto, e como disse, não foi conivente, não concordou, tudo isso é verdade. Ele próprio, Presidente da Câmara, com esta sua vontade, e reconhecendo eventualmente que poderia ser uma vontade errada, mas com a sua vontade de apresentar um investimento, não pensou em mais consequências, do que aquelas que o investimento é que era fundamental e teriam que fazer aquilo que fosse possível para o poderem concretizar. -----

Portanto, e como disse, não estando o Município neste sistema, existe ainda um outro problema, e sobre o qual já desafiou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, provavelmente hoje não será o dia apropriado para o assunto, regimentalmente não sabe se é possível, e também não sabe ainda como é que será resolvido, mas terá que ser discutido na próxima reunião do Executivo Municipal, e eventualmente também será necessário estudar a questão com as entidades competentes, mas deixa hoje o desafio, que é esta Assembleia criar uma comissão para acompanhar o futuro tarifário municipal.

Na sua opinião, pensa que a Câmara Municipal deve, eventualmente, indicar as pessoas para integrar a comissão, referindo que ele não quer pertencer, autoexcluindo-se desde já, mas deixa o convite a um dos Senhores Vereadores presentes, e um Vereador da oposição para poder também acompanhar essa comissão, que seja contratado um técnico consultor eventualmente a nível do País, a própria ERSAR, e quem entenderem que seja a entidade mais habilitada a fazer esse estudo, para apresentar às populações qual o tarifário a aplicar. -----

Porque há aqui um outro efeito. É que nós, para mais uma vez, eventualmente com a ansia de apresentar candidaturas, de podermos fazer investimento, para fazer as obras que estão a ser executadas, assim como as outras candidaturas que entretanto não foram aprovadas e que depois até o foram mas não as conseguimos executar, para fazer a obra de Chelo e Chelinho e de Telhado, assinámos uma declaração, que entre outras coisas, mas incluindo começar a cobrar água às capelas, às associações e afins, comprometemo-nos em atingir um grau de recuperação de custos de 90%. Isto quer dizer, que a receita tem que ser pelo menos 90% da despesa. Para essas duas obras, estamos a falar de uma devolução de 672 mil euros, que é o valor que temos aprovado para essas



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



duas candidaturas. Portanto, com toda a sinceridade o diz, esta verificação, a ERSAR vai fazer com as contas de 2020, pelo que, as contas de 2020 terão que ser reportadas até 15 de maio de 2021. Ou seja, mais mês, menos mês, devolver aquela verba não vai ser um problema seu, mas será um problema de alguém, e depois na altura, não quer que o acusem e que digam que foi o Senhor Presidente que cá esteve, que obrigou à devolução dos 672 mil euros. Em suma, nós teremos eventualmente, 672 mil euros para devolver em resultado destas duas candidaturas, isto que fique aqui bem ciente. -----

Para concluir, e tendo dito basicamente aquilo que é fundamental e o que é importante, pretende dar três notas finais, a três Presidente de Junta que o confrontaram com questões muito específicas das suas Freguesias e pelo menos algumas delas não quer deixar de responder. -----

Relativamente à qualidade de água de Friúmes, como também já o disse pensa que na última Assembleia Municipal, é espectável, e supostamente seria no final de Fevereiro, mas sabemos como estas coisas são, mas segundo o Eng.º Mauro Azevedo das Águas do Centro Litoral, que é dono da obra e não o Município, segundo ele, no final do mês de março, esta obra estará concluída, pelo que será feita a ligação do reservatório de S. Pedro Dias ao reservatório de Vale do Tronco, portanto durante esta Primavera é espectável que essa ligação esteja concluída. Em relação a apoios à União de Freguesia de Friúmes e Paradela, refere, que nos últimos três anos foram cerca de 200 mil euros, e que se recorde não existe nenhum pedido de grande montante para satisfazer ao Senhor Presidente da União de Freguesias. Salaria o facto de que o Município estará sempre disponível, como a qualquer Presidente de Junta, para ajudar a sua Freguesia, como aliás tem sido feito nos últimos anos, e que representa sempre por ano, cerca de um milhão de euros que são transferidos do orçamento da Câmara Municipal para as Freguesias deste Concelho. -----

Em relação à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Carvalho, queria dizer que, infelizmente ainda não é a esperada, mas segunda feira será adjudicada a alternativa, sendo que, e aliás já lhe disse, saber que o Senhor tem receio pessoal e entende que assim seja, porque a obra vai passar à sua porta e já percebemos o seu problema, porque eventualmente as pessoas vão acusá-lo que o Senhor vai fazer com que a estrada passe à sua porta e não faz o para os restantes, mas a razão não é essa. Aquela é uma estrada fundamental porque a outra obra é bastante mais complicada. Com aquela feita, existirá alternativa para se poder fechar a outra estrada. Aliás, se conseguíssemos fazer um pavimento de Carvalho Velho até Aveledo, quase que poderia mesmo ser fechada, porque as pessoas de Carvalho Velho ficam ali na “ilha”, portanto esta é uma questão que terá que ser avaliada e verificar se vale a pena fazer-lo ou não, porque com isso teríamos sempre uma alternativa e poderíamos mesmo fechar a outra estrada. Por todas estas razões, esta estrada que vamos adjudicar



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



na segunda feira, na Reunião de Câmara, será fundamental, em alternativa para aquela que todos nós desejamos há muito tempo. -----

Respondendo à intervenção do Senhor Presidente da União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, em relação a grandes investimentos já percebeu que neste momento voltámos ao ponto zero, isto se as votações forem aquelas, eventualmente, se as moções que estão em cima da mesa forem aprovadas, portanto voltaremos ao ponto zero. Nas pequenas coisas, estamos a trabalhar, e não é por mero acaso com certeza, mas por razões que toda a gente entende, mas tem sido o Dr. João Azadinho que tem acompanhado mais o caso, e estão todas a andar, talvez umas sejam possíveis, outra não sejam. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Antes de passar às votações, refere a existência de uma proposta subscrita pela bancada do PSD, proposta essa, faz questão de o dizer, que também subscreve. O Senhor Presidente da Câmara fez também uma proposta idêntica e que vai no mesmo sentido, com a qual concorda, e que tem a ver com a criação de um grupo de trabalho para o efeito dos tarifários a aplicar. Sendo na sua opinião uma boa proposta, quer do Senhor Presidente da Câmara, quer do PSD, portanto sugere que todos avancem nesse caminho. A proposta referida será apresentada pelo Senhor Deputado Municipal Carlos Sousa.-----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----

Proposta

A bancada do PSD da Assembleia Municipal de Penacova vem por este meio propor a esta Assembleia a constituição de um grupo de trabalho para encontrar solução alternativa à APIN que garanta o investimento público tão necessário ao desenvolvimento no nosso concelho. -----

Sugerimos que este grupo seja constituído por um membro de cada bancada aqui representado, bem como um elemento do movimento de cidadãos, e outros técnicos internos e externos do município que pela sua capacidade técnica garantam a sustentabilidade e exequibilidade das propostas a apresentar.

Penacova, 11 de março 2020, A bancada do PSD Penacova -----

Referiu: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



Esta proposta tem uma razão muito simples, o Partido Socialista demonstrou que não nos conseguiu até hoje apresentar uma proposta capaz de garantir o investimento e a sustentabilidade que vá de facto ao encontro das populações e eu acho que tem que ser criado um grupo de trabalho onde estejam representados todos os partidos e técnicos que sejam chamados, para garantir transparência neste processo, para que, daqui até às eleições não sejamos confrontados com mais mentiras como estas que fomos até hoje. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Salientou, que por ordem de entrada, esta será a quarta proposta a ser votada mais à frente e veio na sequência também, daquilo que o Senhor Presidente da Câmara tinha acabado de propor. -----

Informou, que passariam de seguida, à votação das propostas apresentadas por ordem de entrada na mesa. -----

Colocada a votação, a Assembleia Municipal deliberou: -----

Relativamente ao documento nº 1 - Proposta do Partido Social Democrata, subscrita pelos membros da bancada do Partido Social Democrata (PPD/PSD), apresentada pelo Senhor Deputado Municipal Mauro Carpinteiro, foi recusada, por maioria, com 18 (dezoito) votos contra, e com 10 (dez) votos a favor. -----

Votaram contra os Senhores/as: Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, António Santos Simões, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, António Almeida Fonseca, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Vítor Rafael Silva Lopes, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, Diogo Luís Costa Carvalheira, José Manuel de Oliveira Morgado, Jacilene Santos Rodrigues Rosas, Alcino Filipe Pereira Francisco, Pedro João Soares Assunção, Alípio Rui Félix Batista, Vasco Manuel Fernandes Viseu, José Carlos das Neves Alves, Luís Manuel Marques Pechim; -----

Votaram a favor os Senhores/as: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Carlos Manuel Santos Sousa, Ilda Maria de Jesus Simões, Luiz de Jesus Oliveira Amaral, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Cristina Maria Nogueira Roma, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Álvaro Manuel Bernardes Miranda, António Manuel Andrade Fernandes, Vítor Manuel Cunha Cordeiro. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



Relativamente documento nº 2 - Proposta da CDU, subscrita e apresentada pelo Senhor Deputado Municipal Álvaro Manuel Bernardes Miranda - CDU, foi recusada, por maioria, com 18 (dezoito) votos contra, e com 10 (dez) votos a favor. -----

Votaram contra os Senhores/as: Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, António Santos Simões, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, António Almeida Fonseca, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Vítor Rafael Silva Lopes, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, Diogo Luís Costa Carvalheira, José Manuel de Oliveira Morgado, Jacilene Santos Rodrigues Rosas, Alcino Filipe Pereira Francisco, Pedro João Soares Assunção, Alípio Rui Félix Batista, Vasco Manuel Fernandes Viseu, José Carlos das Neves Alves, Luís Manuel Marques Pechim; -----

Votaram a favor os Senhores/as: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Carlos Manuel Santos Sousa, Ilda Maria de Jesus Simões, Luiz de Jesus Oliveira Amaral, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Cristina Maria Nogueira Roma, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Álvaro Manuel Bernardes Miranda, António Manuel Andrade Fernandes, Vítor Manuel Cunha Cordeiro. -----

Relativamente ao documento nº 3 - Proposta do Partido Socialista, subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Pedro Coimbra, foi aprovada por unanimidade, com 28 (vinte e oito) votos a favor. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Achou ainda por bem, dar uma explicação que julga ser importante para todas e para todos, considerando ser uma explicação útil, pedagógica e com boa intenção: -----

- Que os Senhores Presidente de Junta e os cidadãos tenham consciência que o Município de Penacova vai de imediato, sair da APIN. -----

Devido à agitação na sala, o Senhor Presidente pede que todos ouçam, porque está a tentar ajudar, e se todos forem mais esclarecidos e ajudarem a esclarecer outros, talvez esse seja também um bom contributo a dar à sociedade. Refere também, que os Senhores Presidentes de Junta, que estão todos certamente de boa fé, também ajudarão nesse aspeto. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



- Que é sabido que há dinheiro a devolver aos cidadãos, isso já é publico, de saneamento cobrado indevidamente e que tem que ser devolvido, assim como outros erros, aliás a moção que foi aprovada diz isso mesmo, há por ventura outros erros que tem que ser corrigidos. Isto significa que, muito provavelmente e é assim que se deseja, que a próxima fatura que chegar a casa será ainda da APIN para devolver também dinheiro aos cidadãos. -----

Refere ainda, que é esperado, e naturalmente é esse o esforço que o Município irá fazer, que seja a ultima. A partir daí, será retomado o caminho normal, e as futuras faturas serão do Município. Fez assim questão que este assunto ficasse claro, sendo que, é na sua opinião esse o procedimento a seguir na boa prática e por isso quis que isso fosse entendido por todos. Se porventura houver alguma dúvida, certamente os serviços do Município, assim como os Senhores Vereadores e o Senhor Presidente, mas o Município está cá para ajudar e tem serviços para isso, para esclarecer e para ajudar a corrigir eventuais erros que possam surgir, sendo certo que todos nós e as senhoras e os senhores também, todos estão de boa fé neste processo. -----

Assim sendo, dará de seguida, a palavra aos senhores Deputados Municipais para as declarações de voto, um por bancada.-----

Senhor Deputado Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)-----

Referiu que não é isso que consta do Regimento, e insistiu que ficasse em ata:-----

O PSD já se habituou a ter que estar atento e ajudar o Senhor Presidente a dirigir os trabalhos. -----

“Cada membro da Assembleia tem direito no final de cada votação, a uma declaração de voto esclarecendo o sentido da sua votação” – Artigo 30º. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Informou que iriam passar de seguida às declarações de voto, esclarecendo os Senhores Deputados Municipais, que nesta fase não faria qualquer sentido haver tolerância relativamente ao tempo autorizado, sendo que o regimento refere três minutos, pelo que o mesmo será cumprido. -----

Apresentaram declarações de voto, os Senhores: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



Assembleia Municipal

Álvaro Manuel Bernardes Miranda (CDU)-----

Referiu:-----

É lamentável o que se assistiu aqui agora, porque de facto as três propostas e moções vão todas no mesmo sentido, e pasme-se, que há vinte minutos atrás, no site do Penacova Atual estava publicado que a moção que foi aprovada agora aqui, já estava aprovada e que depois de uma grande ovação, é só isso que eu quero dizer Senhor Presidente. Foi votada agora e agora é que foi aprovada, não foi há meia hora atrás.-----

Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD)-----

Declarou:-----

É obvio que a nossa declaração de voto é relativa à proposta que foi apresentada pelo Partido Socialista, é obvio que nós votámos a favor porque ela ia precisamente ao encontro daquilo que nós defendíamos que era a saída da APIN. Mas não podemos deixar de aqui assinalar, e com isso nós não nos revemos de forma nenhuma, foi a forma de estar na politica subjacente a esta proposta. É que é preciso percorrer todas as democracias, todos os sistemas democráticos para encontrar uma artimanha tão bem feita como esta.-----

Percebemos agora porque é que cá está o assessor de comunicação do Município e este aparato todo. É porque o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que quer ser o próximo Presidente de Câmara, não se importou de espetar uma facada nas costas ao Senhor Presidente da Câmara atual e fazer aqui um numero para impressionar.-----

Eu vou-vos ler um artigo que saiu e que foi certamente escrito pelo Assessor de Comunicação que está aqui e que diz respeito...-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal advertiu o Senhor Deputado Mauro Carpinteiro, que esta se trata de uma declaração de voto e que ele já fez a sua intervenção politica, ainda assim, pode continuar, pois tem muito gosto em o ouvir.-----

Continuando, o **Senhor Deputado Mauro Carpinteiro** diz:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



De facto, veja-se que o que temos é, que não interessa como, o que interessa é que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na sua soberba política, saia por cima. -----

Então, mas se afinal, eram contra a APIN, se tinham tantas dúvidas, porque é que nos deixaram chegar até aqui? Porque é que permitiram que as pessoas recebessem em casa aquelas faturas? Isto demonstra uma grande desorientação, e quem tem uma desorientação destas num tema tão importante como a água, quem tem decisões como estas nomeadamente de um tema tão importante como a água, não é digno de ser Presidente da Câmara Municipal de Penacova. O Senhor bem pode arranjar as artimanhas que quiser, pode arranjar os assessores de comunicação que quiser, que este tipo de atitude vai ser julgado pelas pessoas, não tenho dúvida. Bem pode pôr no Penacova Atual vinte minutos antes de haver a votação, que o Senhor liderou, nem uma referencia foi feita ao movimento que aí está dos cidadãos de Penacova, diz que o Senhor liderou a proposta de saída da APIN. O Senhor não liderou nada, o Senhor teve uma atitude oportunista de aproveitamento do movimento popular, para se vir aqui aproveitar do trabalho dos outros.-----

Vítor Manuel Cunha Cordeiro (Presidente da União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego) -----

Referiu:-----

Boa tarde a todos e por uma questão de economia de tempo, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, quero cumprimentar todos os presentes, antes que o Senhor me corte a palavra.

Por me pautar por uma conduta de honestidade e coerência, sinto a necessidade de justificar a minha posição de voto, pelo fato de a 22 de dezembro de 2018 ter votado a favor, a proposta de criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos, gerido por uma empresa intermunicipal que mais tarde se veio a denominar APIN. -----

Pois, votei em consciência e de forma desigual à minha bancada, como já aqui foi dito, face aos argumentos aqui apresentados, como mais valias para o nosso Município e consequentemente para os nossos munícipes, aliás para todos nós. -----

A propósito, o Senhor Presidente argumentou à data, em resposta a algumas questões que lhe foram colocadas pelos Deputados Dr. Mauro Carpinteiro e Álvaro Miranda, que quanto à geografia deste



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



sistema ao nível da Comunidade Intermunicipal era uma competência dos Municípios, acrescentando que os respetivos membros iriam ser rigorosos e profissionais na criação de um sistema que permitiria a melhoria da prestação de serviço, aumentaria a capacidade de resposta para o consumidor, porque efetivamente iriam ter mais capacidade reivindicativa, estrutura mais reforçada, enfim, mais escala para novos desafios, novos projetos e grandes investimentos. -----

Face ao “produto” que nos foi vendido, em representação da minha Freguesia e em defesa dos seus interesses para o qual fui eleito, não me restaram dúvidas que seria o caminho certo, seria a melhor opção para a resolução dos problemas relacionados com esta temática que tanto reivindicávamos, eu e os meus colegas Presidentes de Junta, e a pensar dessa maneira votei favoravelmente, mas obviamente que face ao que se está a passar não posso continuar a pensar da mesma maneira, a compactuar com todas estas medidas que foram tomadas, com a ausência de diálogo, com a insensibilidade na abordagem do problema e sobretudo com o desrespeito pelo munícipes, adotando uma postura intransigente e redutora. -----

Assim, hoje o meu sentido de voto foi favorável face as duas propostas apresentadas pelas bancadas do PSD e da CDU e obviamente em coerência tal como iniciei, também votei favoravelmente a proposta pelo Partido Socialista, coisa que não existiu da vossa parte. Boa tarde e obrigada. -----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS) -----

Referiu: -----

Dispensando os cumprimentos, uma vez que só tenho três minutos, mas julgo que as pessoas que estão lá fora merecem perceber o porquê do sentido de voto do Partido Socialista no passado dia 22 de dezembro de 2018. -----

Sim, votámos favoravelmente na criação deste sistema intermunicipal. É verdade que votámos favoravelmente, agora é preciso que as pessoas percebam em que é que nós, bancada do Partido Socialista assentou este seu sentido de voto. Aquilo que nos foi dito, e quem quiser, eu tenho ali três *dossiers* do estudo que foi feito, que trouxe, para quem quiser consultar, de certeza que ninguém quer porque é muito papel, mas aquilo que nos foi dito, e foi nisso que nós assentámos o nosso sentido de voto foi o seguinte:-----

Por um lado, isso iria permitir um melhoramento da rede de abastecimento de água, por outro lado iria permitir também um alargamento da rede de saneamento. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



Foi-nos dito mais, o que nos foi vendido e era isso que estava documentado, porque eu não engulo tudo o que me querem dar, estava tudo documentado, e eu tive o cuidado de estudar esse *dossier*, mas aquilo que nos foi dito foi, que só agregados no sistema intermunicipal, é que haveria lugar ao financiamento comunitário para esse tipo de projetos. -----

Quando foi questionado qual seria o impacto disso em termos do tarifário, aquilo que nos foi dito, e que foi dito a todos, e se calhar não foi for acaso que o próprio PSD e a própria bancada do PSD se abstiveram na votação, foi que, quando muito, implicaria ou poderia implicar um aumento na ordem dos 10%. -----

Foi tudo isso que nos foi dito, foi isso que estava documentado, foi isso que eu estudei. Daí o nosso sentido de voto. Portanto, é preciso que as pessoas percebam porque é que, na altura, em dezembro de 2018, o PS votou da forma como votou e perante isto todos nós votámos favoravelmente. Provavelmente, se as condições se mantivessem hoje, eu pelo menos, e por mim falo, não teria nenhuma dificuldade em voltar a votar favoravelmente na criação desse sistema. A verdade é que, como alguém já aqui disse, é que provavelmente venderam-nos um bocadito gato por lebre. E o gato estava no preço. Quando nós fomos confrontados com a fatura da água, obviamente que as pessoas ficaram indignadas, ficaram elas, tal como ficámos todos nós. Portanto, como todos percebem, há aqui um dos pilares em que nós assentámos o nosso sentido de voto que estava nitidamente armadilhado. Estando armadilhado, obviamente que se impõe repensar tudo isto, e repensar tudo isto, é estar ao lado das populações, eventualmente sair da APIN e repensar todo este sistema. Daí o nosso sentido de voto, votando favoravelmente a moção apresentada pelo Partido Socialista. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Pretende prestar dois esclarecimentos e um comentário:-----

Em relação à questão do tarifário que o Município pode aplicar mediante a deliberação que hoje foi tomada, há que ponderar com a entidade reguladora que é a ERSAR, exatamente qual será o tipo de tarifário que se pode levar a efeito. Para que essa análise possa ser feita, é necessária a apresentação de contas e essas contas serão obviamente só aprovadas na Assembleia Municipal de Abril, não haverá condições para o fazer antes e teriam que ser tomadas algumas diligências no sentido de não haver hiatos relativamente a essa matéria. Reitera novamente, para que não fiquem dúvidas, que os tarifários não são definidos pelos Executivos Municipais por seu livre arbítrio. São eles que o definem, mas necessitam de um parecer favorável da ERSAR, sendo esta uma questão. ---



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



A outra questão, já por si referida na sua intervenção anterior, é eventualmente a abonação ou não da devolução dos 672 (seiscentos e setenta e dois) mil euros no futuro, relativamente ao apoio que foi dado às candidaturas e aos projetos da obra de Chelo e Chelinho e de Telhado. -----

Por outro lado, obviamente mediante esta deliberação, informa esta Assembleia que, naturalmente amanhã, a primeira coisa que fará, é pedir a demissão enquanto membro do Conselho de Administração da Empresa, uma vez que não faz qualquer sentido continuar, mas para sair da APIN não basta fazer uma carta, é necessário todo um procedimento, que embora não saiba ainda qual é, mas que o Município terá naturalmente que trabalhar nele nesse sentido. -----

Terceiro aspeto, é um comentário que na sua opinião, não pode deixar de fazer. Refere que foram feitos alguns comentários de comparação entre o tarifário da APIN com outros Municípios, para baixo, também podia apresentar três ou quatro tarifários para cima, mas o que pede a este movimento de cidadãos é que pelo menos, se solidarizem com os conterrâneos de Vale de Ana Justa, que vivem no Concelho de Penacova, que pagam IMI no Concelho de Penacova, votam no Concelho de Penacova como todos os que ali estão, e que têm o tarifário de água que têm desde 1998. Não pede que façam nenhum levantamento como fizeram relativamente a este tarifário, mas que pelo menos se solidarizem com aqueles que são tão Penacovenses quanto os que aqui estão, é verdade que são só quatro ou cinco, ou dez ou vinte, mas são de Penacova como nós somos. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Colocada à votação, o documento nº 4 - Proposta do PSD, apresentada pelo Senhor Deputado Municipal Carlos Sousa e que veio também na sequência da proposta que o Senhor Presidente da Câmara já tinha feito anteriormente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 28 (vinte e oito) votos a favor, aprovar a proposta apresentada. -----

Terminado o Ponto II do período de antes da ordem do dia, e com a concordância de todas as bancadas, Assembleia Municipal foi interrompida por cinco minutos. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal retomou os trabalhos quando eram 18H45, dando início ao ponto III da ordem do dia. -----

III



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

3.2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MAPA DE FLUXOS DE CAIXA.-----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que resulta das regras orçamentais, a possibilidade de serem aprovados os fluxos e os mapas de caixa antes da aprovação de contas, por forma a que depois se possam utilizar os mesmos, numa revisão orçamental que também será votada no ponto seguinte. Em suma, é só aprovar os mapas de fluxos de caixa, por forma a aprovarmos o saldo da conta de gerência de 2019, que poderemos aplicar em 2020.-----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 19 (dezanove) votos a favor e 9 (nove) abstenções, aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa, cujo documento se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.-----

Votaram a favor os Senhores/as: Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, António Santos Simões, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, António Almeida Fonseca, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Vítor Rafael Silva Lopes, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, Diogo Luís Costa Carvalheira, José Manuel de Oliveira Morgado, Jacilene Santos Rodrigues Rosas, Alcino Filipe Pereira Francisco, Pedro João Soares Assunção, Alípio Rui Félix Batista, Vasco Manuel Fernandes Viseu, José Carlos das Neves Alves, Luís Manuel Marques Pechim; Álvaro Manuel Bernardes Miranda.-----

Abstiveram-se os Senhores/as: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Carlos Manuel Santos Sousa, Ilda Maria de Jesus Simões, Luiz de Jesus Oliveira Amaral, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Cristina Maria Nogueira Roma, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, António Manuel Andrade Fernandes, Vítor Manuel Cunha Cordeiro.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



3.3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO N.º 1 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020. -----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que esta revisão tem a ver essencialmente com o processo relativo aos apoios que recebidos do FSUE para a intervenção nas zonas afetadas pelos incêndios, aproveitando a oportunidade, foram também incluídas outras questões que, entretanto, foram sendo verificadas. -----

Refere que, em 2019 foi recebida toda a verba a que o Município tinha direito, sendo que também havia a possibilidade de isso não acontecer, tendo por essa razão, sido prevista a possibilidade de recebimento em 2020 e foi essa a verba agora retirada. -----

Relativamente ao investimento, foi também reduzido na despesa o valor do investimento. Existindo verba que havia sido previsto poder ser executada só em 2020, como são os 710 mil euros que estão na folha da despesa, não tendo sido obtida essa permissão, foi antecipada a execução da despesa e foi também retirada essa verba. -----

Esclarece ainda que, aproveitando a necessidade de realizar esta revisão pelos motivos mencionados, procedeu-se também às seguintes regularizações: -----

Por um lado, reforçar o IMT, porque o Município este ano teve uma receita extraordinária daquele imposto, isto é, já foi recebido mais de IMT este ano do que no ano passado todo, logo, do que estava previsto no orçamento, portanto, foi reforçada essa verba. -----

Em relação à receita das eólicas de 2020/2021, estava prevista no Orçamento, a possibilidade de antecipar a receita, situação essa que estava negociada, mas que neste momento deixa de ser necessário e deixa de fazer sentido. Assim, foi retirada essa possibilidade, e em 2020 será recebida a verba referente só ao ano de 2020, deixando a verba prevista de 2021, para o respetivo ano. -----

Para finalizar, refere que a diferença do saldo foi aplicada no reforço de um conjunto de despesas que estavam já previstas e que constam nesta revisão do orçamento de despesa de 2020, tal como seguros, encargos de cobranças, segurança social, remunerações, ou seja, algumas verbas que eventualmente poderiam ter algum problema de sobre orçamentação e assim estarão garantidas. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 20 (vinte) votos a favor, 1(uma) abstenção e 7 (sete) votos contra, aprovar a Revisão n.º 1 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2020, cuja cópia se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. --



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



Votaram a favor os Senhores/as: Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, António Santos Simões, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, António Almeida Fonseca, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Vítor Rafael Silva Lopes, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, Diogo Luís Costa Carvalheira, José Manuel de Oliveira Morgado, Jacilene Santos Rodrigues Rosas, Alcino Filipe Pereira Francisco, Pedro João Soares Assunção, Alípio Rui Félix Batista, Vasco Manuel Fernandes Viseu, José Carlos das Neves Alves, Luís Manuel Marques Pechim; António Manuel Andrade Fernandes e Vítor Manuel Cunha Cordeiro. -----

Absteve-se o Senhor: Álvaro Manuel Bernardes Miranda. -----

Votaram contra, os Senhores/as: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Carlos Manuel Santos Sousa, Ilda Maria de Jesus Simões, Luiz de Jesus Oliveira Amaral, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Cristina Maria Nogueira Roma, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção. -----

3.4 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PENACOVA PARA 2020. -----

INFORMAÇÃO

O mapa de pessoal enquanto instrumento de planeamento de gestão de recursos humanos materializa a previsão dos trabalhadores que se calcula serem necessários, para anualmente levar a cabo a realização das atividades dos serviços, no quadro das atribuições dos órgãos do município e das estratégias por este previamente definidas. -----

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, “Os órgãos ou serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução.”-----

O Mapa de Pessoal para o ano de 2020, foi aprovado pela Câmara Municipal em reunião de 29/10/2019, e pela Assembleia Municipal em sessão de 21/12/2019. -----

Todavia, a gestão dos recursos humanos é por natureza, contingencial, dependendo de múltiplos fatores, nomeadamente, dos recursos financeiros, dos recursos materiais, da formação, das tecnologias, dos incentivos e da motivação dos trabalhadores, e outras situações que não podem ser previstas atempadamente. -----

Desde a data da sua aprovação pela Câmara Municipal até à presente data verificaram-se as seguintes circunstâncias no âmbito dos recursos humanos: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



- 1 (um) posto de trabalho em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, preenchido na carreira de técnico superior, no setor de administração geral, passa a posto de trabalho em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a preencher, por consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da trabalhadora que ocupava o mesmo, e que se encontrava em regime de mobilidade na Universidade Coimbra desde 01/03/2019.-----

- 1 (um) posto de trabalho ocupado, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional, no setor de educação, foi extinto, por aposentação do trabalhador que ocupava o mesmo. -----

Efetuada um diagnóstico atualizado das necessidades de pessoal existentes, verifica-se a necessidade de adequação dos seguintes postos de trabalho: -----

- 1 (um) posto de trabalho em contrato de trabalho em funções público a termo resolutivo certo a preencher na carreira de técnico superior, nos serviços médico veterinário municipais, passa a posto de trabalho a preencher em contrato de trabalho em funções público a termo resolutivo incerto. -----

- 4 (quatro) postos de trabalho em contrato de trabalho em funções público a termo resolutivo incerto a preencher na carreira de técnico superior, nos serviços de desporto e juventude, passam a posto de trabalho a preencher em contrato de trabalho em funções público por tempo indeterminado. -----

Face a tudo quanto ficou exposto, proponho que a Câmara Municipal aprove a proposta de alteração ao mapa de pessoal para 2020, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, conforme documento em anexo.-----

Em anexo: Mapa de pessoal para 2020 – 1ª alteração. -----

Penacova, 19 de fevereiro de 2020-----

O Vereador dos Recursos Humanos, Ricardo Simões-----

(Competência delegada – Despacho nº 9/PCM/GAP/2017, de 27 de outubro)-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Assembleia Municipal



Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020 - 1ª Alteração (Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Table with columns: Unidade Orgânica, Atribuições / Competências/Atividades, Cargo / Carreira / Categoria, Área de Formação Académica, Postos de Trabalho Preenchido (Chefe Div., CTFP TI, CTFP TRC, CTFP TRU, Outros, Mobilidade), Postos de Trabalho a Preencher (CTFP TI, CTFP TRC, CTFP TRU), OBS.

Observações: a) 1 TS (Médico veterinário) em mobilidade na DGAP desde 01/07/2019. * b) 1 Esp. Inf.G1N2 com licença sem remuneração (há menos de 1 ano).** c) 1 TS (Júri de desporto) CTFP TRU a tempo parcial. d) 1 TS (Jurista) consolidou a mobilidade na Univ. Coimbra desde 15/11/2019. e) 1 TS (Engº Florestal) em mobilidade no ICNF desde 01/09/2018.* Nota: 1 AT e 2 AD com licença sem remuneração (há mais de um ano)

Paços do Município de Penacova, 19 de fevereiro de 2020. - O Vereador, Ricardo Simões.

Handwritten signature of Ricardo Simões

Totais (ocupados e a ocupar):

Summary table with 2 columns: Legenda (6, 26, 0, 2, 40, 1, 3, 2, 122) and corresponding descriptions (Chefe de Divisão, Técnico/a Superior, Especialista de Informática, Coordenador/a Técnico/a, Assistente Técnico/a, Técnico Informático, Fiscal Municipal, Encarregado/a Operacional, Assistente Operacional).



Largo Alberto Leitão, 5 3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300 Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt www.cm-penacova.pt

NIF 506657957

mod G10-AM



De acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 19 (dezanove) votos a favor, 2 (duas) abstenções e 7 (sete) votos contra, aprovar a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova para 2020. -----

Votaram a favor os Senhores/as: Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, António Santos Simões, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, António Almeida Fonseca, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Vítor Rafael Silva Lopes, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, Diogo Luís Costa Carvalheira, José Manuel de Oliveira Morgado, Jacilene Santos Rodrigues Rosas, Alcino Filipe Pereira Francisco, Pedro João Soares Assunção, Alípio Rui Félix Batista, Vasco Manuel Fernandes Viseu, José Carlos das Neves Alves, Luís Manuel Marques Pechim, Álvaro Manuel Bernardes Miranda -----

Abstiveram-se os Senhores: António Manuel Andrade Fernandes e Vítor Manuel Cunha Cordeiro. -----

Votaram contra os Senhores/as: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Carlos Manuel Santos Sousa, Ilda Maria de Jesus Simões, Luiz de Jesus Oliveira Amaral, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Cristina Maria Nogueira Roma, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção. -----

3.5 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO (DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO).-----

PROPOSTA

No mês de janeiro de 2019, foram publicados alguns diplomas legais de âmbito setorial que concretizam a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, nomeadamente: -----

- O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação. -----

Em reunião de câmara de 17 de setembro de 2019 e sessão de assembleia municipal de 28 de setembro de 2019, foi deliberado, que o Município de Penacova, aceita a transferência de competências no domínio da educação, com efeitos no ano de 2020. -----

Mas tal como já anteriormente mencionado, o diploma em causa concretiza a transferência de competência também para as entidades intermunicipais, sem prejuízo do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro que refere: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



“1 - A transferência das competências para as entidades intermunicipais depende de prévio acordo de todos os municípios que as integrem. -----

2 - O acordo referido no número anterior é da competência da assembleia municipal de cada um dos municípios que integram a entidade intermunicipal.” -----

Desta forma e face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a presente proposta para que seja manifestado o acordo para a transferência de competências na CIM – Região de Coimbra. -----

O **Senhor Presidente da Câmara** informa que o esclarecimento que dará de seguida, é também em simultâneo para o ponto 3.6 e refere que, quando foram votadas estas matérias, as votações foram feitas só para as competências municipais. Acontece que, em qualquer um dos diplomas também há competências intermunicipais, portanto a votação que tem que ser efetuada por cada Assembleia Municipal é nesse sentido, porque só assim é que elas se tornam efetivas na Comunidade intermunicipal. Em suma, trata-se de autorizar que essas competências possam ser exercidas pela Comunidade Intermunicipal de Região de Coimbra. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 18 (dezoito) votos a favor, 2 (duas) abstenções e 8 (oito) votos contra, manifestar o acordo para a transferência de competências na CIM – Região de Coimbra, no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.--

Votaram a favor os Senhores/as: Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, António Santos Simões, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, António Almeida Fonseca, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Vítor Rafael Silva Lopes, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, Diogo Luís Costa Carvalheira, José Manuel de Oliveira Morgado, Jacilene Santos Rodrigues Rosas, Alcino Filipe Pereira Francisco, Pedro João Soares Assunção, Alípio Rui Félix Batista, Vasco Manuel Fernandes Viseu, José Carlos das Neves Alves, Luís Manuel Marques Pechim, -----

Abstiveram-se os Senhores: António Manuel Andrade Fernandes e Vítor Manuel Cunha Cordeiro. -----

Votaram contra os Senhores/as: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Carlos Manuel Santos Sousa, Ilda Maria de Jesus Simões, Luiz de Jesus Oliveira Amaral, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Cristina Maria Nogueira Roma, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Álvaro Manuel Bernardes Miranda. -



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



3.6 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA SAÚDE (DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO. -----

PROPOSTA

No mês de janeiro de 2019, foram publicados alguns diplomas legais de âmbito setorial que concretizam a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, nomeadamente: -----

- O Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde. -----

Em reunião de câmara de 17 de setembro de 2019 e sessão de assembleia municipal de 28 de setembro de 2019, foi deliberado, que o Município de Penacova, aceita a transferência de competências no domínio da saúde com efeitos no ano de 2020. -----

Mas tal como já anteriormente mencionado, o diploma em causa concretiza a transferência de competência também para as entidades intermunicipais, sem prejuízo do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro que refere: -----

“1 - A transferência das competências para as entidades intermunicipais depende de prévio acordo de todos os municípios que as integrem. -----

2 - O acordo referido no número anterior é da competência da assembleia municipal de cada um dos municípios que integram a entidade intermunicipal.” -----

Desta forma e face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a presente proposta para que seja manifestado o acordo para a transferência de competências na CIM – Região de Coimbra. -----

Face à proposta apresentada, Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 18 (dezoito) votos a favor, 2 (duas) abstenções e 8 (oito) votos contra, manifestar o acordo para a transferência de competências na CIM – Região de Coimbra, no âmbito do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.--

Votaram a favor os Senhores/as: Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, António Santos Simões, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, António Almeida Fonseca, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Vítor Rafael Silva Lopes, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, Diogo Luís Costa Carvalheira, José Manuel de Oliveira Morgado, Jacilene Santos Rodrigues Rosas, Alcino Filipe Pereira Francisco,



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



Pedro João Soares Assunção, Alípio Rui Félix Batista, Vasco Manuel Fernandes Viseu, José Carlos das Neves Alves, Luís Manuel Marques Pechim, -----

Abstiveram-se os Senhores: António Manuel Andrade Fernandes e Vítor Manuel Cunha Cordeiro. ----

Votaram contra os Senhores/as: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Carlos Manuel Santos Sousa, Ilda Maria de Jesus Simões, Luiz de Jesus Oliveira Amaral, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Cristina Maria Nogueira Roma, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Álvaro Manuel Bernardes Miranda. -

3.7 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO PROGRAMA INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS PARA O ANO DE 2020 DE ACORDO COM O PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS. -----

Usou da palavra o Senhor Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção (PSD) -----

Relativamente a este contrato, pretende deixar duas notas e colocar uma questão ao Senhor Presidente da Câmara:-----

Porque é que a Atalhada não está contemplada neste contrato programa de infraestruturas turísticas. Também em relação à Atalhada e à questão da pista de kart cross, aquela infraestrutura que foi vandalizada, questionar o que é que já foi feito sobre esse assunto. -----

Uma outra nota, é em relação ao valor que está neste contrato. Qual é a rubrica à qual o Senhor Presidente vai buscar estes 41.200,00 euros, uma vez que também na Atalhada só está um euro em orçamento, e o porquê de continuar a injetar dinheiro numa empresa que ao longo de todos estes anos tem vindo dar resultados negativos, ainda no ano de 2018 foram €25.000,00 (vinte e cinco mil euros). Será que é para fazer face à proposta salarial que o gestor da Penaparque tem levado no orçamento, e que se avalia em €1.800,00 (mil e oitocentos euros) mensais? -----

Senhor Presidente da Câmara -----

De uma forma muito breve, esclarece que este contrato programa visa a gestão de um conjunto de infraestruturas turísticas no concelho de Penacova, como tem vindo a ser ao longo dos últimos anos, nomeadamente o posto de turismo, o museu do moinho e este ano, adicionalmente, o Mosteiro de Lorvão, cuja a gestão financeira será assumida, nomeadamente ao nível dos recursos humanos do Mosteiro de Lorvão que será assegurado pelo Município, através do contrato de programa que tem com esta entidade, com a Penaparque – Empresa Municipal. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



Respondendo ao Senhor Deputado, refere que a Atalhada, não está neste contrato programa por duas razões. Uma é que, de facto, os moinhos não estão em funcionamento, portanto não faz sentido. Em relação à pista de kart cross, está arrendada a uma empresa, com a qual estão a decorrer negociações no sentido de perceber que tipo de futuro é que pode ser dado àquele espaço. É um espaço onde o Município fez um investimento, e por isso quer e pretende valorizar. Também é unanime e todos concordamos que não o está a ser, portanto, primeiro é preciso chegar a acordo com a empresa, verificar o que é possível fazer, e depois então tomar as medidas subsequentes. -----

Relativamente à questão das contas da Penaparque, o Senhor Presidente diz, ter todo o gosto, na próxima Assembleia Municipal, trazer o histórico de todos os resultados positivos e negativos daquela empresa, pois há para todos os gostos, mas sinceramente aqui não os pode apresentar porque não os tem de cabeça. -----

Quanto à remuneração do administrador, de €1.800,00 (mil e oitocentos euros), com a responsabilidade que tem, não há muitos. -----

Colocada à votação, de acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 18 (dezoito) votos a favor, 3 (três) abstenções e 7 (sete) votos contra, validar o valor do contrato programa Infraestruturas turísticas para ao ano de 2020, no montante de 41.256,74 Euros, de acordo com o Parecer Prévio do Revisor Oficial de Contas. -----

Votaram a favor os Senhores/as: Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, António Santos Simões, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, António Almeida Fonseca, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Vítor Rafael Silva Lopes, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, Diogo Luís Costa Carvalheira, José Manuel de Oliveira Morgado, Jacilene Santos Rodrigues Rosas, Alcino Filipe Pereira Francisco, Pedro João Soares Assunção, Alípio Rui Félix Batista, Vasco Manuel Fernandes Viseu, José Carlos das Neves Alves, Luís Manuel Marques Pechim, -----

Abstiveram-se os Senhores: Álvaro Manuel Bernardes Miranda, António Manuel Andrade Fernandes e Vítor Manuel Cunha Cordeiro. -----

Votaram contra os Senhores/as: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Carlos Manuel Santos Sousa, Ilda Maria de Jesus Simões, Luiz de Jesus Oliveira Amaral, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Cristina Maria Nogueira Roma, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Assembleia Municipal

3.8 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ARU - ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE PENACOVA. -----

Proposta de Deliberação:

Propõe-se que a Assembleia Municipal delibere, sob proposta da Câmara Municipal de 7 de fevereiro de 2020, aprovar projeto de alteração da Área de Reabilitação Urbana de Penacova (ARU), que inclui a memória descritiva e justificativa, os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos a prosseguir, a planta com a delimitação da área abrangida e o seguinte quadro dos benefícios fiscais:-----

Alteração da delimitação da ARU de Penacova, com a respetiva alteração da ORU-----

Área de Reabilitação Urbana de Penacova-----

IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis -----

- Isenção da taxa IMI para edifícios classificados nas 4 zonas da ARU desde que em estado médio de conservação e não devolutos.-----

- Redução da taxa em 20% para os imóveis situados nas 4 zonas da ARU (prazo 10 anos) desde que em estado médio de conservação e não devolutos.-----

- Redução da taxa (cumulativa) em 30% para os imóveis a intervencionar com profundidade para a Zona UI1 (prazo 6 anos após as obras).-----

- Redução da taxa (cumulativa) em 15% para os imóveis a intervencionar com profundidade para a Zonas UI2 e UI3 (prazo 6 anos após as obras).-----

- Redução da taxa (cumulativa) em 10 % para imóveis com intervenções ligeiras para a Zona UI1 – UI2 e UI3 (prazo 4 anos após obras).-----

- Redução da taxa (cumulativa) em 20% para os imóveis arrendados para a zona UI1 (com registo no Portal das Finanças) – (prazo 6 anos).-----

- Agravamento da taxa em 50% dos imóveis degradados (abaixo do nível médio de conservação) e após prévia comunicação por parte da Câmara Municipal.-----

- Agravamento da taxa em 70% dos imóveis em ruína (após prévia comunicação por parte da Câmara Municipal) e alteração do cálculo do valor patrimonial do prédio em ruína.-----

Notas:-----

- Obras de profundidade são obras que incluem cobertura, fachada, caixilharias e obras interiores e estão sujeitas a comunicação prévia ou licenciamento municipal.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



- *Intervenções ligeiras são obras na cobertura ou nas fachadas e ou caixilharias.* -----

IMT – Imposto Municipal de Transação -----

- *Redução da taxa de IMT em 80% nas aquisições de prédio urbano ou fração autónoma para os imóveis da Zona UI1 destinados a habitação permanente ou a comércio, na 1º transmissão onerosa, desde que inicie obras de reabilitação ou beneficiação no prazo de 18 meses a contar da data da aquisição.* -----

- *Redução da taxa de IMT em 50% nas aquisições de prédio urbano ou fração autónoma para os imóveis da Zona UI2 e UI3 destinados a habitação permanente ou não e a prédios rústicos.* -----

Notas -----

- *Propõe-se o alargamento da redução da taxa de IMT para todos os prédios inseridos na área de reabilitação urbana de Penacova porque se considerar que são necessárias dinâmicas de transferência da propriedade e novas reutilizações em toda a área em reabilitação.* -----

Incentivos Financeiros e outros benefícios. -----

- *Redução de 50% no valor pelo pedido realizado para solicitar avaliação ao estado de conservação ao imóvel (valor atual 102 euros) – custo referido como valor de unidade de conta referido no artº7 do D.L.266-B. podendo ser anualmente atualizado.* -----

- *Redução de 60% no valor das taxas relativas a urbanização e edificação em obras de reabilitação de edifícios para todas as zonas.* -----

- *Isenção de taxas de reclames e utilização do espaço público para obras, e desde que licenciadas pela Câmara Municipal.* -----

- *IVA à taxa reduzida de 6% para as obras de reabilitação urbana e para todas as zonas.* -----

- *Atribuição de fundo perdido, no valor inscrito nas GOP, para reabilitação urbana destinadas a arrendamento registado em portal das finanças (mínimo 6 anos), após licenciamento municipal e vistoria – as intervenções a financiar serão selecionadas pela Câmara Municipal em função do nível da intervenção, qualidade e sustentabilidade, nos termos do regulamento a definir na ORU.* -----

- *Tributação à taxa autónoma de 5% dos rendimentos prediais auferidos por sujeitos passivos de IRS para valores auferidos em contratos de arrendamento e desde que os imóveis tenham sido intervencionados após a definição da ARU.* -----

- *São dedutíveis à coleta, até ao limite de 500 euros, 30% dos encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação dos imóveis localizados na área de reabilitação urbana ou imóveis*



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



arrendados passíveis de atualização faseada das rendas nos termos dos art.º 27 e seguintes do NRAU (nova lei do arrendamento urbano). -----

Esta deliberação deverá ser remetida à Câmara Municipal para dar continuidade ao procedimento de alteração da delimitação da ARU de Penacova, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro (RJRJ). -----

Usou da palavra o Senhor Deputado Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD) -----

Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, colocou a seguinte questão que, embora se relacione com este tema, não o é diretamente:-----

Qual é o ponto da situação dos projetos de reabilitação urbana de Lorvão cujo projeto foi apresentado, e também de Penacova e São Pedro de Alva?-----

Senhor Presidente da Câmara -----

Em resposta ao Senhor Deputado Mauro Carpinteiro, diz: -----

Relativamente aos projetos de reabilitação urbana, foram elaborados em tempos, projetos para a reabilitação urbana nas nossas três vilas – Penacova, sede do Concelho, São Pedro de Alva e Lorvão.

Em Penacova, com o apoio do QREN, foi executada a reabilitação urbana do espaço público, na zona entre “São João” e a Avenida 5 de outubro, assim como a zona em frente à Câmara Municipal e o parque de estacionamento. Não foi executada, embora estivesse também prevista, a reabilitação do antigo tribunal, porque na altura, se bem se lembram, o tribunal demorou algum tempo a sair das instalações, não foi possível a sua saída atempadamente, e numa denominada “operação de limpeza”, foi retirado o antigo tribunal do investimento.-----

Como disse sempre, e já referiu em outras ocasiões, nesta matéria a sua prioridade numero dois, seria Lorvão e depois prioridade numero três, São Pedro de Alva. Acontece que, neste novo quadro comunitário, no Centro2020, em relação à reabilitação, e ao contrário do que era a sua expectativa, nesta região, porque há outras regiões onde não foi assim, mas na nossa região foi assim que ficou decidido, os poucos recursos que nos foram atribuídos, bem menos que no QREN, mas mesmo esses, só poderiam ser aplicados na sede de Concelho. Ora, com os recursos disponíveis neste momento, com a intervenção que está a ser feita no Parque Municipal, e com a reabilitação do antigo tribunal que estará em condições de ser lançada nas próximas semanas, será praticamente esgotada



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



a verba disponível, sendo que, ou há reforço, ou não poderá mesmo ser executado mais nada na sede do Concelho. -----

Surgiu, no entanto, uma oportunidade para eventualmente em Lorvão, poder ser feita intervenção, não através da PARU - Plano de Ação de Regeneração Urbana, mas através do PAMUS que é um Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável e que tem a ver com projetos de medição de redução de carbono. Neste âmbito, o Município está a remodelar o projeto, no sentido de permitir que ele seja elegível nessa linha de apoio. -----

A título de exemplo, em relação ao primeiro projeto será financiável após a sua alteração, justificando-se o mesmo através da pedonização, ou seja, mais utilização pelas pessoas a pé, ou pela realização dos parques de estacionamento que permitirá uma redução do carbono porque os carros circularão menos porque irão logo para o parque de estacionamento. Pelo contrário, a reabilitação da ribeira que estava prevista no projeto anterior, não será elegível neste contexto. Por aqui se explica a necessidade de fazer a readaptação do projeto a esta nova realidade, numa tentativa de poder ser financiado através desse projeto, com a diferença que referiu em relação ao projeto inicial, será financiável se o objeto da reabilitação for a rua, não será financiável se o for a ribeira. -----

Em relação a São Pedro de Alva como todos sabem, existe o projeto da rotunda que não terá qualquer financiamento, pelo que a tentativa será de, com o orçamento Municipal, fazer a obra. -----

Colocada à votação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal de 7 de fevereiro de 2020, deliberou, por maioria com 19 (dezanove) votos a favor, 8 (oito) abstenções e 1 (um) voto contra, aprovar projeto de alteração da Área de Reabilitação Urbana de Penacova (ARU), que inclui a memória descritiva e justificativa, os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos a prosseguir, a planta com a delimitação da área abrangida e quadro dos benefícios fiscais. -

Votaram a favor os Senhores/as: Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, António Santos Simões, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, António Almeida Fonseca, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Vítor Rafael Silva Lopes, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, Diogo Luís Costa Carvalheira, José Manuel de Oliveira Morgado, Jacilene Santos Rodrigues Rosas, Alcino Filipe Pereira Francisco, Pedro João Soares Assunção, Alípio Rui Félix Batista, Vasco Manuel Fernandes Viseu, José Carlos das Neves Alves, Luís Manuel Marques Pechim, Álvaro Manuel Bernardes Miranda. -----

Abstiveram-se os Senhores: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Carlos Manuel Santos Sousa, Ilda Maria de Jesus Simões, Luiz de Jesus Oliveira Amaral, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Cristina



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



Maria Nogueira Roma, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, António Manuel Andrade Fernandes.-----

Votou contra o Senhor: Vítor Manuel Cunha Cordeiro.-----

Declaração de Voto: -----

Vítor Manuel Cunha Cordeiro (Presidente da União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego) -----

Declara que, pretende justificar o seu voto contra, não contra a medida em si, mas sim, e uma vez que o Senhor Presidente da Assembleia não lhe permitiu pedir uma explicação ao Senhor Presidente da Câmara, gostava de saber o porquê, manifestando assim a sua insatisfação e indignação, saber o porquê não estar também prevista para São Pedro de Alva essa situação.-----

Questiona também, se o Senhor Presidente da Câmara quer aqui assumir perante todos, se o projeto da rotunda efetivamente é para avançar ou não é para avançar, porque já foi visto isso algumas vezes, e sendo essa uma prioridade para a Freguesia que preside, e para o Senhor Presidente também, visto já o ter manifestado, gostaria aqui de ter a sua confirmação.-----

Dirigindo-se ao Senhor Presidente da União de Freguesias, **o Senhor Presidente da Assembleia Municipal** afirma que, sendo esta uma declaração de voto, não há perguntas, portanto o Senhor Presidente da Câmara há de responder um dia com certeza.-----

3.9 - APRECIACÃO DO QUADRO REGULAMENTAR AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO ARTIGO N.º 15.º DA LEI N.º 52/2019, DE 31 DE JULHO E VOTAÇÃO DE MÉTODO A UTILIZAR PARA ELABORAÇÃO DO RESPECTIVO REGULAMENTO.-----

O Senhor Presidente da Assembleia explicou que a questão tem a ver com o enquadramento legal cuja referencia acabou de fazer, e prende-se com a obrigatoriedade legal de os Senhores Deputados e as Senhoras Deputadas Municipais e os Senhores Presidentes de Junta, fazerem um registo de interesses, tal como faz o Executivo, e outros cidadãos noutra situações, para o Tribunal Constitucional.

Para esse efeito, é necessário nesta Assembleia, aprovar um regimento.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



Assembleia Municipal

Relativamente ao Executivo Municipal, como decerto saberão, e foi enviado a todos, já foi aprovado um regimento nesse sentido. -----

Considerando esta necessidade, informa que colocará à consideração da Assembleia, qual o método que poderá ser utilizado, entre dois que apresentará de seguida, aceitando eventualmente outras sugestões. -----

Os dois métodos que apresenta, são na sua opinião, salvo outros que possam sugerir, os seguintes:--

Poderá ser constituído um grupo com a representação de todas as bancadas parlamentares, como foi feito, por exemplo para o regimento da Assembleia, cada bancada parlamentar indicará um membro e o grupo fará esse trabalho, que trará à Assembleia para apreciação e votação desse regimento;-----

Em alternativa, sem qualquer ordem de preferência, poderá ele próprio com a ajuda dos serviços do Município, elaborar um regimento, com base na lei, como é evidente, até com base noutros que já poderão estar aprovados, tal como o do Executivo Municipal que poderá ser útil, e submete-lo à apreciação e votação da Assembleia Municipal, sendo certo que, da mesma forma, estará sempre sujeito a contributos que possam ser dados. -----

Tendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentado e sugerido os dois métodos para realização e aprovação do regimento, submeteu à consideração de todos os Deputados Municipais. --

Após alguns minutos de conferencia entre os líderes das bancadas, o Senhor Deputado **Álvaro Miranda**, como porta voz, referiu: -----

Nós concluímos que seja elaborado o regimento pelo Senhor Presidente da Assembleia e depois nós apresentamos aqui as propostas para melhorar. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concordou com a decisão tomada, acrescentando que assim o fará, naturalmente com a ajuda dos serviços do Município, e embora não se comprometendo em absoluto, mas irá tentar, que na próxima Assembleia já possa trazer o documento para apreciação.

Colocada à votação, a Assembleia Municipal procedeu à apreciação do Quadro Regulamentar ao abrigo da alínea b) do artigo n.º 15.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



Votado o método a utilizar para elaboração do respetivo regulamento, foi deliberado por unanimidade, a elaboração de um Regimento pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, salvaguardando possibilidade de posterior apresentação de propostas/correções pelos restantes Deputados Municipais.

3.10 - CONHECIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS, RECEBIMENTOS EM ATRASO E COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM 31/12/2019. -----

DECLARAÇÃO

PAGAMENTOS, RECEBIMENTOS EM ATRASO E COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM 31/12/2019 -----

1.PAGAMENTOS: Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, na sua atual redação, declara-se que o Município de Penacova não tem pagamentos em atraso, com mais de 90 dias, existentes a 31 de Dezembro de 2019. -----

2.RECEBIMENTOS: Nos termos da mesma alínea do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, na sua atual redação, conjugado com as alíneas a) e b) do art.º 17ª do DL 127/2012, na sua atual redação, identificam-se, de forma agregada, os recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro de 2019.

Recebimentos em atraso 51.835,69 € -----

3.COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM 31/12/2019: Nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, e artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, declara-se que os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2019 se encontram devidamente registados na base de dados da aplicação informática SCA – Sistema de Contabilidade Autárquica e SNC em funcionamento no Município de Penacova, pelos seguintes valores globais: -----

Ano	Montante
2020	3.967.263,30 €
2021	1.300.848,03 €
2022	454.898,30 €
Seguintes	4.215.028,01 €

A presente declaração deverá ser remetida à assembleia municipal, à câmara municipal, e ainda, publicitada no sítio da Internet do município de Penacova. Deve ainda integrar o respetivo relatório e contas. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

páginas 72 | 74



Paço do Município de Penacova, 26 janeiro de 2020 -----

O Presidente da Câmara de Penacova, Humberto Oliveira, Dr. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Declaração de pagamentos, recebimentos em atraso e compromissos plurianuais em 31/12/2019.-----

3.11 - CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DAS "AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PREVISTOS NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020". -----

Informação:

De acordo com o estabelecido no art.º 12º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, para efeitos de aplicação da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21/2 na sua redação atual, as autorizações prévias para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderão ser dada aquando da aprovação das Grandes opções do Plano, nos termos do artigo 29.º nº 1 e 2 das Normas da Execução do Orçamento de 2020 e do ponto 8 e 10 do Relatório do Orçamento de 2020.-----

Assim, remete-se a listagem dos compromissos plurianuais assumidos de 01 de janeiro de 2020 a 07 fevereiro de 2020 (ao abrigo deliberação de 21 dezembro de 2019), retirados da aplicação informática SNC, onde se inclui o os compromissos assumidos ao abrigo contrato Serviço de Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre ao abrigo do Acordo Quadro da CIMRC 03/2018 – Lote 4., nos termos do Artigo 30.º alínea g) das Normas de Execução Orçamental. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da relação de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das "Autorizações Prévias para Assunção de Compromissos Plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano de 2020".

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta por unanimidade, ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião quando eram 19H40 (dezanove horas e quarenta minutos). -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

(Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra)

O 1º Secretário

(António Santos Simões)

O 2º Secretário

(Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957